ANNO LXXI — Sexta-feira 22 de Março de 1895 — NUMERO 67

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
or um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 20 de Março, ás 5 horas e 35 minutos da tarde (recena estação ás 10 horas e 30 minutos da noute e enregue ás 10 horas e 40 minutos da noute).

Seguiram hoje a bordo do paquete »Maranhão» com destino ao norte 85 officiaes desligados da Escola Militar e que vão servir nos corpos a que pertencem ou lhes foram designados.

Seguiram tambem para servir nas guarnições do Rio Grande do Sul e do Matto Grosso outros 150 officiaes desligados.

Até hoje 50 d'entre os desligados da Escola pediram justificação.

--- Falleceu o engenheiro Tancredo Bernardes Miguel.

--- Em Campos, baixou o Parahiba dous palmos-

No Estado do Paraná foi eleito senador federal o coronel Arthur de Abreu.

Na eleição para o Congresso Estadoal conseguiram os governistas 22 deputados e a opposição 8.

--- Foram nomeados para a Guarda Nacional do municipio de Bezerros:

Commandante superior, Nanoel Bezerra dos Santos Juuior.

Commandantes, do 82 batalhão de infanteria José Maria Ferreira Pontes; do 83, Joaquim José Bezerra de Vasconcellos; do 51, Francisco Gomes dos Santos; do 52 de reserva, Antonio Jordão da Silva Vieira.

Fiscal do 26 esquadrão de cavallaria, Miguel Archanjo Bezerra da Silva.

Estão publicadas as nomeações dos respectivos officiaes.

Rio de Janeiro, 21 de Março, as 2 horas da tarde (recebido na estação ás 4 horas e 15 minutos da tarde e entregue ás 5 horas e 25 minntos).

Confirmou o supremo tribunal de guerra a absolvição do capitão de mar e guerra Gavião Pereira Pinto e do 1º tenente Cruz Seceo.

— Consta que ser extincta a Escola pratica do exercito desta capital.

— Foi transferido para o estado maior de artilheria o coronel Ricardo Fernandes,

— Foi exonerado do commando da fortaleza de S. João o tenente coronel Marques Henriques.

— Foram nomeados:

Commandante interino do corpo de alumnos o tenente coronel Leopoldo Bittencourt,

Commandante do 3º regimento de artilheria, o tenente coronel Marques Henriques.

Commandante da fortaleza de S. João. o coronel Calado.

--- O Banco Nacional do Brazil recolheu hontem ao Thesouro 10.000 contos de reis, do ultimo emprestimo, afim de iniciar-se o resgate do papel moeda.

--- Consta que o 23 batalhão de infanteria seguirá para o Estado do Paraná, ficando o 16 da mesma arma na guarnição desta capital.

INSTRUCÇAO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO III

A EXPLORACAO DAS ALTAS REGIÕES DA ATHMOSPHERA

PLANTADE—BOURRIT—JACQUES BALMAT—BARTHOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO—PILATRE DE ROZIER—ROMAIN—ZAMBECCARI —OLIVARI— SOPHIA BLANCHARD —ARBAN—LA MOUNTAIN—CROCE-SPNINELLI — THEODORO SIVEL.

(Continuação)

Sabe-se que Pilâtre de Rozier foi o primeiro ue, depois das experiencias do padre Bartholomeu de Gusmão, teve a gloria de subir aos ares n'um aerostato, a 21 de Novembro de 1783, em companhia do marquez d'Arlandes, e que foi elle o primeiro martyr das ascenções aerostaticas.

Traçaremos a historia d'esse acontecimento funesto segundo uma das melhores narrativas que se publicaram a tal respeito, que é a do doutor J. B. Bertrand. (1).

Havia poucos annos que os irmãos Montgolfiers tinham modificado a machina aerostatica. Varias experiencias feitas successivamente em Annony, no Campo de Marte e nas Tulherias em Versailles, em Dijon e em Milão, tinham feito grande barulho e Pilâtre de Rozier projectava atravessar o estreito de Pas-de-Calais em balão

(Continua).

(1) « Resumo da Historia de Boulogne-sur-Mer, 1828. »

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Foi concedida aposentadoria ao preparador de adontologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Thomaz Gomes dos Santos.

Foi concedida a gratificação addicional de 20 % ao professor de linguagem escripta do Instituto dos Surdos Mudos, José Rabello Leite Sobrinho.

Ministerio da Fazenda

Foi expedida a seguinte portaria a Alfandega de Santos:

« O ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, em nome do Presidente da Republica, resolve, nos termos do art. 3.º n. 1 da lei n. 265, de 24 de Dezembro de 1894 e de accôrdo com o parecer da Directoria de Rendas do Thesouro Federal, exarado no officio do inspector da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, n. 16, de 28 de Janeiro do corrente anno:

1.º, dispensar o pessoal de trabalhadores das capatazias da mencionada alfandega, visto estar sendo o serviço dessa natureza vantajosamente desempenhado pela Companhia Docas de Santos,

2.º, declarar extinctos os lugares de administrador das capatazias, ajudante do mesmo e fieis de armazem da referida alfandega, ficando á mesma, addidos até serem aproveitados os empregados que actualmente os exercem.

Seja esta presente ás directorias de Rendas e da Contabilidade, para os devidos effeitos.

Capital Federal, 9 de Março de 1895.—Francisco de Paula Rodrigues Alves. »

— Foram nomeados:

O 4.º escripturario da Alfandega de Santos Antonio Pereira de Castro, para identico lugar na Caixa da Amortisação.

O 4.º desta, Francisco Emiliano de Oliveira para aquella Alfandega.

O 2.º da Alfandega de Paranaguá, Serafim de Santiago para identico lugar na de Sergipe.

O 2.º desta Alfandega, Alvaro de Carvalho para a de Paranaguá.

O 2.º da Alfandega de Sergipe, Fausto Baptista Bittencourt para 4.º escripturario da do Pará.

O 4.º desta Alfandega, João Antonio de Oliveira para 2.º da Alfandega de Sergipe.

— Foram exonerados:

Amado João Pedro Gay de 2.º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, conforme pedio.

Antero Olympio de Siqueira, de 4.º escripturario da alfandega desta capital.

Ministerio d Industria, Viação e Obras Publicas

Ao Inspector Geral de estradas de ferro foi recommendado que pelo engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Ribeirão ao Bonito sejam dadas a este ministerio informações mais amplas sobre a liquidação da Empreza da alludida Estrada pelo juizo commercial do Estado de Pernambuco.

— Foi extincta o Delegacia de Terras no Estado da Bahia e dispensado o respectivo pessoal, attento as circumstancias da diminuta corrente immigratoria para aquelle Estado, da sua indispensavel intervenção na execução dos contratos de nucleos coloniaes e da economia de 18:400$ annuaes resultante desta medida.

— Declarou-se ao fiscal da Associação Sergipense de Reboques a Vapor que a pretenção dessa companhia foi remettida ao Inspector da navegação subvencionada para informar e recommendou se ao mesmo fiscal que scientificasse á referida companhia que pelas disposições contratuaes deve ter ella dous rebocadores, convindo que tenha pressa em sahir da situação em que se acha para evitar a applicação da clausula da caducidade.

— Foi publicada a seguinte resolução:

O ministro de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve:

Considerando que o art. 25 do regulamento approvado pelo decreto n. 10.100 de 1 de Dezembro de 1888 determina que será suspensa a garantia ou fiança de juros á companhia ou empreza de engenho central cuja fabrica deixar de trabalhar por espaço de anno, exceptuados os casos de força maior, á juizo do governo;

Considerando que companhia Engenho Central Paulista a que o decreto n. 10.228 de 5 de Abril de 1889 concedeu garantia de juros de 6 por cento ao anno para o estabelecimento de um engenho central em Porto Feliz, no Estado de S. Paulo, tem conservado essa fabrica sem funccionar desde o principio do anno de 1893—suspender, em face do citado art. 25, até que o engenho recomece os seus trabalhos, a garantia de juros concedida áquella companhia pelo referido decreto n. 10.228 de 1880.

Capital Federal, 9 de Março de 1895.—Antonio Olynto dos Santes Pires.

Ministerio da Guerra

Foi concedido ao commandante do 2º districto militar em solução ao seu officio n. 1,559, e para que o faça constar ao director do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, que, não se applicando aos empregados de que trata em officio, a tabella de vencimentos que baixou com o decreto n. 240 de 13 de Dezembro ultimo, devem elles perceber os vencimentos que estão marcados na lei do orçamento em vigor; até que o Congresso Nacional resolva sobre a reclamação que a tal respeito tiverem de fazer esses empregados; e bem assim que é approvado o seu acto, dispensando Francellino Augusto do Couto Bruno do lugar de mestre de musica da companhia de aprendizes artifices do referido arsenal, que interinamente exercia, por haver verificado servir elle como contramestre da banda de musica do corpo policial, circumstancia que não revelou quando solicitou a nomeação;

Foram transferidos:

Para capitão-ajudante do 2º regimento de artilharia o capitão do 5º regimento Clodoaldo da Fonseca.

Para o 1º regimento de cavallaria o capitão do 8º de cavallaria José da Silva Pereira.

Ministerio da Marinha

Reverteu ao quadro activo da armada o vice-almirante Francisco José Coelho Netto.

Foram nomeados:

Para commandar o cruzador «Nitheroy» o capitão de Fragata Eduardo de Barros Gonda, sendo desligado o referido cruzador da divisão naval do Rio.

Para exercer interinamente o lugar de vice-director da Escola Naval o capitão de fragata Luiz de Azeredo Cadaval.

Para servir no cruzador «Tonelero» o escrevente Alvaro da Camara Pinheiro.

Para servirem na Escola Naval, o commissario de 1ª classe João Ferreira Duarte e o fiel de 1ª classe Luiz Belleza.

Para servir no couraçado «Bahia» o escreven te Arthur de Carvalho Nogueira.

Para embarcar no cruzador «Trindade» o machinista de 4ª classe Candido Joaquim de Almeida, e no couraçado «24 de Maio» o sub-ajudante de Machinista Eduardo Coelho da Silva, desembarcando do mesmo couraçado o sub-ajudante de machinista José dos Santos Segundo a bem da disciplina.

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do Governo do Estado do dia 18 de Janeiro de 1895

Officios:

Ao Presidente do Espirito Santo.—Accuso o recebimento do officio n. 78, de 17 de Outubro ultimo, e agradeço-vos o offerecimento que tivestes a bondade de fazer-me de exemplares das compilações especiaes de leis e decretos relativos á organisação administrativa e policial desse Estado e aos que foram expedidos por essa Presidencia nos annos de 1892 e 1893.

— Ao Governador da Parahyba.—De posse do officio circular n. 197 de 14 de Novembro ultimo, apresso-me em manifestar-vos os meus agradecimentos pela communicação que me fizestes de ter sido installada, sob a presidencia do tenente coronel Augusto Gomes da Silva a Junta Commercial desse Estado no dia 10 do referido mez.

— Ao Vice-Governador do Estado do Pará.—Accusando a recepção do officio de 9 do corrente, n. 63, agradeço o exemplar do Regulamento do Instituto Paraense de Educandos Artifices, que vos dignastes de enviar-me, em satisfação ao meu pedido.

Expediente da 3ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim André Bentzen, promotor publico do municipio de Limoeiro, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com ordenado na forma da lei, devendo entrar no gozo da mesma licença dentro do prazo de 15 dias.—Communicou-se ao Dr Secretario da Fazenda.

— O Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve considerar sem effeito a portaria de 15 de Dezembro proximo passado que nomeou o bacharel Fortunato Raphael Alves de Carvalho para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Gloria de Goita.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Secretario do Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve remover o promotor publico bacharel João Baptista Gonçalves, do municipio do Altinho para o da Gloria de Goytá, devendo assumir o exercicio dentro do prazo de 15 dias.—Fizeram-se as communicações do estyllo.

Officios:

Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Deferindo nesta data o requerimento em que Antonio Candido de Lima juiz do 2º districto do municipio de Triumpho solicita pagamento da gratificação que lhe compete por ter substituido o respectivo juiz de direito no periodo 23 de Dezembro de 1893 á 31 de Janeiro do anno passado e de 21 de Junho á 30 de Setembro ultimos, peço vos que providencieis no sentido de ser effectuado o mesmo pagamento.

Fica assim respondido o vosso officio n. 44 de 11 do corrente, com o qual devolvestes devidamente informado o dito requerimento.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que em data de 24 de Dezembro ultimo foi nomeado pelo Dr. juiz de direito do municipio de Palmares o cidadão José Cordeiro de Benevides Falcão para exercer interinamente o cargo de promotor publico d quelle municipio, durante o impedimento do effectivo.

— Ao mesmo.—Solicito a expedição de ordens no sentido de ser pago a Alfredo Oscar Campello, de conformidade com o disposto no art. 19 do Decreto de 14 de Novembro ultimo, o ordenado, a que tem direito, correspondente a quatro dias de exercicio do cargo de collaborador da extincta Secretaria do Governo.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que em data de hontem o bacharel Pedro Wanderley Jacques, juiz de direito do municipio do Cabo, por motivo de molestia passou o exercicio do mesmo cargo ao seu substituto legal.

— Ao Dr. Secretario da Industria.—Sendo de urgente necessidade que se realisem certos reparos no Gymnasio Pernambucano a que faltam armarios para o museo e pintura do edificio, vol-o communica afim de que vos digneis de mandar orçar esses trabalhos que reputo indispensaveis á boa ordem e regularidade do serviço daquelle estabelecimento.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Ratificando o telegramma que n'esta data vos dirigio, e em cumprimento ao aviso n. 1,307 do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 27 de Dezembro ultimo, recommendo-vos façaes entrega dos sentenciados existentes n'esse presidio com excepção dos d'este Estado, ao commandante do navio que, por ordem do governo federal, ahi deve aportar.

Expediente do director da 1ª Directoria

Edital

Não tendo sido aceitas as propostas que, em virtude do edital de 2 do corrente, foram apresentadas para o fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, por cogitarem de preço superior ao que se acha estipulado no mesmo edital, manda o Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, fazer publico que fica novamente aberta, por espaço de cinco dias, a contar de hoje, concurrencia, afim de serem apresentadas propostas devidamente selladas, em cartas fechadas, para o fornecimento de que se trata durante os mezes de Janeiro, Fevereiro e Março do corrente anno, mediante as condições abaixo estipuladas:

1.ª

O contractante obriga-se a fazer o fornecimento com generos sãos, de bôa qualidade e crus, mencionados nas tabellas ns. 1 e 2, de accordo com o regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1875.

2.ª

Tanto as rações como as dietas serão entregues na porta do estabelecimento a um empregado ou empregados, encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

3.ª

O numero das rações e suas qualidades serão exigidas do contractante por meio de um valle assignado pelo administrador.

4.ª

As rações e dietas recusadas pelo medico, por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante, sob pena de uma multa de 100$000, quando não o faça, sendo n'este caso, a substituição feita á sua custa pelo administrador do estabelecimento e descontado o seu valor além da multa.

5.ª

O contractante é obrigado a fornecer, independentemente de indemnisação, o brabante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, torrador e moinho para café.

6.ª

As rações e dietas dos presos pobres de que se trata não poderão exceder de 600 réis diarios, com excepção das fornecidas aos presos militares, que serão pagos de conformidade com o disposto no aviso do Ministerio da Guerra de 2 de Março de 1858.

7.ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Para garantia das multas e da bôa execução do contracto, que será assignado dentro de tres dias, a contar d'aquelle em que fôr aceita a sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Estado a quantia de 1:000$000, em dinheiro ou apolices da divida publica federal ou estadoal.

Expediente do director da 3ª Directoria

Officios:

Ao Dr. regedor do Gymnasio Pernambucano.—De ordem do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, declaro-vos que n'esta data scientificou-se ao Dr. Secretario da Industria, da necessidade dos reparos relativos a esse estabelecimento, para que se proceda ao respectivo orçamento.

— Ao mesmo.—Recommendo vos que mandeis entregar aos Rvds. padres do Collegio Salesiano as alfaias da capella existente n'esse Instituto.

Expediente do Governo do Estado do dia 19 de Janeiro de 1895

Officios:

Ao Sr. Dr. Rodrigo Octavio Secretario do presidente da Republica.—Envio-vos os exemplares impressos das leis, decretos e relatorios deste Estado que solicitastes em officio circular n. 1 de 2 do corrente, que assim fica respondido.

Prevaleço-me da opportunidade para apresentar-vos os meus protestos de estima e consideração.

Expediente do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 19 de Janeiro de 1895

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores Instrucção Publica attendendo ao que requereu José Fernandes de Carvalho empresario da companhia dramatica italiana Modena, resolve conceder-lhe que sejam representados no theatro Santa Isabel os dramas Dominó, Rosa e Frou-frou ou Carmen, em substituição a Soror Teresa e Kean de que trata a portaria de 28 de Novembro do anno proximo findo.—Fizeram se as necessarias communicações.

Officios:

Ao coronel commandante interino do districto militar,—Communico-vos que a vista do officio desse commando n. 4385 de 1º do mez findo expedi ordens ao juiz de direito de Caruarú afim de remetter para esta capital, devidamente escoltado o desertor do 35 batalhão de infanteria Braz Alves de Almeida que acha-se recolhido a cadeia daquelle municipio.—Officiou-se ao juiz de direito de Caruarú afim de providenciar a respeito.

— Ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.—Communico-vos para os devidos fins que em data de 22 de Dezembro ultimo assumio o exercicio interino do cargo de juiz de direito do municipio de Flores na qualidade de juiz do 1º districto respectivo, o cidadão José Nunes de Queiroz.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos o incluso requerimento em que o bacharel João Carlos de Mendonça de Vasconcellos, juiz de direito do municipio de Buique pede ajuda de custas a que tem direito por ter sido nomeado juiz do Superior Tribunal de Justiça, tenho por fim pedir-vos que informeis a tal respeito, devolvendo o dito requerimento com a vossa informação.

Expediente do Sr. director da 1ª directoria da secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 19 de Janeiro de 1895

Officios:

Ao delegado do municipio de Barreiros.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda declarar-vos, em resposta ao vosso telegramma de 21 de Novembro findo, que o individuo de nome José de Andrade Moreira não é desertor do 2º batalhão de infanteria, segundo consta de participação do Sr. commandante do 2º districto militar.

— Ao delegado do municipio de Goyanna.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça. Negocios Interiores e Instrucção Publica, sciente do assumpto de vosso telegramma de hontem, manda declarar-vos que não é possivel o augmento do numero das praças de policia que ahi se acham cumprindo que reclameis do Prefeito o auxilio de que necessitaes.

Expediente do Sr. Director da 3ª directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 19 de Janeiro de 1895.

Actos:

O director da Instrucção Publica, tendo em vista o que dispõe o artigo 7 do Regulamento em vigor resolve approvar o horario organisado para as aulas da Escola Normal, no corrente anno.—Communicou-se ao Sr. Dr. director da Escola Normal.

Expediente ao Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica

Officio:

Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Flores.—Remetto-vos em original para que informeis, devolvendo-o opportunamente o officio junto e mais papeis annexos, do juiz do 1.º districto d'esse municipio communicando o facto de ter o promotor publico interino Ignacio Ribeiro Leite negado-se a reconhecer sua autoridade, quando, durante o vosso impedimento, assumio interinamente o exercicio do cargo de vossa jurisdicção, como lhe competia em face do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Expediente do dia 22 de Janeiro

Actos:

O Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de accordo com a proposta do chefe da commissão central de estatistica e no intuito de facilitar o processo do recenseamento do municipio desta capital, resolve dividir o mesmo municipio em quatorze circumscripções, pela forma seguinte, mantida a actual subdivisão em districtos policiaes:

1.ª Recife, comprehendendo 1 districto.
2.ª Santo Antonio, comprehendendo 2 districtos.
3.ª S. José, comprehendendo 2 districtos.
4.ª Afogados, comprehendendo 1 districto.
5.ª Peres, comprehendendo 1 districto.
6.ª Boa-Vista, comprehendendo 2 districtos.
7.ª Graça, comprehendendo 3 districtos.
8.ª Magdalena comprehendendo 1 districto.
9.ª Torre, comprehendendo 1 districto.
10ª Poço, comprehendendo 1 districto.
11ª Arrayal, comprehendendo 1 districto.
12ª Brejo, comprehendendo 1 districto.
13ª Apipucos, comprehendendo 1 districto.
14ª Varzea, comprehendendo 1 districto.

Remetteu-se copia ao chefe da commissão central de estatistica.

— O Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve remover o promotor publico bacharel João da Motta Rocha Figueiredo, do municipio de Gravatá para o de Jaboatão, devendo assumir o exercicio dentro do prazo de 15 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que em data de 20 do corrente reassumio o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Gravatá o bacharel João da Motta Rocha Figueiredo, renunciando assim o resto da licença que lhe foi concedida por portaria de 16 deste mesmo mez.

— Ao Dr. Secretario dos Negocios da Industria.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio de 17 do corrente, remetto-vos nesta data uma collecção dos decretos, leis e regulamentos estadoaes expedidos depois da proclamação da Republica.

— Ao Dr. Juiz de Direito das Execuções Criminaes.—Para vosso conhecimento e fins convenientes, transmitto-vos a inclusa copia do officio que em data de 16 do corrente dirigio-me o presidente do Superior Tribunal de Justiça declarando que.—por accordão de 18 do mez de Dezembro do anno passado, foi considerado nullo o julgamento de todo o processo do réo Jacintho Alves da Silva.

— Ao Dr. Questor Policial.—Recommendo-vos que, ouvindo o chefe da commissão central de estatistica, indiqueis pessoas idoneas, devendo preferir as autoridades policiaes nos seus respectivos districtos, afim de serem nomeados agentes recenseadores.

Officios do Dr. Director da 1.ª Directoria:

Ao Sr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra, juiz 1.º supplente em exercicio do 1.º districto do municipio de Goyanna.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica a quem foi presente o vosso officio datado de 18 do corrente manda declarar-vos que fica sciente de terdes, pelo motivo constante do mesmo officio, assumido n'aquella data na qualidade de 1.º supplente, o exercicio do cargo de juiz do 1.º districto desse municipio.

— Ao commandante do 1.º corpo policial.—O Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda communicar-vos, para os fins convenientes, que na petição em que Manoel da Hora do Nascimento, corneteiro da 2.ª companhia do corpo sob vosso commando, pede a concessão de sua reforma exarou hoje o seguinte despacho: « Remettido á junta medica a quem o peticionario se apresentará afim de ser inspeccionado ».

Officio do Dr Director da 3.ª Directoria:

Sr. Dr. Director Geral da Fazenda.—Tendo feito alteração na matricula da professora Maria Nicacia de Jesus Coelho quanto a mudança de seu nome para Maria Nicacia de Jesus Peretti, por força de seu casamento, conforme me scientificou por officio que me endereçou, vos communico para os devidos fins e effeitos.

Expediente do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 23 de Janeiro de 1895.

Officios:

Ao Sr. presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Para que possa S. Exc. o Sr. Governador do Estado resolver sobre a petição de graça que lhe dirigio o sentenciado Athemogenes Correia Maia, cujo processo se acha em grão de appellação nesse tribunal, segundo informa o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, em officio de 14 do corrente, peço que vos digneis enviar a esta Secretaria copia dos documentos mencionados no art. 2º do decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860.

— Ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio de 21 Janeiro corrente solicito-vos a expedição de ordens afim de ser paga a quem se mostrar habilitado a quantia de 100$000, provenientes das despezas feitas a com limpeza e asseio da Casa de Detenção durante o trimestre de Outubro a Dezembro findo.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens afim de que pelo § 81 do art. 1º do orçamento em liquidação nos termos das informações annexas ao vosso officio de 19 do corrente seja paga a conta junta na importancia de 425$480, da lavagem da roupa da enfermaria da Casa de Detenção feita pelo preso Manoel Francisco Ferreira Gomes durante o trimestre de Outubro a Dezembro findo.

— Ao mesmo.—Solicito-vos informações á respeito do pagamento da conta junta na importancia de 195$000, remettida pelo commandante interino do 1º corpo policial em officio tambem junto de 22 do corrente.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio de 21 de Janeiro corrente solicito-vos a expedição de ordem afim de que pelo § 51 do art. 1º do orçamento em liquidação seja paga a quem se mostrar habilitado a quantia de 130$000, importancia de diversos artigos fornecidos ao esquadrão de cavallaria, segundo a conta junta.

— Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio datado de 14 do corrente sob n. 57, ao qual acompanhou, devidamente informado pela Directoria Geral da Secretaria a vosso cargo, o requerimento do bacharel José Mariano Carneiro Leão, juiz do 3º districto do municipio de Palmares, pedindo pagamento dos vencimento que lhe competem por ter assumido o exercicio da vara de direito do mesmo municipio, peço-vos que providencieis no sentido de ser paga ao peticionario pela verba do § 16 art. 1º do orçamento em liquidação a gratificação correspondente ao periodo de 27 a 30 de Novembro do anno passado, por ter elle exercido interinamente a referida vara de direito.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que em 13 do corrente o cidadão Francisco Pereira de Souza Lemos, na qualidade de juiz do 1º districto do municipio de Gloria de Goita, assumio o exercicio da vara de direito do mesmo municipio, durante o impedimento do funccionario effectivo, bacharel José Mariano Carneiro Bezerra Cavalcante, que se acha no gozo de uma licença concedida pelo presidente do Superior Tribunal de Justiça.

— Ao mesmo.—Communico-vos para os devidos fins, que em data de 18 do corrente o bacharel Joaquim André Bentzen, promotor publico do municipio de Limoeiro, entrou no gozo da licença de 2 mezes que lhe foi concedida por portaria da mesma data.

— Ao mesmo.—Communico-vos para os devidos fins, que o bacharel Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão, assumio no dia 21 do corrente o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Palmares, para o qual foi nomeado por portaria de 15 deste mez.

— Ao Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria.—Conforme solicita o Dr. Questor Policial interino, em officio n. 30, de 19 do corrente, peço-vos que providencieis no sentido de ser admittido na Colonia Frei Caneca, na qualidade de alumno gratuito o menor José Octaviano, orphão desvalido.

Expediente do Sr. Director da 1ª Directoria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 23 de Janeiro de 1895

Edital

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica são convidados os concurrentes ao fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção a comparecerem n'esta Secretaria no dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura das respectivas propostas

Expediente da 1ª Directoria

Officio:

Ao commandante do 1º corpo policial.—O Sr. Dr Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda communicar-vos, para os fins convenientes, que, de conformidade com o parecer do conselho de Investigação a que responde o capitão Ponciano de Macedo, relativamente ao conflicto havido entre a força que commandava e a do 26 de linha que se achava na cidade de Penedo, resolveu mandar archivar o processo que em 6 de Novembro findo foi contra o mesmo capitão instaurado.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 21 de Março de 1895

Barão de Frecheiras e Manoel Clementino C. de Mello—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Caetano de Carvalho.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Estrada de ferro do Recife a S. Francisco, Fielden Brothers & C., o mesmo.—Informe o Sr. Dr. sub-director da Contabilidade.

O protocolista,
Francisco Militino Ferreira.

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 20 DE MARÇO DE 1895.

Manoel Anastacio da Selva, sentenciado, pedindo para cumprir a sentença no municipio de Nazareth.—Em face da informação do Dr. juiz de direito do municipio de Nazareth o peticionario não póde ser attendido.

Dorotheu José da Silva Roldão, pedindo entrega de documentos.—Sim, por certidão.

Pelo porteiro,
Hermenegildo de Siqueira.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 21 de Março de 1895

José de Sá Pereira, pedindo a concessão do auxilio do Estado para fundar uma usina de fabricar assucar e alcool no engenho Pery-pery.—Aguarde a informação da Directoria Geral da Secretaria da Fazenda.

Ignacia Josepha de Jesus, pedindo dispensa do pagamento exigido pela Companhia Recife Drainage da collocação de um novo apparelho na casa em que mora sita a rua d'Assumpção n. 78.—Pedio-se informação á Secretaria da Fazenda.

Jacintha Claudina de Almeida, pedindo que se mande juntar documentos á petição que a supplicante requereu despensa do pagamento de annuidades da casa n. 32 á rua do Nogueira.

Junte-se.

O porteiro,
Archias Mafra

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 62.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 19 de Março de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, muito digno secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Ferreira de Mello, remettido como alienado pelo juiz do 1º districto municipal de Gamelleira afim de ter destino para o asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Antonio Dias de Almeida, como desordeiro; Francisca Eufrazia da Conceição, por offensas á moral publica: Joaquim Martins do Couto, Manoel Candido Gomes, Manoel Barbosa Ramos, Domingos Antonio Rodrigues, Francisco Roberto de Souza, José Rufino Gomes, Manoel José Cosme, João Francisco de Barros, Antonio Jacyntho de Mello, José Martiniano de Souza, Manoel Sá de Oliveira, José Marques da Silva, Domingos de Souza e José Caboclo, como desordeiros e por uso de armas defesas.

A' ordem do subdelegado da freguezia de S. Antonio, Antonio Cesario dos Santos, e José Florencio dos Santos para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Francisco Jorge, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Antonio Pereira da Silva, por crime de defloramento.

A' ordem do subdelegado da freguezia da Varzea, Luiz de França Cancio de Mello Junior e Innocencio Dantas, por disturbios; Maria Francisca da Conceição e Maria Joanna Francisca de Oliveira, por offensas á moral publica.

— Communicou-me o subdelegado da freguezia de Santo Antonio que hontem, por volta de 10 horas da noite, effectuou a prisão dos individuos de nomes Antonio Cesario dos Santos e José Florencio dos Santos, que diz chamar-se Joaquim Florencio dos Santos e ser praça do esquadrão estadoal, por haverem aggredido e ferido a José Bento Martins do Nascimento.

Aquella autoridade mandou recolher o offendido na enfermaria da Casa de Detenção, onde está sendo tratado convenientemente e proceda nos termos da lei contra os delinquentes.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 20 de Março de 1895

João Ribeiro Guimarães—Deferido.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

COMMANDO DO CORPO MUNICIPAL DE PERNAMBUCO, QUARTEL NO RECIFE, 19 DE MARÇO DE 1895

Ordem do dia n. 107

E' possuido do maior jubilo e lhaneza que dou sciencia ao corpo da occurrencia abaixo mencionada:

Tendo dignamente sido eleito prefeito o Sr. Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa, assumio hoje, á uma hora da tarde, as arduas funcções de seu cargo.

Camaradas, mais uma vez vos peço que d'hora em diante tenhais prazer, garbo e denodo no cumprimento de vossos deveres, porque por essa forma sempre encontrareis a vossa frente um criterioso chefe, que com justiça saberá dirigir os vossos destinos.

(Assignado)—*Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa*, major-commandante

QUARTEL DO COMMANDO DO CORPO MUNICIPAL DO RECIFE, 20 DE MARÇO DE 1895

Ordem do dia n. 108

Publico para conhecimento do corpo e devidos effeitos, as occurrencias abaixo mencionadas:

Deixando hontem de exercer o honroso cargo de sub-prefeito d'este municipio o Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, não pode este commando deixar de louvar e agradecer aquelle eminente cidadão pelo exito com que sempre se houve nas suas determinações concernentes ao serviço publico.

(Assignado)—*Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa*, major-commandante.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Joaquim Luiz Teixeira.—Deferido com as restricções feitas na informação do Dr. engenheiro.

Albino Ferreira dos Santos.—Mantenho o despacho anterior

Bellarmino da Silva Pinto.—Deferido nos termos da informação do Dr. engenheiro.

D. Leopoldina Elvira de Lima.—Deferido, pagando o imposto.

Simão João dos Santos.—Deferido, guardadas as disposições das posturas.

MUTILADO

João Gonçalves de Souza Beirão.—Indeferido á vista da informação.

Thomaz Clarencio de Paula Rocha.—Deferido de accordo com a informação do Dr. engenheiro.

Arcelina Ferreira da Silva.—Deferido em vista da informação.

José Botelho Tavares, José Augusto Bastos da Cunha Figueiredo.—Deferido, satisfazendo a exigencia da Contadoria.

João Francisco Saraiva, Salvina Maria da Conceição.—Como requer.

João Antonio da Cunha Cartella, Benjamin da Cunha Torreão, João Luiz de Araujo, Clementino Nunes Pacheco, José Soares de Seixas, José Luiz Ribeiro, Francisco Manoel da Silva, José Luiz de Souza, Affonso Maia & C. Deferido.

Manoel da Costa Guimarães, Pedro Alexandrino Maia e Silva, Bento Alves Machado e Guimarães.—Averbe-se.

Simão João dos Santos.—Deferido nos termos da lei.

José Francisco Domingues.—Deferido na fórma da exigencia da Contadoria.

José Rego. Indeferido em vista da informação.

Luiz José da Silva Guimarães. Indeferido pela informação.

Empreza do «Diario de Pernambuco».—Espere opportunidade.

João Francisco de Souza.—Dê-se certidão.

João Baptista de Araujo.—Deferido por equidade.

Max Drechsler.—Como requer, satisfazendo a exigencia da Contadoria.

João Baptista Peres e Peres.—Deferido, depois de pagos os impostos.

Companhia de Seguros Colombo.—Deferido, pagando o que dever no exercicio presente.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 21 de Março de 1895.

Servindo de porteiro,
Innocencio Correia Maia.

EXTERIOR

EUROPA

Portugal

Anniversario natalicio de João de Deus — Festejos commemorativos promovidos pela mocidade escolar — A distincção real.

—

Hoje será o nosso assumpto a apotheose do autor da «Cartilha Maternal», verdadeiro evangelho redemptor, coberto de beijos e de bençãos—beijos de crianças e bençãos de mães!

O dia 8 do corrente foi o anniversario natalicio do grande e glorioso poeta nacional João de Deus, que é uma das mais notaveis individualidades do seu paiz e da sua geração neste seculo, e que, á sua indisputavel primazia entre os poetas lyricos do seu tempo, juntou a aureola de evangelisador, de verdadeiro apostolo da instrucção nacional «creando» na «Cartilha Maternal» a carta libertadora dos pequeninos, o adorado evangelho dos que teem a fome e a sêde do saber.

A mocidade das escolas do paiz consagrou a João de Deus a homenagem da sua sympathia e a sua admiração n'uma solemnidade que representa uma verdadeira apotheose.

No meio dos desalentos e dos desconfortos do presente, tão tristemente precursor de maiores desventuras, dá-nos um momentaneo conforto ver como a mocidade das escolas está animada de sentimentos de justiça, e como se enthusiasma pelo culto do talento, da honra e do trabalho, que são os titulos emeritos que o grande poeta nacional mais triumphantemente póde exhibir para justificação do seu direito ao reconhecimento e ao affecto dos seus contemporaneos.

A braços com a desgraça, consola ver comprehendidos os bons e os justos!

Na hora extrema da decadencia, sentimo-nos felizes vendo os novos serem nobres, amoraveis e justiceiros!

A apotheose das escolas a João de Deus, feita pelos novos, n'um enthusiasmo febril, que tem o quer que seja de reivindicação do direito á vida da nacionalidade portugueza, como o foi a grandiosa commemoração centenaria de Camões, devia ser alguma cousa mais, porque deveria ser a apotheose da nação ao mais bello dos espiritos, ao mais privilegiado dos talentos, e ao mais excepcional dos corações de poeta e patriota, que modernamente tem fulgurado em Portugal.

Isento de responsabilidades, de compromissos, de contradicções, João de Deus tem direito ás homenagens de todos os que entre nós representam uma idéa ou teem uma missão a cumprir, desde o mais alto até ao mais modesto representante da individualidade portugueza.

— De vespera o «Jornal do Commercio» consignara estas palavras a respeito da homenagem de que ia elle ser alvo.

« Não temos neste logar que apreciar a individualidade litteraria, menos ainda a obra concreta, desse genuino principe do lyrismo portuguez.

Apenas, no afundamento intenso de uma sociedade, pervertida pela avidez quasi inverosimil dos mais materiaes interesses, é grato e consolador associarmo-nos ás expansões de uma esperançosa mocidade, na saudação de uma alma de eleição, a qual, sem nunca ter procurado sequer o ruido mundano em volta de si, ainda na vida terrena bem merece da gloria n'uma grandiosa apotheose, como aquella com que a Hespanha ha pouco celebrava tambem o genio immarcessivel do seu grande lyrico—Zorrilla.

Apostolo do Ideal, João de Deus viveu a sua mocidade na devoção das Musas, e, impregnado sempre de aspirações espiritualistas, o monumento pratico do seu labor utilitario representa-se, carinhoso, e como que maternalmente, n'um «methodo de leitura», doce e suave alimento propiciado á lactação mental das crianças.

Tal é a sua alma egregia, e tal a sua obra civica, feita de affectuosa bondade!

E assim ao associarmo-nos ao côro de louvores e bençãos, erguidos em volta do seu nome, pela sublimidade do seu genio e pela bondade da sua obra, não pode deixar de reconhecer-se, que foi predestinadamente que sobre a pia baptismal o divino poeta foi sagrado com o nome de João... de Deus! »

— Na reunião academica assentou-se no programma do cortejo com esta organisação.

Um pelotão de alumnos da Casa Pia em duas filas, abrindo caminho; deputação das classes inherentes; banda da Casa Pia e corporação de alumnos; escolas parochiaes e municipaes; collegios de instrucção primaria e secundaria; curso elementar do commercio; escolas industriaes; curso de marinha mercante; Collegio Militar; Lyceu, Escola Normal; Conservatorio, Escola das Bellas Artes; Instituto Industrial; Instituto d'Agronomia e Veterinaria; Curso superior de letras; Escola Polytechnica; Escola do Exercito; Escola Naval; Escola Medica; Lyceus das provincias, excepto Porto e Coimbra; Academia do Porto, Academia de Coimbra; commissão e representantes especiaes.

O cortejo formaria no Terreiro do Paço, onde a commissão organisadora devia designar os lugares ás diversas corporações, começando ao meio dia o desfilar, com o seguinte itinerario

Ponto de partida (Terreiro do Paço), rua do Ouro, Rocio, largo de Camões, rua do Principe, Avenida, rua Rosa Araujo, rua Rodrigo da Fonseca, travessa de S. Mamede, rua da Escola Polytechnica, largo do Rato, rua do Sol ao Rato, rua Saraiva de Carvalho, rua do Jardim (á Estrella), largo da Estrella, travessa Nova da Estrella.

Em frente da casa de João de Deus dissolveria o cortejo, depois da commissão entregar ao poeta um album com as assignaturas de todos os estudantes de Lisboa.

— A chegada da Academia de Coimbra foi o que se pode chamar um encanto. Oh! mocidade! que divino prestigio o teu?! Como bem comprehendemos o grito daquelle pobre Fausto que com tanta e tão communicativa magoa o lamentou!

Muito antes das seis da tarde, muito antes—hora a que o comboio entrou na «gare» do Rocio—já ella estava apinhada de estudantes de todas as escolas de Lisboa e de muitos curiosos, que na verdade, não perderam o seu tempo.

Não se calcula a animação, a alegria, o enthusiasmo, mas animação espontanea, alegria sã, enthusiasmo sincero, quando o trem surgio no tunel, enfeitada a frente da locomotiva de palmas, bandeiras e flores em trophéo com uma lyra ao centro, e enfeitados os intervallos entre as portinholas das carruagens e trophéos de bandeiras, palmas e flores com as pastas dos diversos cursos ao centro. Decoração muito simples e muito elegante.

Apenas a primeira carruagem emergio do tunel, os de Coimbra começaram a responder aos de Lisboa, e, debruçando-se das portinholas, agitavam capas e lenços e levantavam vivas. Todo o comboio passou por uma dupla e espessa fila que erguia vivas e batia palmas, envolvendo-se todos quantos alli estavam na moça e vibrante manifestação.

Os estudantes desceram como uma torrente pela rampa do lado do Carmo para o Rocio com a tuna no coice. A tuna ostentava o seu estandarte e lá foram todos em massa para o theatro Avenida por entre vivas ás academias de Lisboa e Coimbra, á academia portugueza, a João de Deus, não esquecendo as competentes saudações ao feriado.

No theatro da Avenida a commissão dos festejos deu as boas vindas aos seus collegas de Coimbra e o nome de João de Deus foi alvo de uma grande ovação.

Foram 5 os oradores: 4 de Lisboa, 1 de Coimbra.

Os academicos de Coimbra em numero de 415, terminados que foram os cumprimentos da recepção, espalharam-se por cafés e restaurantes, animando-os com a sua trasbordante alegria e fazendo uma razzia nas provisões; e depois derramaram pelas ruas e casas de espectaculos, animando uns e outros com a sua bella e ruidosa alegria, destacando-se na tuna o pandeirista que não é um tuno, mas verdadeiro tunante pela graça endiabrada, pela desenvolta petulancia com que agita o pandeiro.

— No comboio das onze horas e meia da noite chegaram os estudantes do Porto, havendo enthusiasmo in[illegible].

— O tempo não quiz ser da festa.

Tanto melhor, aparte uma ou outra constipação, porque mais uma vez se mostrou que a mocidade é ardente e intrepida, pois que nada a arrefece nem a intimida.

Pouco depois do meio dia poz-se o cortejo em marcha e debaixo de que chuva, santo Deus! Pois ninguem desertou, e para o caso não deve contar um ou outro commodista, aguentando todo o longo trajecto sempre sob a chuva a potes. Os rapazes a breve trecho do ponto de partida vestiam mas eram casacas de agua.

Abria o cortejo pelo batalhão do Collegio Militar. E que esperanças de valentes nos dão essas creanças sempre na forma, sempre aprumadas, sem o mais imperceptivel desmancho! Com o mesmo arreganho desfilaram deante do poeta. Com identica bravura se portou o batalhão da Casa Pia.

Seguiam-se as escolas primarias, as escolas secundarias, as escolas especiaes, segundo a ordem traçada. No coice, em grande, movediça, agitada e enthusiastica massa as escolas superiores de Lisboa, Coimbra e Porto, estas duas ultimas com as suas tunas e estandartes.

A animação era extraordinaria. Os vivas não cessavam. Os de Coimbra agitavam as capas no ar, as pastas, os gorros e, de quando em quando, arremessavam-n'os para as janellas onde estavam senhoras, que a cada passo saudavam.

As damas, assim provocadas, apressavam-se a responder á bisarria, a tão impetuosa galanteria dos moços academicos, e agitavam lenços e atiravam flores. Os estudantes recebiam essas flores, beijavam-nas e punham-nas ao peito ou nas fitas que lhes pendiam do hombro, designando as faculdades que cursam.

Diante de uma ou outra casa mais apinhada de senhoras, paravam as tunas e tocavam. As bandurras, os bandolins, os violões, as guitarras enfeitavam-se de fitas e flores, e os sons da guitarra de Almaviva subiam até aos ouvidos das Rosinas espalhadas, desde a rua do Ouro até ao largo da Estrella.

A multidão ainda assistia encantada ao desfilar do cortejo, ao expandir da alegria dos rapazes, que no seu enthusiasmo nem pela chuva davão, queremos crer.

Espectaculo, em verdade nunca visto em Lisboa e nem tão pouco em terra alguma de Portugal, pois ainda não se juntara como naquella occasião a mocidade de hoje e a de amanhã.

Os pequenitos participavão do mesmo enthusiasmo, mas tendo nelles pelas suas vozes [illegible] e pelo estado rudimentar da sua alma um ar de chalreada de pardaes em tardes de primavera, em torno de arvores copadas.

O cortejo levou muito tempo a desfilar por deante da casa de João Deus. Este, desde a chegada do batalhão do Collegio Militar até á dos academicos das escolas superiores de Lisboa Coimbra e Porto, conservou-se a uma das janellas com sua esposa ao lado, esta um pouco, porém, para a parte de dentro. Evidentemente a desvelada senhora estava alli para acudir a qualquer accidente originado por commoção que vencesse o poeta.

Levou o cortejo, com effeito, a desfilar por muito tempo; 1º por ser extenso, 2.º por vir com grandes clareiras determinadas pelas paragens a que os academicos eram forçados pelas suas saudações ás damas.

Como a casa de João de Deus se enchesse de flores porque de toda a parte ellas acudiram como gratas a quem com tanto carinho e enlevo as cantara, as filhas do poeta e algumas senhoras das relações da familia, que se encontravam alli, atiravam-as sobre os rapazes. Era de ver o gentil empenho com que as acolhiam!

Ha um grande intervallo, chega-se a recear que os academicos, recolhidos algures por motivo da chuva, que era por momentos uma catarata continua, só mais tarde apparecessem. Mas foram calumniados os rapazes! Mas tão enthusiastas, tão intrepidos abrigaram-se agora ahi como andorinhas! Sim, elles são andorinhas, mas andorinhas para as quaes ha sempre sol, andorinhas no eterno sol.

E como o poeta os aguardava! Quasi que chegou a ter o receio de que os moços da terra onde passara o melhor da sua mocidade não lhe viessem trazer, viva e palpitante, essa recordação tão querida da sua vida! Vendo-os, ouvindo-os, sentindo-se acclamado por elles, elle teria a sensação de se transportar á sua cara e nunca esquecida Coimbra, á sua juventude tão doirada, á sua vida academica tão lendaria!

Mas eis que os rapazes apparecem, e então as manifestações revestem um caracter magnifico. Um estudante da Faculdade de Medicina, sob uma chuva intensa, ergue a cabeça e, fitos os olhos no poeta, grita: « Tu foste como eu, mas eu não serei como tu. O teu arrabil encanta e arrebata... » Mas a chuva quasi que o asphixia; elle falla, com effeito, e a sua gesticulação denota, na realidade, grande enthusiasmo, mas não ha meio de ouvil-o.

Os vivas, os brados, as palmas atroam os ares e o poeta, commovido, olhos marejados pelas divinas lagrimas de uma gratidão ineffavel e intraduzivel, limita-se a curvar a cabeça.

De tropel sobem á residencia do poeta, um jardim a começar na porta da rua, os representantes das escolas e os membros da commissão dos festejos. João de Menezes, quintanista de direito, sauda o poeta, dizendo que lhe beija a mão em nome da Academia Portugueza e do povo portuguez. Almeida Serrana e Roquete fallam pela Academia de Lisboa e Alfredo de Magalhães pela do Porto. João de Menezes, agitando o estandarte da Academia de Coimbra feito para o centenario de Camões e tendo estes dous versos nelle inscriptos:

> Cesse tudo o que a antiga musa canta
> Que outro valor mais alto se alevanta

diz que o epico quizera exprimir assim a valentia guerreira dos antigos portuguezes. Pois, continua o talentoso moço, applicando os dois versos a João de Deus, o herdeiro de Camões, o poeta do Amor, elles querem dizer que a força e o valor do nosso tempo são a intelligencia e que ella tem em João de Deus o seu mais puro representante.

E após estas palavras quentes e felizes, os estandartes academicos cobrem o poeta e então a acclamação é triumphal. João de Deus chorava!

> terei muito que contar

disse o poeta, como atraz viram, mas, como tem visto, ou, melhor, como terão entrevisto, mercê a boa vontade de que suppomos animados os nossos leitores para atravez das nossas palavras terem uma idéa das homenagens de hontem, João de Deus não cumprirá o seu prognostico.

A alvitre de um academico, attenta a saude de João de Deus que lhe não permittia o prolongamento daquella intensa commoção, dispersou o cortejo.

Os que subiram conservaram-se por algum tempo em casa do poeta, abraçando-o e beijando-lhe as mãos como a um avô...

> Tambem levo de vós muita saudade!

— Como já dissemos, o poeta foi muito visitado, muito felicitado, e, accrescentaremos agora, muito brindado.

Seria longa a lista das pessoas que foram felicitar e abraçar João de Deus. Mencionaremos apenas algumas: Hintze Ribeiro, João Franco, Antonio de Azevedo e Bernardino Machado que mandou os seus filhos associarem-se á homenagem ao autor da «Cartilha Maternal», Thomaz Ribeiro, conde de Monzaraz, Bordallo Pinheiro, Antonio Feijó, Luiz Osorio, Guilherme de Abreu, Trindade Coelho, Santos Valente, Visconde de Ouguella, Silva Bastos, Dr. João da Camara, Francisco de Almeida, Eduardo Saltwalbac, Joaquim de Araujo e tantos outros.

Das provincias, de antigos condiscipulos, de admiradores desconhecidos, telegrammas de saudação e affecto.

O Dr. Santos Valente, amigo de João de Deus desde a Universidade e com alma para o comprehender, porque um poeta só por outro póde ser comprehendido, offereceu-lhe uma corôa de louro com um affectuoso e formoso soneto.

Muitos os ramos de flores, muitas as poesias e brindes varios.

Entre as cousas que recebeu o poeta destacaremos uma por sua perfeição desesperadora.

E' um livro á penna intitulado—Um ramilhete colhido no—«Campo de Flores». Imita caracteres typographicos por fórma tal, que é preciso ser-se advertido para se ver que não é uma obra impressa.

O seu autor é o Sr. Eduardo Perdigão, pharmaceutico em Onalvo, um admirador do poeta, mas um admirador intelligente, pois que nesse livro, uma obra prima de calligraphia, estão positivamente as melhores e as mais ineffaveis e as mais divinas lyricas de João de Deus.

O poeta enterneceu-se com o brinde, e com razão.

O Sr. Marreiros Netto, quintanista de direito, trouxe de Coimbra um exemplar das «Odes Modernas», primeira edição, de Anthero do Quental, com uma carta autographa do autor, dedicada a João de Deus e que restituira ao grande lyrico, da posse de quem este livro ha muitos annos foi desviado, cahindo nas mãos dos alfarrabistas.

Muitos dos versos estão emendados a lapis á margem, suppondo-se que essas correcções fossem feitas por João de Deus.

O album dos estudantes de Coimbra é lindissimo.

Na capa da frente vê-se o retrato de João de Deus, com os trajos academicos, reproduzido pela Sra. D. Luz Sartoris, de photographia que elle tirou por occasião da sua formatura em direito, tendo esta dedicatoria ao fundo: («Offerece a Academia de Coimbra 1894—1895) Nas margens do retrato lêem-se trechos de algumas composições do poeta, dos seus tempos de estudante. Nas folhas interiores vêem-se desenhos e aguarellas, pelos Srs. Antonio Augusto Gonçalves, Luiz Bastos, João Vieira, professores, e pelo Sr. Dr. Joaquim Martins Teixeira de Carvalho, representando trechos de paysagem e alguns dos monumentos artisticos mais notaveis da cidade de Coimbra.

Uma marcha triumphal, escripta pelo professor Dr. Simões Barbas em homenagem a João de Deus; e autographos em versos dos academicos Srs. Carlos de Lemos, Henrique de Vasconcellos, Luiz Guimarães Filho, Antonio Silveira, Sebastião de Carvalho, Augusto Morujão, Souza Ribeiro, e em prosa dos Srs. Manoel da Silva Mendes e Adelino Mendes de Abreu.

Ha uma pagina em branco, afim de ser preenchida pela photographia do grupo numeroso destes estudantes, que só tencionam tirar depois do seu regresso á Coimbra.

O album esteve antes exposto na Livraria Gomes.

O album que os estudantes do Porto offereceram a João de Deus é obra exclusiva delles.

As folhas estão presas por um grande laço de seda branca, gentilmente aguarellado pelo Sr. O. de Lima.

As folhas em que os academicos portuenses deixaram uma brilhante collaboração litteraria e artistica acham-se guardadas n'uma pasta que tem uma interessante pintura a oleo do Sr. Carneiro Junior.

O album comporta: uma marinha em aguarella, de D. Lucilia Aranha; o frontespicio em aguarella do Sr. Candido da Cunha, que fez ainda um desenho; «O mendigo»; um desenho do Sr. Thomaz Moura; aguarella, do Sr. Ivo de Pinho; um desenho a carvão do Sr. Carneiro Junior; outro desenho a carvão, «Na aula», do Sr. Nunes Monteiro; um desenho do Sr. Acacio Lima; caricaturas de academicos, pelo Sr. Costa Monterroso; e uma aguarella do Sr. A. Cardoso.

Ha tambem no album um trecho de musica escripto pelo Sr. Augusto de Castro.

A parte litteraria do album é feita pelos Srs. Alfredo Magalhães, Samuel Maia, Diniz Naves, Eduardo Souza, Henrique Cardoso, Marques de Andrade, Felix de Magalhães, Campos Monteiro, Oliveira Negrão, Serrão de Azevedo, Simões de Carvalho e Freitas Gonçalves.

N'uma das paginas do album estão os nomes de todos os estudantes que vêem a Lisboa.

De manhã S. M. el-rei foi só, n'um coupé da casa real, sem batedores, procurar João de Deus.

Não foi reconhecido quando subio a escada e pedio para fallar ao poeta. Este avisado de que alguem o procurava, mandou entrar; e grande foi a sua surpreza reconhecendo el-rei, que manifestou ao poeta sentir não ser o primeiro a felicital-o, e, endereçando algumas palavras calorosas ao seu genio poetico e pedagogico, entregou-lhe um estojo, tendo na tampa o seu monogramma, com as insignias da grancruz de S. Tiago, accrescentando que João de Deus não tinha a incommodar-se com o pagamento dos direitos de mercê.

O poeta curvou-se á gentileza de S. M. el-rei, que pedio depois para ver a familia do autor da «Cartilha Maternal», pedido que foi immediatamente satisfeito.

Em seguida ao que, S. M. el-rei se retirou, sendo acompanhado até a carruagem por João de Deus e sua familia, e deixando o poeta surprezo e embaraçado com a posse d'uma grancruz e encantado com a cordeal e affectuosa simplicidade com que o tratara o rei de Portugal.

A seu turno o monarcha, ao que nos consta, ficou bem impressionado com a visita que fizera. E, de facto, nada mais natural: a uma porque a abordagem de João de Deus é d'um prestigio que se impõe desde logo, á outra, porque a consciencia do passo que deu enaltecendo um poeta que o paiz glorificou, muito deveria ter concorrido para essa satisfação.

O poeta, como dissemos, ficou surpreso e embaraçado com a visita e a offerta d'el-rei e depois enleiado com a gran-cruz, não sabendo, de prompto, que applicação dar-lhe. Deste enleio o tirou o visconde de Ouguella, pondo-lhe a condecoração a tiracollo, por signal da esquerda para a direita e não desta para aquella.

A esta investidura sorrio-se o poeta, mas, sem duvida, nella poz o seu coração, porque é só pelo lado do affecto que João de Deus encara a admiração de que é alvo.

João de Deus assistio ao desfile de gran-cruz.

O Sr. ministro da justiça, amigo e companheiro do poeta foi á tarde visital-o; e este encontro foi muito affectuoso e muito sentido.

O poeta, tinha a gran-cruz de S. Tiago, e disse ao Sr. ministro da justiça que se sentia vergado ao peso de tantas honras e de tantas homenagens.

— A direcção do Gremio Artistico, de que é socio honorario o illustre poeta, entregou-lhe a seguinte mensagem:

Procurando, acima de tudo, ser um poeta do seu paiz; inspirar-se no vago idealismo e na expressão apaixonada e melancolica da nossa apaixonada e melancholica poesia popular, João de Deus offerece, em toda a sua obra, a mais completa, a mais luminosa, a mais persuasiva exemplificação da mais segura esthetica.

E por isso que a direcção do Gremio Artistico, saudando em nome d'esta collectividade, o poeta do «Campo de Flores», não cumpre, simplesmente, o dever de tomar parte na justa consagração publica de um consocio illustre: [illegible] de homenagem a um grande artista cuja obra constitue um alto exemplo e encerra uma profundissima lição.

Lisbôa, 8 de Março de 1895.—Antonio Ramalho Junior—D. José Pessanha—Zacharias d'Aça—Luciano Lallemant—Manoel de Macedo Pereira Coutinho—Arthur Vieira de Mello—Antonio Augusto da Costa Motta.

Realisou-se no Athenêo Commercial em sessão solemne em honra do poeta, sob a presidencia do Dr. Theophilo Braga.

Oraram, após o discurso deste, o Dr. Valentim de Magalhães, Dr. Manoel d'Arriaga, Gaiomar Torrezão, Carlos de Mello, Affonso Vargas, S. Vianna e Anes Baganha.

Todos exaltaram o grande poeta.

A sala estava lindamente adornada de flores e hera, ao lado da presidencia sobre um cavallete estava collocado um quadro com o retrato do grande poeta, adornado de flores, camelias e rosas.

Como o Sr. director da Escola Polytechnica não quiz ceder o amphitheatro d'aquelle estabelecimento, a commissão dos festejos acceitou o offerecimento da empreza do theatro d'Avenida, e alli se realisou a sessão solemne, tendo logar o sarau á noite no theatro de D. Maria.

A essa commissão enviou o Sr. Alfredo Mercal Brandão, para ser entregue ao grande poeta, uma magnifica rosa artificial, com o retrato do autor da «Cartilha Maternal» n'uma das petalas, e em duas outras, n'um delicado trabalho á penna, a sua mimosa poesia « A rosa ».

Todos os jornaes de Lisbôa dedicam artigos especiaes a João de Deus, e o mesmo fizeram os do Porto.

De Paris veio um bello numero unico de um jornal consagrado ao grande poeta. E' illustrado com desenhos de artistas portuguezes e traz magnificos artigos e poesias. O incansavel editor Sr. Manoel Gomes publicou uma poesia do primoroso poeta S. Fernandes Costa, em homenagem a João de Deus.

Este jornal é collaborado por portuguezes e brazileiros alli residentes, figurando entre os collaboradores Eça de Queiroz, Moniz Barreto, Assis Brazil, Jayme de Seguier, Dr. Mello Vianna, Dr. Alves da Veiga, Cardozo de Bettencourt, Miranda, Luiz Serra, Xavier de Carvalho, etc. Na parte artistica collaboram Souza Pinto, José Teixeira Lopes, Queiroz Ribeiro, Julio Ramos, Eduardo Moura, Francisco Gouveia, Antonio Ribeiro, José Raphael, B. Lima, Conceição, Terra, etc.

O Seculo, o Diario de Noticias e o Dia, publicaram deliciosas estrophes de João de Deus, em reproducção autographica.

A estrophe publicada no Seculo é uma soberba perola.

E' muito distincta a collaboração da Mala da Europa e do Reporter, que fizeram numeros especiaes, sendo o daquelle de notavel luxo.

Impresso a «terre de sienne» e preto sobre papel azul pallido, traz na primeira pagina emoldurados em desenhos de phantasia, dous esplendidos retratos de João de Deus, um de quando elle era estudante e outro da actualidade. Entre as palmas e flores que cercam os retratos, um soneto de Thomaz Ribeiro allusivo a estes.

Na segunda pagina figuram duas vistas: a primeira, a da casa onde nasceu o poeta; a segunda a rua de S. Bartholomeu de Messines, sua terra natal. Na terceira pagina, os retratos de Luiz de Camões e Antonio Feliciano de Castilho.

Lêem-se tambem no esplendido numero da Mala da Europa um soneto de Camões e o «Canto de João» de Castilho.

Como se vê, a homenagem prestada pela excellente revista ao autor das Flores do Campo é verdadeiramente primorosa.

E' pelo lado do affecto, dissemos, que o poeta encara e acceita as homenagens do paiz inteiro ao seu espirito immarcessivel; e os versos que o Diario de Noticias e o Seculo publicaram em «fac-simile» comprovam a nossa asserção.

Vejam-nos:

> Que vindes cá fazer, oh mocidade?
> Despedir-vos de mim!... Quanto vos devo!
> Tambem levo de vós muita saudade!
> Em lá chegando á outra vida... escrevo.

Vamos agora aos do Seculo:

> Estas honras este culto
> Bem se podiam prestar
> A homens de grande vulto;
> Mas a mim, poeta inculto,
> Espontaneo, popular,
> E' deveras singular!

E' deveras singular é: mas é a superioridade desta alma inattingivel á tão inherente e tão funda vaidade humana!

João de Deus, no dia 7, ao jantar emergindo do seu estado meditativo que lhe é tão habitual olhou para a esposa, e sorrindo o seu sorriso de angelica malicia, fez este improviso:

> Será uma grande festa,
> Uma festa singular,
> Mas, se eu escapo desta,
> Terei muito que contar.

E foi, com effeito, uma grande festa. Quanto, porém, a contal-a, suppomos que não o poderá fazer, pois lh'o impedirá por certo o prolongamento da commoção que o teve no dia seguinte absorvido e extatico por largo tempo!

Em verdade, a homenagem a João de Deus, melhor, a sua apotheose, foi uma perfeita maravilha de enthusiasmo moço, como de resto só o sabem ter os moços.

LITTERATURA

De longe

A' Manoel Arão

> Inda vibra n'e-t'alma lacrimosa
> O «não te esquecerei» que proferiste
> No momento cruel em que partiste
> Oh! minha casta juryty medrosa.
>
> Se do pezar que no meu seio existe,
> Sinto abater-me a garra impetuosa,
> Murmurando essa phrase carinhosa,
> A' dor mais forte o coração resiste:
>
> Desta existencia os funebres negrores,
> Como por um angelical encanto,
> Se transformam em magicos fulgores...
>
> E o teu perfil banhado de esplendores,
> De entre as escuras bagas de meu pranto
> Vejo passar n'um turbilhão de flores!

14.

Arthur Bahia.

(Dos «Polymorphos.»)

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

MARÇO

Dia 22

1548—Duarte Coelho escreve a D. João III, fallando-lhe sobre a amenidade do clima da capitania e fertilidade e pedia-lhe para que não desprezasse tão bôas terras.

1822—Oitocentos e cincoenta e seis moradores pernambucanos, dirigem ao senado do Recife uma representação em favor dos soldados da guarnição expatriatados, em consequencia da revolução de 1817, para o Rio da Prata. (Vid. Eph. de 10 de Julho).

1824—Animados pelas presenças de Seara e Lamenha, os partidarios de Paes Barretto organisam um governo que ficou assim constituido: presidente, Francisco Paes Barretto; vice-presidente, Luiz Francisco de Paula; conselheiros: Bernardo Luiz Ferreira, Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, José Carlos Mayrink e Dr. Manoel Ignacio de Carvalho.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes—Entraram em exercicio os seguintes:

Antonio Berardo de Lima Mendes, subdelegado do 2º districto do Graça.

José de Mello Albuquerque, 1º supplente de subdelegado do districto da Torre.

Prefeitura do Recife—O Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, ao deixar o cargo de prefeito d'este municipio, endereçou o seguinte aos empregados da mesma prefeitura:

Cópia—Prefeitura municipal do Recife, em 9 de Março de 1895.—Aos empregados da prefeitura.—Ao deixar a administração do cargo que exerci por quasi 8 mezes, cumpro um dever externando por este meio a todos os empregados da prefeitura os meus agradecimentos pela dedicada e intelligente coadjuvação que me prestaram, e faço votos para que continuem na pratica de bem desempenharem os deveres de que se acham incumbidos.

(Assignado)—*José Marcelino da Rosa e Silva*, sub-prefeito.

Alfandega—Essa repartição acha-se habilitada a pagar as pensões do Monte-pio que competem á viuva e filhos do contribuinte Galdino Rodrigues da Silva Valença, agente de 5ª classe da estrada de ferro Sul de Pernambuco, assim como a entregar a quantia de 200$000 destinada a funeral e luto.

O poeta João de Deus—Na nossa revista estrangeira, publicamos hoje o resumo de todas as festas havidas em Portugal por occasião do anniversario natalicio do maviosissimo poeta João de Deus, reconhecido principe dos poetas lyricos d'aquelle paiz.

Recommendamos, pois, aos leitores essa noticia, que certamente echoará agradavelmente em cada espirito para quem não são indifferentes essas manifestações do talento e a quem indubitavelmente n'uma corrente suggestiva, teria o primoroso poeta communicado tantas vezes essa ternura infinitamente suave que constitue o segredo do seu estro alevantado e fecundo.

Relatorio—Recebemos o relatorio da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Amphitrite, apresentado em assembléa geral no dia 19 de Março corrente.

Agradecidos pela offerta.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem não funccionou este tribunal á falta de jurados em numero sufficiente.

Estão sendo diariamente multados na quantia de 5$ os jurados sorteados que deixaram de comparecer.

União Beneficente dos Professores—Communicou-nos o thesoureiro desta sociedade que recolheu hontem á Caixa Economica a quantia de 147$000, que reunida á de 950$000 já recolhida nos mezes anteriores, prefaz a de 1:097$000.

Theatro Santa Isabel—O distincto maestro Luigi Smido vai nos proporcionar no theatro Santa Isabel a segunda «Matinée» da serie que iniciou no domingo ultimo.

O programma está sendo organisado cuidadosamente, havendo na sua distribuição escolha de peças de grande valor extrahidas do repertorio russo, francez, allemão e italiano.

Exceptuando o «scherzettino da Sylvia» que S. S. tem sido instado para repetir, teremos occasião de ouvir composições todas novas de Tschaikowsky, Moscowisky, Beethoven, Massenet, e outras de Carlos Gomes, Massenet e Verdi.

Como na primeira, essa «Matinée» será dividida em parte vocal e instrumental confiada a intelligentes professores.

A Vanguarda—Está publicado o 4º numero d'esse valente orgão do Gremio Tobias Barreto, que ainda uma vez se recommenda a leitura pela sua collaboração escolhida.

E' o seguinte o summario d'este numero do estimavel collega:

Pezames.—Os 15 Dias, Ernesto Paula Santos.—O romance conforme a litteratura Silva Oliveira.—A esteira, Arthur Bahia.—Notas pessimistas, Manoel Arão. Clamydes e Ortivos, João Barreto de Menezes.—Carnot.

A Offrenda de Ouro—Agradecemos o exemplar desse repertorio illustrado de artes e litteratura publicado pela New York Life Insurance Company, relativo ao anno findo e que officiosamente nos foi remettido.

E' um verdadeiro mimo, e bem corresponde ao seu titulo.

O Occidente—A sua edição de 8 do corrente foi consagrada em homenagem a João de Deus.

A' Agencia Litteraria do Sr. Leopoldo da Silveira chegou esse numero, bellamente illustrado e com excellente texto, e cujo exemplar, que nos foi remettido, agradecemos.

Genie de la Mode—A' mesma Agencia chegou tambem o n. 53 desse jornal de Modas, correspondente a primeira quinzena deste mez.

O mundo elegante, pois, tem-n'o alli a sua disposição.

Fallecimento—Por telegramma recebido de Pariz, tivemos a triste noticia de haver fallecido antehontem naquella capital a Sra. D. Anna dos Anjos Correia de Araujo, virtuosa consorte do Sr. conselheiro Joaquim Correia de Araujo.

Senhora ornada de todas as virtudes, distincta por suas qualidades moraes e elevação de sentimentos, a sua perda é um golpe que não pode deixar de abater fundamente o espirito daquelle que lhe sobrevive, e nella tinha a companheira dedicada e em quem se concentravam todas as suas affeições.

Ao Sr. conselheiro Correia de Araujo cuja amizade muito prezamos, apresentamos os nossos sentimentos, associando-nos tanto quanto é possivel a amizade ás suas dores.

Casamento civil—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes.

Segunda publicação

Manoel Agapito de Sá, viuvo, pratico de pharmacia, com Martinha Isabel de Barros, solteira, naturaes deste Estado e residentes a freguezia de Santo Antonio.

— O escrivão de casamentos da Boa Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

José Jacintho da Silva, solteiro, com Maria Francisca das Chagas, viuva, residentes na freguezia da Boa Vista.

José de Amorim Leão, residente em Maceió, com Emilia Josephina Brothechood, residente na freguezia do Poço da Panella, solteiros.

João Gonçalves de Oliveira com Adelina Amelia de Lima, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Felisberto Fiuza de Oliveira com Alice Duprat, solteiro e residentes na freguezia da Boa Vista.

Publicações—Recebemos e registramos agradecidos:

6.º fasciculo, tomo I, 1º anno da «Revista Brazileira,» que traz importantes artigos de Coelho Netto, Araripe Junior, João Vieira de Araujo e outros;

O n. 76, tomo VI, anno VI d'«A Semana» do Rio dirigida por Valentim Magalhães e Max Fleuis.

3.º numero da «Noticia Illustrada» do Rio que vem esplendida.

E o fasciculo n. 2 da Agenda Industrial, repertorio de relatorios de patentes de invenção, concedidos pelo governo da Republica.

Arcadia Dramatica—Essa sociedade dará um espectaculo no proximo domingo para o qual nos enviou convite.

Obrigados.

Loteria de Pernambuco—Será hoje extrahida ás 2 horas da tarde á 4.ª loteria C, com o plano de 15:000$, integraes, no andar terreo do predio n. 45, á rua do Imperador.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 20 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Amputação do penis pelo processo de Assohy Guyon, reclamada por epithelioma do penis.

Urethrotomia interna pelo processo de Meusoneuve, reclamada por estreitamento da urethra.

Pelo Dr. Arnobio:

Amputação da perna no terço superior pelo methodo circular, reclamada por gangrena do pé direito.

Posthotomia, reclamada por phimosis inflammatorias e cancros venereos.

Pelo Dr. Vieira da Cunha:

Extracção de sarcoma occupando as regiões super-clavicular e carotidiana direita.

Pelo Dr. Alfredo Costa:

Desbridamento do prepucio, reclamada por cancro venerio do penis e destruição de alguns tecidos.

Pelo Dr. Berardo:

Duas iridectomias opticas indicadas por grandes leucomas da cornea.

Casa de Detenção—Movimentos dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 20 de Março de 1895:

Existiam	446
Entraram	11
Sahiram	4
Existem	453
A saber:	
Nacionaes	418
Mulheres	8
Estrangeiros	27
Mulher	0
Total	453
Arraçoados	413
Bons	389
Doentes	21
Loucos	1
Louca	2
Total	413

Movimento da enfermaria:

Teve Baixa:

Antonio Baptista Ribeiro ou de Oliveira.

Teve alta:

Pedro Francisco dos Santos Feitosa conhecido por Pedro Casaca.

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 20 de Março de 1895

Boletim metereologico

Horas.	Term centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,°5	758,m69	23,40	90
9 »	27,°4	759,m53	23,55	86
12 »	27,°9	758,m61	24,97	90
3 t.	27,°5	758,m95	24,9	90
6 »	26,°5	759,m73	22,62	88

Temperatura minima 26,00 Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 29,75 Ennegrecido 45,0—Prateado 35,°2.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,m4 á sombra 2m4.

Chuva 0m,m4.

Direcção do vento: SSE com interrupções de meia noite até 3 h. 45 m. da manhã, SW até 4 h. 04 m.; WSW até 4 h. 25 m.; SW até 5 h. 09 m.; SSW até 6 h. 29 m.; SW até 6 h. 27 m.; S até 6 h. 52 m.; SE e SSE alternados até 7 h. 41 m.; E e ESE alternados até 4 h. 46 m. da tarde; SE e ESE alternados até 6 h. 06 m.: SE e SSE alternados até 7 h. 11 m.; ESE e E alternados até 8 h. 11 m.: SE até 9 h. 25 m.; ESE e E alternados até meia noite.

Tres horas de calma pela madrugada.

Velocidade média do vento 5,m35 por segundo.

Nebulosidade média 0,89.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	20 de Março	4 h. 15 m. da m.	1,m70
P. M.	» de »	5 h. 25 m. da t.	1,m00

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 47 rezes para o consumo publico de hoje.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 20 de Março, foi o seguinte:

Entraram	14
Sahiram	4
Falleceram	7
Existem	771

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 1/2.

Dr. Malaquias, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Berardo, entrou ás 11 1/4 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 5 1/4 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio ás 4 1/2 da tarde.

Assistente, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor inglez «Danube»:

Carlos Sieber e Louise Sieber e 2 menores, Henry Schmitz, Albert Ghewy, Fernando Pereira da Silva e sua senhora, Manoel Pinheiro, Pedro Perez, Jesus Garrido, Candido Lourenzo, Antonio Banqueses, Joaquim da Silva Filho, Dr. Augusto Coelho Leite, sua senhora e 1 irmã, Maria A. Leite Rodrigues, José Antonio Moreira, Germano Pereira, David S. Araujo, Manoel S. Almeida, Maria J. de Oliveira, Placido A. F. Ferreira, Manoel Fernandes, José Francisco da Silva, João R. Ferreira, Manoel M. Machado e 2 filhos, Florencio M. Pinto, Manoel A. Ferreira.

— Chegados do norte no vapor nacional «Una»:

Augusto Jardim, Manoel F. Simas, João A. Fernandes, Miguel S. R. Camara, José Gomes da Silva, John Wenlihan, James Well, Isak Laein, Dr. Antonio Pereira Simões, Ugo Stella, Mario João, Benigno da Silva, Dr. Eduardo Marinho, sua senhora e 2 filhos, Dr. Elviro Dantas, Dr. Vitalino R. de Mello, Dr. Olintho J. Moreira e 1 filho, Dr. Herculano Bandeira, Francisco A. A. Teixeira, Alfredo Rolim, Fabricio G. Pedrosa e 4 filhos, Dr. Antonio S. Carneiro da Cunha, Liberato Monteiro, Maria Eugenia, Joaquim A. Guedes, Antonio S. Gomes, Maria J. da Conceição, Joaquim Emilian, Manoel A. da Trindade, Francisco das Chagas Filgueiras, Manoel F. da Cruz, Manoel Domingos, M. José Teixeira de Oliveira, Pedro B. de Oliveira, Vicente J. Pereira, João J. dos Santos Lima, Abilio P. B. Magalhães, João Jacintho Cezar, 2 praças e 1 preso.

CALEPINO

Novidades! Novidades!

AOS SRS. MEDICOS

G. Hirth—Les localisations célébrales en psychologie (1895) 1 vol.

Pierre Bonnier—De la necesvité de l'examen bactériologique pours, le diagnostic des angines diphteriques (1894), 1 vol.

Dr. L. Egger—Etude clinique sur les formes pseudo-phymiques de la grippe, (1894) 1 vol.

Dr. M. Lagoutte—Des resultats éloignés de la cystostomie sus-pubienne, opération de poncet. étude critique basse e sur 63 observations (1894), 1 vol.

Dr. E. Thiercelin—De l'infection gastro-intestinale chez le nourrisson (pathogénie et traitement) 1894, 1 vol.

Dr. Dujardin-Beaumetz—Boletim geral de therapeutica medica, cirurgica, obstetrica e pharmaceutica, em assignatura.

A. Guillemann—La pratique des opérations nouvelles en chirurgie, (1895), 1 vol.

Dr. G. Norstrom—Formulaire du Massage, (1895), 1 vol.

Dr. C. Fournier—Anatomie, physiologie et pathologie, (1895), 1 vol.

—):o:(—

De la bibliotheque médicale Charcot-Debove:

Dr. P. Achalme—Immunité dans les maladies infectieuses, 1 vol. (1895).

Dr. E. Legrain—Microscopie clinique avec 60 figures dans les texte, 1 vol.

Dr. L. Poisson—Adenopathies tuberculeuses, 1 vol. (1895).

Dr. E. Perier—Hygiene alimentaire des enfants, 1 vol. (1895).

Dr. J. Comby—L'empyéme pulsatile, 1 vol. (1895).

Drs. Charcot et Pitres—Centres moteurs corticaux chez l'homme, 1 vol. (1895).

A. Held—Les Alcaloides de l'opium, (1894) 1 vol. (De la bibliothéque de la chimie pratique.)

MUTILADO

LIVROS RECEMCHEGADOS

Eduardo Prado—A illusão americana, 2.ª edic., 1 vol. (A primeira edição foi supprimida e confiscada por ordem do governo brazileiro).

Scipio Sihhele—Foule criminelle, essay de psychologie collective, 1 vol, enc.

E. Dhamiu—Education et positivisme, 1 vol. enc.

E. de Roberty—Agnosticisme, essai sur quels theories pessimistes de la connaissance, 1 vol. enc.

Ed. Hartmann—Le darvinisme, (ce qu'il y a de vrai et de faux dans cette theorie) 1 vol. enc.

Th. Ribot—Les maladies de la volonte, 1 vol. enc.

Th. Ribot—Psychologie de l'attention, 1 vol. enc.

Th. Ribot—Les maladies de la personalité, 1 vol enc.

Th. Ribot—La phisophie de Schopenhaner, 1 vol enc.

Th. Ribot Les maladies de la mémoire, 1 vol. enc.

W. Wundt—Hypnotisme et suggestionl 1 vol. enc.

H. Taine—Philosophie de l'art dan Pays Bas, 1 vol. enc.

H. Taine—L'idéalisme anglais, etudé sur Carlyle, 1 Vol. enc.

C. Lombrozo—L'antropologie criminelle et ses recents progrés, avec 13 figures, 1 vol. enc.

G. Tarde—Les transformatins du droit, étude sociologique, 1 vol. enc.

Paul Janet—Les origines du socialisme contemporain, 1 vol. enc.

Stuart Mill—Auguste Comte et le positivisme, 1 vol. enc.

G. Tarde—La creminalité comporcé, 1 vol. enc.

A. Schopenhaner—Le fondement de la morale, 1 vol. enc.

C. Lombroso—Nouvelles recherches dé Bsychiatrie et d'anthropologie criminelle, 1 vol enc.

J. Lubbock—Le bonheur de vivre, 2 vols. enc.

C. Lombroso—Les applications de l'anthropologie criminelle, 1 vol. enc.

Alfred Binet—La psychologie du raisonnement, recherches experimentales par l'hypnotisme, 1 vol. enc.

A. Schopenhaner—Essai sur le libre arbitre, 1 vol. enc.

H. Spencer—Classification des sciences, 1 vol. enc.

G. Lyon—La phisophie de Hobbes, 1 vol enc.

A. Bertrand—La psychologie de l'effort et les doctrines contemporaines, 1 vol. enc

H. Spencer L'individu contre l'état, 1 vol enc.

Nota—Todas estas óbras são da Bibliotheque de Phisophie Contemporaine e vende-se por preços sem competencia na

Livraria Escola do Povo

———):o:(———

De la Bibliotheque des sciences contemporaines:

Eugéne Veron—La morale, 1 vol. enc.
Eugene Veron—L'esthetique, 1 vol. enc.
Letourneau—La sociologie. 1 vol enc.
A. Lefeóre—La phisophie, 1 vol. enc.
Topinard—L'anthropologie, 1 vol. enc.
Hovelacque—La linguistique, 1 vol. enc
Letourneau—Science et materialisme, 1 vol. enc.
Huxley—Leçons de physiologie élémentaire, 1 vol enc.
Letournean—Physiotogie des passions.

AINDA RECEMCHEGADOS

Haeckel—Histoire de la création naturelle, 1 vol. enc. e illustrado.

E. de Roberty—Recherche de l'unité, 1 vol. enc.

A. Fouillée—L'idée moderne du droit, 1 vol. enc

Th. Ziegler—La question sociale et une question morale, 1 vol. enc.

Fonsegrive—La causalité efficient, 1 vol. enc.

G. Greef—Les lois sociologiques, 1 vol. enc.

A. Fouillée—La morale, l'art et la religion d'apres Guyan, 1 vol enc.

Emile Durkhein—De la division du travail social, etude sur l'organisation des sociétés superieures, 1 vol. enc.

J. I. Roquette—Homilias e sermões parochiaes para todas as domingas do anno, 2 vol. enc.

O Vinhola dos Proprietarios ou as cinco ordens de architectura por Moisy, 1 vol enc.

Manual do jardineiro e do arboricultor ou arte de compor, dirigir e adornar toda a qualidade de jardins, por J. Rossignon, 1 vol. enc e com estampas.

Manual do agrimensor por Castro Freire, 1 vol. enc.

Novo diccionario—Italiano-portuguez e portuguez-italiano por E. Raqueni e de La Fayette, 2 vols. enc.

——

De la Bibliotheque Omnibus Illustrée: à 500 reis o vol., na Livraria Escola do Povo.

Goethe—Winter. **Longus**—Daphnis et Chloé. **Prevost**—Manon Lescant. **Contes de La Fontaine.** **Adolphe**—Benjamin Constant. **St. Pierre**—Paul et Virginie. **Cazotte**—Le diable amoureux. **Mme. de Tencin**—Amours tragiques du Comte de Comminge. **Melandri**—Soeners Hedouin. **Moreau**—Contes a ma soeur. **Soulié**—Le lion amoureux. **Milton**—Le paradis perdu. **René Sosta**—La mére Vénus. **Capnal**—Deux vrais amies. **Melandri**, Amoureux de sa grand'mére.

Aghonne, Premier amour d'une jeune fille. **Féré et Moret** Le chatimente. **E. de Lonlay**, premier roman d'une jeune femme. **Murdofer**, Conquête d'une femme. **P. du Terrail**, Les aventures d'un enfant de Paris. **Melandri**, Mademoiselle Colibrí. **Verdier**, La reine de montmartre. **Darlow**, La maison des quatre aes. **Aghonne**, Le bouquet de Germaine. **Masson**, Le complainte les deux rois.

Verdier, La vierge du moulin-rouge. **Riche**, Les joies d'aimer. **Aghonne**, Pardonner n'est pas oublier. **Melandri**, Crochet-Garou. **Elwall**, Parole de soldat. **Aghonne**, Une histoire d'amour et de larmes. **Verdier**, Sans reproche. **Murdofer**, La lampe d'aladim. **Biornson**, Un joyeux conpagnon.

C. Simon, Les drames de la Sibérie. **P. Feval**, L'enfant de la noire. **Rosseau**, Amonoureuses et jalouses. **Carrance**, Histoire d'un mort. **Dombre**, Dames seules. **Nanteau**, Un faux pas. **Biornson**, Douce, fiancée. **X. de Montepin**, Les conquetes de Narcisse mistral. **P. du Terrail** Sous la tonelle. Le chateau mysterieux. Le serment des hommes rouges. Le premier rendez-vous. **Masson**, La femme du refractaire. **Albert Cim**, Historie d'un baiser. **Aghonne**, Mes roueries d'una innocente. **X de Montepin** Jean le diable. **Garches**, Portrait de Marquise. **Derosne**, Un chagrin secret. **P. Feval**, Ceuteaux d'or. **H Monet** Jalouse. **Montifaud**, Entre meue et vepres. **Mesnage**, Vengeance de femme.

Verdier. Voyage autour du demimonde. **H. Monet**, Khi-Koa. **Derosne**, La sorciére des bruyéres. **Bias et Monet**, Les jouisseurs. **Féré et Monet**, Le medecin confesseur.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e usados

INDICAÇÕES UTEIS

Occulistas

Dr. Pereira da Silva com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.° 63 1.° andar.

Telephone n.° 588.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Hospicio n. 46.
Telephone n. 335.

O Dr, Berardo medico e oculista do hospital Pedro 2.° tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9. 1.° andar. Residencia: rua Real da Torre n. 29. telephone n. 366

Medicos

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos aos domingos e dias santificados.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua da Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

O Dr, Lobo Mozcoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Amaro Wanderley, — Mudou o consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 1.° andar, onde dá consultas de 11 horas, da manhã á 1 hora da tarde. Residencia— Rua Direita n.° 41 em Afogados.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Drogarias

Braga & Machado. Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

PERNAMBUCO

Balancete da receita e despeza do municipio de Taquaretinga no exercicio de 1894.

LEI N. 25 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1893

VERBAS DA RECEITA

Importancia arrecadada

Saldo do exercicio de 1893 Art. 1° § 42	4.947$626
Idem do trimestre addicional ao mesmo exercicio, idem dem	70$313
Imposto sobre generos expostos á venda nas feiras do municipio, idem idem § 19	567$000
Idem de 100 rs. por cabeça de gado, ovelhum e cabrum, idem idem § 17	276$000
Producto do arrendamento da casa pertencente á municipalidade sita em Santa Cruz (1)	24$200
Imposto de 5$000 sobre licença com vencimentos a empregados municipaes, Art. 1° § 26	10$000
Emolumentos das repartições municipaes, idem idem § 34	29$000
Imposto sobre licença para vender fumo, idem idem § 11	375$000
Multas por infracções e condemnações idem idem § 29	174$125
Imposto sobre gado abatido, idem idem § 1	1.120$000
Idem sobre licença para mascatear, idem idem § 7	126$000
Idem sobre animaes de engenho, idem idem § 22	452$000
Imposto sobre aguardente, idem idem § 12	174$000
Idem sobre licença para edificação de predios e mudanças de estradas, idem idem § 28	20$000
Afferições de pesos e medidas, idem idem § 2)	116$000
Imposto sobre botequins, idem idem § 33	114$000
Idem sobre açougue, idem idem § 8	10$000
Idem sobre titulos de nomeação, idem idem § 25	22$442
Idem sobre licença para advogar, idem idem § 36	20$000
Idem sobre licença para dar espectaculo publico e cavalhadas idem idem § 35	5$000
Idem de 5 % sobre o valor das causas civeis, idem idem § 24	18$606
Divida activa, idem idem § 31	303$354
Imposto sobre cavallos e bois de solta, idem idem § 23	97$000
Idem sobre animaes em transito (2)	891$000
Idem de loterias e rifas, idem idem § 41	40$000
Dizimo de gado vaccum, cavallar e muar, idem idem § 16	2.558$000
Imposto sobre predios ruraes, idem idem § 18	312$000
Idem sobre fabricas de farinha, idem idem § 6	420$000
Idem sobre polvora e fogos artificiaes, idem idem § 9	200$000
Idem sobre licença para abrir casas de negocio, idem idem § 2	555$000
idem sobre cafeeiros, idem idem § 15	1.034$360
Decima urbana, idem idem § 21	443$600
Imposto sobre engenhos e engenhocas, idem idem § 5	65$000
Idem sobre a profissão de advogado — tabella A, idem idem § 4	10$000
Idem sobre cortumes, idem idem § 27	20$000
Idem sobre padaria, idem idem § 3	10$000
Idem sobre officio de sapateiro etc, idem idem § 14	6$000
	15.636$626

(1) Esta verba não foi votada no orçamento.

(2) Este imposto foi creado pela lei n. 34 de 27 de Junho de 1894.

VERBA DA DESPEZA

Empregados da Secretaria do Concelho, Art. 2°) § 1	799$992
Expediente e aceio da casa do Concelho, idem idem § 2	37$730
Vencimentos do prefeito, idem idem § 3	1.200$000
Idem do secretario da prefeitura, idem idem § 4	300$000
Expediente da secretaria da prefeitura, idem idem § 5	36$850
Vencimentos dos fiscaes, idem idem § 6	383$986
Idem dos juizes de districto, idem idem § 7	714$654
Idem dos professores municipaes, idem idem § 8	3.477$192
Livros e moveis para as escolas, idem idem § 9	35$000
Aluguel de casas para as escolas, idem idem § 10	216$292
Construcção, reparo e conservacão das obras publicas municipaes, idem idem § 11 (3)	512$400
Saldo da guarda municipal, idem idem § 12	2.876$000
Fardamento e equipamento da guarda municipal, idem idem § 13 (4)	768$400
Luz e agua para o quartel, idem idem § 14	17$280
Vencimentos do carcereiro, idem idem § 15	90$763
Luz e agua para a cadeia, idem idem § 16	19$840
Alimento e curativo dos presos pobres, idem idem § 17 (5)	141$600
Vencimentos do procurador fiscal, idem idem § 20	249$906
Porcentagem de 10 % aos agentes arrecadadores, idem idem § 21	969$609
Publicação e impressão das leis e mais trabalhos do Concelho e repartições municipaes, idem idem § 22	55$760
Compra de objectos e livros precisos ás repartições municipaes, idem idem § 23	113$600
Expediente do jury, qualificação e eleições, idem idem § 24	34$480
Eventuaes, idem idem § 25	41$400
Assignatura do «Diario Official», idem idem § 26	33$000
Custas de processos decahidos, idem idem § 27	200$000
	13.325$824
Saldo do exercico de 1894	2.310$802

Prefeitura do municipio de Taquaretiaga, 1.° de Fevereiro de 1895.

O prefeito,
Francisco d'Assis Pereira Tejo.

———

(3) Tendo sido insufficiente a verba deste §, abri em 1 de Maio de 1894 de conformidade com a lei orçamentaria n. 25 de 14 de Novembro de 1893, um credito supplementar da quantia de 300$000, o qual foi approvado pela lei n. 36 de 27 de Junho de 1894

(4) Tendo sido insufficiente a verba deste §, abri em 21 de Setembro, de conformidade com o art. 6 da lei orçamentaria n. 25 de 14 de Novembro de 1893, um credito supplementar da quantia de 168$400, o qual foi approvado pela lei n. 38 de 4 de Dezembro de 1894.

(5) Tendo sido insufficiente a verba deste §, abri em 21 de Setembro um credito supplementar de 100$000, o qual foi approvado pela referida lei n. 38 de 4 de Dezembro de 1894.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Os abaixo assignados, representantes do eleitorado do Poço da Panella, felicitam ao honrado e benemerito Governador do Estado por seu anniversario natalicio hoje.

Poço da Panella, 22 de Março de 1895.
Felix Nogueira Cabril.
José de Góes Cavalcanti.
Olympio Pinto Damaso.
Arthur Lyra.
João Carolino de Góes Cavalcanti.
José Gonçalves Ferreira Costa.
Leopoldo Guedes Alcoforado.
Candido Alcoforado.
Manoel Thomaz de Souza.
Adolino de Souza.
Joaquim Brazileiro.
Antonio Barroso.
Luis dos Santos Aguiar.
Manoel Simplicio Torres.
Manoel Henrique Cardim.
Julio Clemente de Farias.
Adolpho Camara.
Henrique Cesario de Mello.
Antonio Henrique de Miranda.
João Manoel de Siqueira.
José de Mattos.
Getulio da Silva Carvalho.
Alfredo Ribeiro.
Augusto Lins.
Ildefonso de Souza Lobo.
Amós Tavora.
José Pereira Alves.

Na defensiva

O publico sensato e brioso ha de concordar, em que não nos devemos approximar de um *foco de infecção*, que ha na rua Duque de Caxias mais ou menos na parte posterior do edificio, onde funccionou ou funcciona o escriptorio da Recife Drainage.

Não temos duvida em discutir com quem quer que seja que venha, em termos, ao nosso encontro; mas não podemos vencer a repugnancia que nos causam certas discussões com os garotos assalariados.

Tobias Barretto, aquelle grande vulto, que já pertence ao numero dos mortos, provocado pelo Dr. Albino Meira para uma discussão litteraria e scientifica, recusou medir suas forças com o mesmo Dr., e, em duas palavras, fez sua despedida; declarando-se, previamente, *esmagado, esmagadissimo,; vencido, vencidissimo.*

Era o orgulho muito justo do talento, que dictava-lhe aquelle proceder; em nós falla muito alto o orgulho do brio e da honra, de modo á vermos no miseravel, que nos insulta, para ser agradavel á quem *honrou-o* com uma cadeira no parlamento nacional, um leproso moral, um réles individuo, á quem, no dizer de alguem, é vergonha vencer; sobre quem o triumpho é uma nodoa.

Essa corja immunda de especuladores, esse bando de corvos, á quem parece bem talhado o dito de Vitellio de que *o corpo de um inimigo morto cheira sempre bem*, não merece que nós façamos o grande sacrificio de devolver-lhes á face intacto o pesado escarro das mais negras infamias, com que pretenderam magoar-nos.

A' uma penna mercenaria, que se vende do mesmo modo que a ultima camada das mulheres perdidas, não devemos oppôr a nossa; que, felizmente, até hoje, só empunhamos em favor das boas causas, e sem espera de recompensa; em favor da virtude contra o vicio; em beneficio de nossa cara patria, atirada no torvelinho das paixões e dos odios por meia duzia de especuladores infames; de creaturas, á cujo contacto devem fugir todos os homens de bem.

Não aceitamos a discussão com esses pechisbeques; os nossos lacaios ficam prohibidos de enfrental-os.

Os miseraveis fallão em paga, como que para lembrarem ao *millionario* Dr. José Mariano, que a defesa do BRAVO DEMOCRATA Dr. José Maria, feita por elles, que se julgam insuspeitos, vale bem a derrama de uma duzia da moedas de ouro nas suas algibeiras famintas.

Mas elles perdem seu latim, porque o Dr. José Mariano conhece-os bem; e não esquece que, ha bem pouco tempo, elles punham em almoeda a cabeça de José Maria e mandavam assestar metralhadoras contra a typographia e redacção d'«A Provincia»!...

O Dr. José Mariano sabe do quanto é capaz esse miseravel, que recusou-se á entrar com elle na chapa de deputados federaes, organisada pelo Barão de Lucena; mas é que, em occasiões dadas, não convém arriscar na caça o cão, que melhor fareja, que investe mais corajosamente....

Procura-se o peior de todos, para jogar sobre o adversario...

Que lhes pague o orgão marianista tanta *dedicação e conherencia!*

Os SOLIDARIOS COM O LUTO DA PATRIA bem merecem que se lhes atire uma moeda azinhavrada!

Mas não confie nelles o orgão marianista; cesteiro, que faz um cesto, faz um cento,

Aceite a união, para engrossar as fileiras; mas esteja sempre prevenido de bolas de strychnina para atirar-lhes com a *mudança de vento!*...

E não serria erro trazel-os sempre acorrentados; um *martins*, puxado por um *demetrio*.

Cuidado, Srs. d'*A Provincia*; vós bem sabeis, por experiencia propria, do quanto são capazes aquelles *leprosos!*...

E, depois, convém que revistaes de todas as solemnidades o contracto de locação de serviços.

E' preciso estabelecer a clausula de que os salarios ficam em deposito, como garantia de procedimento futuro; perdendo-os, desde que tentem morder os patrões...

O passado deve servir de exemplo...

Justus.

A Provincia

No artigo editorial desse orgão da imprensa sob a epigraphe *A proposito do crime*, confrontou-se o meu procedimento de ha 29 annos a esta parte diante o espaldeiramento e prisão do Dr. Antonio Borges da Fonseca, com o procedimento d'agora em relação ao acontecimento de que foi victima o Dr. José Maria.

Mas, *A Provincia* que não se tem fartado de diariamente jogar contra mim os mais vis doéstos e baixas injurias na impossibilidade de accusar-me por um acto siquer que deslustre o meu passado; e que já disse que eu irrompi em estrondosas gargalhadas, que escandalisaram todas as familias de minha visinhança, quando me deram a noticia da morte do Dr. José Maria...

A Provincia não tem a precisa moralidade para julgar-me nem para apreciar a minha conducta politica e de cidadão.

Dou licença aos seus redactores para devassarem toda a minha vida publica e até a particular; façâo-n'o lá como quizerem, e eu me defenderei quando fôr preciso zelar o conceito em que tenho vivido entre os meus concidadãos.

Recife, 21 do Março de 1895.

Francisco Teixeira de Sá.

Uns bisborrias

«.... os mais frios e os mais moderados não pódem deixar de sentir a ducha glacial do mais alevantado patriotismo a pistonar lhe o peito de homens deste seculo em que os codigos e os tribunaes garantem a vida como o bem mais precioso.»

Editorial d'*A Provincia*.

O Phaiscante é damnado!—dizia um deleterio, conversando com um martinista menos garrulo depois depois de ter lido o editorial d'*A Provincia* de antehontem.—Este editorial, com certeza é delle. Qual Maia, qual Elysio!

Maia é um escriptor chato, a musa só lhe dá para repetir *eu* em cada periodo: —*eu faço, eu aconteço, eu digo, eu creio, eu sinto*,. E' um Deus-nos-acuda de *eus* em cada linha. Nem o José Vicente com o seu *por assim dizer* lhe vem a barra.

Elysio, este pouco babuja, um outro artiguete, e quasi sempre muito errado. *O ultimo attentado* — é delle, sobre a posse do Prefeito; sahio todo errado e foi preciso reproduzil-o, senão elle brigava: e elle, aqui para nós já anda de candêas ás avessas com o meu Phaiscante.

Desengane-se, homem. Não ha penna n'*A Provincia* de verve igual á do Phaiscante.

Veja este artigo? *(mostrando)*; está verdadeiramente succulento!

Ouça *(lendo com pausa)*... a ducha glacial do mais... alevantado... patriotismo a pistonar-lhe o peito... de homens... deste seculo...!!

— Hein? páre ahi! *(acudio o martinista)*. Então... ducha do mais alevantado...—Homem, tome bem o peso deste *alevantado* emissor de ducha! ah! é o patriotismo... é uma metaphora nova do Phaiscante: ducha glacial do mais alevantado.. patriotismo, apistonar-lhe o peito de homens... (Aqui está outra figura) a pistonar-lhe o peito não do alevantado patriotismo; o *pistonado* é o peito *de* homens, etc.

Mas espere. Imitando o Maia, eu não sei... eu acho.. eu penso que.. ducha glacial de patriotismo... E' o diabo — esta mistura de gelo e de patriotismo, alevantado e a esguichar duchas congeladas. *Vote!* vá lá para as areias gordas...

— Mas si o Phaiscante usou desta expressão *(respondeu o deleterio)* é porque já leu talvez em algum romance de Zola.

Ora esta!—quantas vezes tenho eu ouvido dizer patriotismo congelado! Lançando duchas glaciaes é uma amplificação e é ahi que está a belleza da imagem. Deixe-se essas criticas para os suissos.. Phaiscante é um litterato de mão cheia.

— O martinista calou-se; e no seu fôro interno resolveu ouvir a respeito a opinião do Dr. Martins Junior.

E.

O Barão de Taquaretinga e os seus espoliadores

Ha um proverbio do livro da sabedoria que diz—« que aquelle que anda em simplicidade, anda afoutamente, mas o que perverte os seus caminhos, sera descoberto. »

O honrado, verdadeiro e consciente Sr. major Ferraz veio pelo « Jornal do Recife » de 17 do corrente, a responder o meu artigo do « Jornal » do dia 6 sobre a questão do despejo do engenho « Sete Ranchos, » questão em que já disse, fui por elle provocado a vir á imprensa defender o meu direito.

Foi elle que primeiro veio com a publicação de uns pareceres de distinctos advogados, mas sobre uma consulta cavillosa; pelo que tive de restabelecer a verdade do caso e obter outros pareceres em sentido contrario.

Não acrescentei-lhes nenhuma observação nem commentario; não sahi uma linha do terreno da justa defeza.

Mas vendo o Sr. Ferraz perdido o seu latim e que indo buscar lã sahio tosquiado, desandou um artigo contra mim escripto no estylo descortez e grosseiro á guiza dos almocreves, com allusões offensivas a outras pessoas que nada tinham com a questão e deu como lá dizem por páos e por pedras; cahiu deslavadamente em contradicções que fazem lembrar o ditado—que mais depressa se apanha um mentiroso do que um côxo.

Por exemplo, na consulta que fez aos advogados elle disse, que seu cunhado Gonçalo tinha dado principio a fundação de safra no engenho, affirmando assim um facto essencial relativamente a posse do engenho em que absolutamente não podia ser inexacto; no artigo porém, depois da publicação que fiz de sua carta derivou, não affirmou mais que seu cunhado tivesse feito planta,mas que... tinha batido o cercado.

Agora veio responder a minha contestação com a mesma petulancia em faltar a verdade grosseiramente, de modo a confirmar a moralidade do proverbio vai sendo descoberto.

Começou por dizer que eu tenho 80 annos de idade e que não me governo mais. Exasperado por ver exposta ao publico a sua requintada má-fé—especie de latido á lua—deu uma guinada, para referir-se a um « côrvo, » ao qual attribuio a publicação do meu artigo querendo insinuar que eu estou sendo instrumento de alguem.

Era preciso incular isso fosse lá como fosse. E impavidamente com uma coragem que só assentava bem a'um Ferraz elle affirmou que eu tinha 80 annos e, portanto que estava decrepito e movido por alheia vontade.

Eu appello para todas as pessoas que me conhecem, mesmo para as que me conhecem só de vista, e ellas que digam si ha maior audacia, maior disparate, maior prova de requintada má fé...Oh! como é despejado esse Sr. Major Ferraz!

Minha idade é de 63 annos, e ainda que doente ha mais de tres não ha quem olhando-me julgue-me um octogenario; o Sr. Ferraz sabe perfeitamente disso,

Nasci em Bom-Jardim e pode mandar tirar lá a minha certidão de idade para mostrar que eu é que sou o cavilloso e o embusteiro vil e disfarçado que vem mentir em publico.

E note-se que ao passo que elle me considera em estado de fraqueza senil e sem deliberação propria assignando publicações inconscientemente, não se lembra que no periodo agudo de minha molestia, com seu accordo e de seu cunhado, seu filho Dr. Marcionillo contractou e realisou a compra de duas safras dos engenhos Fernandas e Jussaralsinho, boiada, carros, burros, etc. etc. e até obteve de mim uma procuração para arrendamento d'aquelles engenhos, arrendamento que se realisou com abuso e excesso dos poderes conferidos.

Hoje porém, que defendo meus direitos para que não gozem da «preza» com a tranquillidade que esperavam, sou octagenario e mentecapito!!

Vê o Sr. Ferraz que não tenho mais côrvos a esvoaçar sobre mim; já os afastei para longe...

Diz o Sr. Ferraz que tambem, como eu appella para os precedentes se sua vida; e que eu é que pretendo prejudical-o em seus direitos.

Vamos por partes, e ora me diga o Sr. Ferraz: não fez o Sr. confissão tacita julgada por sentença nos autos de que fez o arrendamento do engenho «Sete Ranchos» commigo e por convenção verbal (além de outras provas que produzi) sem tempo prefixado? Não esteve no engenho como rendeiro, em virtude dessa convenção, por espaço de 4 annos?

Si era simples preposto de seu cunhado e administrador e cultor por conta d'elle, porque recusou confessal-o em juizo, citado como foi para declarar se tinha ou não recebido o engenho cedido a si por mim, como convencionamos e obrigando-me a dar-lhe a semente para a primeira safra como provei exhibindo carta escripta de seu proprio punho e assignada?

Si era sublocatario, que prova fez nesse sentido e antes effectivamente declarando que não o era, mas sim simples preposto e parte illegitima para responder a acção de despejo?

Onde se vio que pela falta de distracto do arrendamento feito com seu cunhado deva-se presumir sublocação feita por este, dizendo o Sr. Ferraz, aliás, que tal sublocação não houve, que era simples preposto d'aquelle e contra a sua propria confissão tacita de que era o rendeiro, facto que provei á evidencia nos autos?

O Sr. Ferraz publicou carta de seu cunhado, de agora datada, dizendo o mesmo que tomou posse do engenho batendo o cercado e arranchando moradores e depois que lhe cedera o arrendamento.

Mas que valor tem esta recente carta, de modo a contestar a prova plena de sua confissão judicial e as suas proprias e reiteradas affirmações de que era simples preposto de seu cunhado e não rendeiro?

Estampou a carta de seu cunhado, de 11 do corrente, e exclama:—«Quem pois, Sr. Barão é o mentiroso, eu, que sempre disse e escrevi— não sou, nunca fui seu rendeiro e si estou no seu engenho «Sete Ranchos» é como cultor o preposto de meu cunhado Gonçalo, que particularmente cedeu-me o arrendamento que S. S lhe tinha feito.. e o que é mais, com sciencia do Barão de Taquaretinga, —ou S S que contesta este facto por simples allegação, suppondo que a mentira muitas vezes repetida transforma-se em verdade» ?

Não é a inepcia que falla pela bocca do Sr Ferraz nesta interpellação, o que transparece alli é a dobrez da malicia, o desconchavo da linguagem do culpado em que elle proprio se trahe.

Ora entendam esta moxinifada que só tenho visto semelhantes em interrogatorios do jury «Preposto de seu cunhado... mas que este lhe cedeu particularmente o arrendamento... sempre disse e escreveu —que não era meu rendeiro... Quem é o mentiroso?»

O mentiroso, Sr. Ferraz, é o basofio e o chicaneiro alvar que salta de uma cousa para outra no mesmo momento; o alvar que diz ser preposto, simples cultor, e... cessionario do arrendamento.

Agora é que vem o Sr. Ferraz com esta historia de cessão particular de arrendamento.

Como disse então que era parte illegitima para responder ao despejo?

Porque não discutio isso quando teve de contestar a causa para dar lugar á prova e ao exame da procedencia ou improcedencia de sua defesa?

Agora é que quer embarcar esta bisca que «deixou de allegar maliciosamente» quando contestou a causa dizendo que nada tinha com occupação do engenho!

Quem é o mentiroso, Sr. Ferraz!...

Em publicação de 13 de Fevereiro no «Jornal do Recife» disse o Sr. Ferraz que seu cunhado quando lhe fez a tal cessão particular do arrendamento dera-me sciencia e que eu EM CARTA declarei ao mesmo Sr. Ferraz (a quem dei sementes para a planta) que não queria a sua responsabilidade, mas sim a de seu cunhado.

Já disse em uma de minhas publicações que não existia semelhante carta e até protestei por exame judicial, caso apparecesse, escripta e assignada por mim, como é a que publiquei do Sr. Ferraz.

Diz que nunca recebeu dinheiro de minha mão sob qualquer titulo... porém.. que deu ao Sr. José de Brito o dinheiro que eu lhe entreguei para aquelle fim; não passou de simples pagador, o que é falso e conforme se evidencia da carta abaixo.

Que a sua carta foi escripta na intimidade de amigos...

Na intimidade de amigos! é verdade, Sr Ferraz: nessa intimidade em que lhe dizia—vê ser o rendeiro do meu engenho «Sete-Ranchos» uma vez que seu cunhado renuncia o contrato que fez, para depois vêr trahida essa intimidade.

Mas si não fiz o competente distracto com seu cunhado? .. logo o Sr. Ferraz póde ficar no engenho, não carece dizer como:—seja como preposto, seja como cultor, seja como cessionario particular (por carta de 11 do corrente)—e cessionario particular do arrendamento para evitar a expressão «sublocatorio» que não combina com a qualidade de preposto. Escapatoria inepta que deixa a malicia a descoberto.

Invoco a sua confissão judicial em que fugio de declarar o titulo por que occupava o engenho, sem duvida porque temia a prova em contrario; encho os autos de provas nesse sentido publico a sua carta escripta e assignada para a compra de sementes para a primeira safra: mostro-lhe o desconchavo da defesa: e sou eu quem o prejudico em seu direito Sr. Ferraz! porque seja como for deve reter em seu proveito a minha propriedade!

Não precisava de dinheiro meu ..

Nunca eu disse o contrario. Mas é que eu tinha me compromettido a comprar ou a fornecer-lhe a semente para a primeira safra e dei-lhe para este fim a quantia necessaria. E eis mais uma prova inconcussa do nosso contracto verbal.

Se o Sr. Ferraz me offerece dinheiro para o pagamento do medico Dr Berardo que cobra de mim 40 contos de visitas. entende ainda, que devo agradecer-lhe «tamanha fineza» quando o Sr. com seu filho e cunhado que na «intimidade de amigos» rodeando o meu leito de enfermo, foram os que pozeram esse medico a minha cabeceira, já havendo outro, para depois ajudal-o na causa executiva que elle intentou contra mim—a que vem isto?—que tem uma cousa com outra? Se nada lhe pedi.

Para dar mais uma prova de sua coragem, o Sr. Ferraz surgio agora com a declaração de que não era faminto e como prova d'isso não me apresentou ainda conta das casas que fez em meu engenho. Entretanto, apezar disto, não me pagou a renda vencida em Maio do anno passado e provavelmente fará o mesmo com a que se tem de vencer em Maio do corrente anno.

Então já tem bemfeitorias!?
Um simples cultor... um preposto!
Isto não se commenta.
Este Sr. Ferraz...
E' para ser respeitado! ..

Eis a carta a que alludi acima e que torno a publicar, para ainda uma vez confundir ao Sr. Ferraz.

Ranchos 14 de Julho de 1889.

Illm. amigo Sr. Barão de Taquaretinga—Desejo que V. Exc. e a Exma. Baroneza gozem saúde.

Eu mais o amigo Florentino fizemos o possivel para comprar as anas para simente a menos de 7 mil reis o cento porém não foi possivel o Sr José de Britto ceder. A vista do que tratamos fizemos o negocio dos duzentos centos recebendo logo o Sr. José de Britto um conto e cincoenta que V. Exc. me entregou para esta compra, ficando o resto para quando for tirado o resto das canas.

Minha mulher comprimenta a Exma. Baroneza.

Eu da mesma a V. Exc. e disponha do pouco prestimo de quem com veras he seu amigo obrigadissimo

Manoel da Rocha Ferraz de Azevedo.

(A firma da carta acha-se competentemente reconhecida).

Recife, 20 de Março de 1895.

Barão de *Taquaretinga*.

Reconheço a firma supra.

Programma

Da festa da Excelsa Virgem Senhora do Bom Parto da cidade de Olinda, no dia segunda feira, 25 do corrente

A's 7 horas da noite de sexta feira, 22, será hasteado o estandarte da Excelsa Virgem que será conduzido do altar para o mastro, pela irmandade, acompanhado da banda marcial 13 de Maio e em seguida será cantado o triduo.

A's 5 horas da manhã do dia 25, após a alvorada, será annunciado aos fieis o grande dia da Excelsa Virgem do Bom Parto, por uma salva de 21 tiros, e grande [illegible] de foguetes e tocará a banda marcial 13 de Maio as melhores peças do seu repertorio.

A's 11 horas do dia [illegible] officiando o Revm. parocho da freguezia acompanhada de grande orchestra, regida pelo habil professor Tobias de Santa Rosa da [illegible] ao Evangelho o Revm. conego [illegible].

A' 13 de Maio [illegible] ainda ouvi nesse acto solemnissimo.

A's 4 da tarde haverá procissão, sahindo em triumpho pelas ruas da cidade [illegible] ricamente paramentado a Excelsa Virgem do Bom Parto.

A' noite será entoado solemne *Te-Deum* no qual será ainda mais uma vez ouvida a voz eloquente do orador da festa.

No dia 26 haverá missa cantada ao Glorioso S Sebastião, e a noite, leilão, finalisando com grande e variado fogo de vista preparado pelo habil artista Hilario [illegible]; em todo este festa tocará a referida banda de musica 13 de Maio.

A rua de S. Sebastião achar-se-ha caprichosamente ornada, e a irmandade pede aos moradores da ladeira do Varadouro que illuminem as fachadas de suas casas para abrilhantar a noite da referida festa.

Olinda, 21 de Março de 1895.

O escrivão interino,
Innocencio da Cunha G[illegible] Netto

Superior a todas as Aguas de Colonia e a legitima Agua Florida de Murray & Lanman. Compõe-se na distillação perfeita das mais ricas flores do Tropico colhidas em toda sua louçania. Para o banho e toucador não ha nada igual. Perfuma, fortalece, acalma, refresca e deleita. A legitima leva ao derredor do gargallo da garrafa uma tira branca em que apparecem gravadas em aço as palavras «Marca Industrial» e o facsimile da firma de seus unicos proprietarios, Lanman & Kemp New York. 5

Casa de commissões

CONSTANTINO BARZA

Rua do Bom Jesus n. 55, 1.° andar

Amostras e Catalogos de toda qualidade.

Importador da melhor cerveja allemã de Munchen

FRANZISKANER

Da farinha de aveia do Knorr, o melhor alimento para crianças, da optima agua mineral Harzer Sauer Grunnen.

Grauhof

Gabinete de cirurgia geral e especial da bocca

Dr. *João Rangel*—participa aos seus clientes que reabrio o seu gabinete á rua do Barão da Victoria n. 3 1.° andar, onde pode ser procurado das 10 horas do dia ás 4 da tarde.

Só se encarrega do tratamento de molestias da bocca, ou de cirurgia geral, e só aceita chamado fóra das horas de consulta, feitos por escriptos com assignatura do responsavel.

As consultas serão pagas em acto continuo e os outros serviços logo que terminados.

Como está Vmc. da sua tosse!

Esta pergunta é feita diariamente com benefica solicitude á milhares de pessôas e no entanto muito melhor seria se os perguntantes indicassem o meio de conseguir um alivio immediato e seguro, recommendando aos seus amigos enfermos, o *Peitoral de Anacahuita* porque ainda mesmo e embora o doente houvesse estado soffrendo durante semanas inteiras d'uma tosse violenta ou d'uma constipação fortissima, este soberano remedio para todas as infermidades pulmonares, os aliviaria e curaria dentro do curto espaço de vinte quatro horas.

Os nativos do Mexico conheciam perfeitamente as extraordinarias virtudes medicinaes da arvore da qual se extrahe esta maravilhosa preparação, e era o seu grande remedio favorito em todas as enfermidade da garganta e a dos plumões.

O *Peitoral de Anacahuita*, não tem seu igual entre todos os pulmonicos da materia medica, e por isso pode-se-lhe chamar com toda propriedade e razão, o unico remedio digno do nome.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman e Kemp* venham estampados em letras transparente no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias.

Peitoral de Cambará

1:500$000

Dá-se esta quantia a quem provar a ão authenticidade da declaração infra:

« Ha mais de 5 annos que eu soffria e um grave bronchite, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue e não podendo muitas vezes conciliar o somno.

Já sem esperanças de restabelecimento, com as forças exhaustas, resolvi, a conselho de um amigo, tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e, logo aos primeiros frascos, senti uma melhora consideravel, podendo dormir e deixando de lançar sangue.

Com a continuação do remedio, os soffrimentos foram gradualmente desapparecendo e hoje acho-me completamente restabelecido — *João José Zabendo* (Lavrador em Canta gallo, Estado Rio de Janeiro.) »

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

BILHAR

O superior panno e bollas, tem o

Au Paradis des Dames

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao commercio que comprou ao Sr. Antonio dos Santos Oliveira a loja de ferragens á rua Barão da Victoria n. 6 sem responsabilidade alguma pelo seu passivo livre e desembaraçada de qualquer onus.

Recife, 11 de Março de 1895.

José Carneiro de Souza.

Ildefonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Avisa a seus amigos e a quem interessar, que se acha nos dias uteis, de 10 horas da manhã ás 4 da tarde, á rua Marquez de Olinda, n. 38, 1.° andar.

Residencia rua Formosa n. 5.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *Influenza*, as *Coryzas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia, catharro pulmonar* com febre elevada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, larangite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos

Rua Marquez de Olinda n. 38 1.° andar

Pharmacia Alfredo Ferreira

Pharmacia Ribeiro.

Pernambuco

Vestidos para baptisados

Ricamente guarnecidos, tem o

Au Paradis des Dames

Industria Nacional

« O Sr. Antonio Martiniano Veras, pharmaceutico, actualmente em Pernambuco, mimoseou-nos com uma garrafa de *Cognac Brazileiro*, preparado com todo o esmero por aquelle laborioso cavalheiro

O *Cognac Brazileiro* possue sabor excellente sendo igual aos melhores similares estrangeiros

O preparado do Sr. Veras obteve a maior acceitação no Recife, onde a imprensa noticiando este novo producto nacional externa os mais lisongeiros conceitos.

- Agradecemos a finesa do offerecimento. »

Do *Federalista*, n. 10 do Maranhão.

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Na fabrica a dinheiro por este preço remete-se uma duzia do cognac para qualquer ponto do Estado, por caminho de ferro ou maritimo, sem despeza.

Pedidos de 10 duzias mais 5 0/0 de desconto.

Já consta que o *cognac* estrangeiro está sendo vendido mais barato. Ha de chegar ao ponto e não ser procurado. Tal é a superioridade e na concurrencia do

Cognac Brazileiro

Barão da Matta Bacellar

Parecer sobre o Peitoral de Cambará

O eminente clinico paraense Exm. Sr. barão da Matta Bacellar, em parecer que deu sobre o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, declarou havel-o empregado na sua clinica civil e hospitalar COM OPTIMOS RESULTADOS nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Terrivel tosse secca

Cura do Peitoral de Cambará

O Sr. Joaquim Alves Cavalcanti, residente na cidade da Fortaleza, declara, que sua mulher, soffrendo durante dous annos de uma horrivel tosse secca com dôres no peito, para a qual não achou allivio na medicina, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Meio de combater as affecções pulmonares

Lisboa, 12 de março de 1886.

Eu abaixo assignado doutor em Medicina pela Escola de Paris, Medico effectivo do Hospital de S. José de Lisboa, Official da Legião de Honra:

Certifico que, algumas vezes, tenho tido occasião de aconselhar a doentes da minha clinica o uso da Emulsão de oleo de figado de bacalháo de Scott, e sempre com bom resultado, não só porque os doentes nella encontram o meio de combater as affecções pulmonares, mas além disso a tomam sem repugnancia do estomago.

Procoro José de Gouveia.

Bronchite asthmatica

Curada pelo Peitoral de Cambará

O Sr. João Antonio da Silva, residente no Barreado, Minas-Geraes, curou-se de uma bronchite asthmatica que ha 8 mezes o atormentava, já não o deixando dormir, com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 21 de Março de 1895.

Obrigações da Companhia Progresso Colombier do valor de 200$000 juros de 10 0,0.

Na Bolsa venderam-se.

20 Obrigações da Companhia Progresso Colombier.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos abriram com a taxa de 9 5[8 sobre Londres a 90 dias.

De tarde o Banco de Pernambuco e River Plate elevaram a taxa para 9 3,4 effectuando-se negocios regulares.

A ultima hora os tomadores pediam taxa mais alta.

Em papel particular não constou negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos.	5$500	a	5$900
Cristalisado por 15 kilos	5$200	a	5$800
Branco, idem, idem.	4$400	a	5$400
Somenos, idem, idem	3$500	a	3$830
Mascavado, idem, idem.	2$400	a	2$700
Bruto seccos idem, idem	2$100	a	2$300
Bruto melado idem, idem	1$900	a	2$100
Retame, idem idem	1$500	a	1$800

Algodão

Foi vendido a 10$600 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 235$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 135$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 780 réis venda.

Verdes a 480 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 15$ a 28$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODAO

Mez de Março

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 18	67946	1250
Vapores	1 a 20		3067
Animaes	1 a 19	4130	680
Estrada de Ferro Central	1 a 19	10199	1095
Idem de S. Francisco	1 a 18	72273	1021
Idem do Limoeiro	1 a 13	31505	4989
Somma		186062	13402

Exportação

Recife, 20 de Março de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Actor», para Liverpool, carregou :

C. F. Cascão, 1000 saccos com 35,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez «Corisande», para Greenock, carregaram :

Pohlman & C., 2000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

C. Lima & C, 171 saccos com 12.825 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor inglez «Shaftesbury», para Santos, carregaram :

D. F. Porto Baltar, 400 barris com 35,200 litros de aguardente.

C. Exportadora, 20 pipas com 9.200 litros de alcool e 2 0 barris com 17,400 ditos de aguardente.

C. Burle, 355 barris com 30.460 litros de aguardente e 300 saccos com 18 000 kilos de assucar branco.

C. de Estiva, 1,300 barris com 113,100 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro, carregaram :

P. Alves & C., 1200 saccos com 72,000 kilos de assucar branco.

R. Brothers, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

C. Exportadora, 10 pipas com 4,600 litros de alcool, e 40 ditas com 18,400 ditos de aguardente.

— No vapor francez «Cordoba», para Santos, carregaram :

E. C. Beltrão & Irmão, 700 saccos com 42 000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 36,000 ditos de dito mascavado.

P. de Oliveira Maia, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

M. S. Maia, 10 pipas com 5,970 litros de alcool.

Para Rio de Janeiro, carregaram :

A. Moreira & Irmão, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

E. C. Beltrão & Irmão, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 50 pipas com 25,500 litros de aguardente.

P. de Oliveira Maia, 50 pipas com 23,500 litros de aguardente.

M. da Costa Moreira, 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

C. de Estiva, 50 pipas com 25,000 litros de aguardente.

Para Bahia, carregou :

C. de Estiva, 35 barricas com 3.900 kilos de assucar branco e 15 ditas com 1,700 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional «Capibaribe», para Santos, carregaram :

S. Guimarães & C., 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

A. Irmãos & C., 40 pipas com 20.000 litros de aguardente e 50 ditas com 27,4.6 ditos de alcool.

C. de Estiva, 800 barris com 69,600 litros de aguardente.

J. T. Carreiro, 30 pipas com 15 950 litros de alcool. 500 barris e 10 pipas com 12,000 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Itanema», para Rio Grande do Sul, carregaram :

Lima & Moraes, 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregou :

C. de Estiva, 100 saccas com 6,938 kilos de algodão

— No vapor inglez «Bessel», para Rio de Janeiro, carregaram :

A. Costa & Fiuza, 400 saccos com 24.000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado.

M. Cordeiro & C., 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.

A. de Oliveira, 900 saccos com farinha de mandioca.

— No vapor nacional «Alagoas», para Manáos, carregaram :

P. Santos & C., 2 caixas com 100 kilos de doce.

Para Maranhão, carregaram :

Borel & Successores, 2 caixas com 101 kilos de rapé.

— Na barcaça «Deus é Grande», para Ceará, carregaram :

P. Carneiro & C., 30 saccos com 1.800 kilos de milho.

— No hiate «Aurora 2°,» para Natal, carregaram :

Oliveira & C., 8 barricas com 563 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça «Itajahy», para Parahiba, carregaram :

P. Valente & C., 110 caixas com 3,450 kilos de sabão.

— Na barcaça «Anna Maria», para Pilar de Alagoas, carregou :

J. A. Fonseca, 160 caixas com 3,680 kilos de sabão.

— No vapor nacional «Espirito Santo», para Rio de Janeiro, carregaram :

A. Costa & Fiuza, 1000 saccos com 60.000 kilos de assucar branco.

Para Victoria, carregaram :

P. Carneiro & C., 50 saccos com 3000 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «C. Prince», para o Pará, carregaram :

A. P. de Menezes, 400 barricas com 30,056 kilos de assucar branco.

N. M. do Eirado, 220 volumes com 15,600 kilos de assucar branco.

— No hiate «Deus te Guie», para Camossim, carregaram :

G. Correia & C., 98 barricas com 5,670 kilos de assucar refinado e 15 ditas com 1562 ditos de dito branco.

Para Parahiba, carregaram :

P. Alves & C., 138 barricas com 7,109 kilos de assucar assucar refinado e 93 ditas com 5,229 ditos de dito branco.

— No hiate «Argentino», para Macáo, carregaram :

P. Vianna & C., 10 barricas com 1,080 kilos de assucar branco e 2 caixas com 44 ditos de sabão.

— Na barcaça «F. Alagoana», para Maceió, carregou :

A. Costa, 10 caixas com 120 litros de cognac.

— Na barcaça «Treze de Maio», para Natal, carregaram :

Oliveira & C, 2 barricas com 192 kilos de assucar branco.

— Na barcaça «Itajahy», para Parahiba, carregaram :

P. Vianna & C., 3 caixas com 15 kilos de cera em vellas.

J. S. do Amaral & C., 1 barril com 88 litros de vinho de fructas, 10 caixas com 80 ditos de genebra e 9 barris com 505 ditos de vinagre.

— Na barcaça «Sempre viva», para Maceió, carregaram :

F. Irmãos & C., 790 caixas com 15.800 kilos de sabão e 75 ditas com 900 kilos de sabonetes

Rendimentos publicos

Mez de Março de 1895

Alfandega

Renda geral :

Do dia 1 a 20	1,018.925$774	
Idem de 21	106:471$612	
		1,125:397$386

Renda do Estado :

Do dia 1 a 20	274:655$551	
Idem de 21	20.929$416	
		295:584$967
Somma total		1,420.982$353

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de Março de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
O thesoureiro
L. M. Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 20	66:927$845
Idem de 21	1:391$053
Somma total	68 318$896

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 20	52:361$580
Idem de 21	1:524$753
Somma total	53.885$333

Movimento do porto

Navios entrados no dia 21

Santos e escala—12 dias, vapor inglez «Creole Prince,» de 1304 toneladas commandante W. Flett, equipagem 28, carga varios generos ; a Johnston Pater & C.

Santos e escala—10 dias, vapor inglez «Coleridge,» de 1643 toneladas, commandante J. Brown equipagem, 47, carga varios generos ; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Maceió—Vapor inglez «Actor,» commandante H. J. Burle ; carga varios generos.

Santos—Vapor inglez «Bellarena,» commandante Paulo Meneghett ; carga varios generos.

Mobile—Barca norueguense «Bengal,» capitão H. Christofersen ; em lastro.

Porto—Lúgar portuguez «Nova União,» capitão José Fernandes Pato ; carga varios generos.

Barbados—Lúgar inglez «Imogene,» capitão A. E. E. Beavir ; em lastro.

Observação

Procedente de Maceió fundeou no Lamarão o vapor inglez «Neccomene,» e não communicou com a terra.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 20 de Março foi o seguinte :

Entraram :

42 bois pesando 5.961 kilos	
340 kilos de peixe a 20 rs.	6$8 0
4 compart. com mariscos a 100 rs.	$400
2 ditos com camarões a 100 rs.	$200
28 1/2 columnas a 600 rs.	16$800
4 carga com gallinhas a 600 rs.	2$000
10 casaques com gallinhas a 300 rs.	3$000
1 cargas com milho verde a 300 rs.	$300
3 cargas com macacheiras a 300 rs.	$900
3 cargas com melancia a 300 rs.	$9 0
5 cargas com louças a 300 rs.	1$500
2 carga com batatas a 300 rs.	$600
8 cargas com gerimuns a 300 rs.	2$4 0
2 carga com bananas a 300 rs.	$600
1 cargas com laranjas a 300 rs.	$300
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
9 cargas com diversas a 300 rs.	2$700
40 cargas com farinha a 200 rs.	8$000
10 cargas com milho secco a 200 rs.	2$600
5 cargas com feijão a 200 rs.	1$000
71 logares a 200 rs	14$200
7 Suinos a 200 rs.	1$400
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com seis 1$0 a 700 rs.	6$300
9 comp. com fressuras a 600 rs.	5$400
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
71 comp. com fazendas a 600 rs.	42$600
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
86 comp. com farinha a 400 rs.	34$400
48 comp. com talhos a 2$000	96$000
	299$100
Rendimento de 1 a 19	5.628$800
	5.927$900

Preços do dia :

Carne verde de 300 a 18 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$200 idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 700 a 1$200 rs. a cuia.
Milho de 600 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 1$500 a 2$500 a cuia.

Navios esperados

De Pelotas
Lugar norueguense Eidwold.
Patacho belga Emilie.
Escuna italiana Santissima do Rosario.
Lugar portuguez Marino VII.
De Cardiff
Barca norueguense Nor.
Barca norueguense Transatlantic.
De Londres
Lugar inglez Fanny.
Barca norueguense Gyda.
De Terra Nova
Lugar inglez Tyrse.
Lugar inglez Stella.
Lugar inglez Belle of the Ex.
De Liverpool
Barca norurga Eleneyer.
Lugar inglez Neva.
Barca norueguense Petro.
Lugar dinamarquez Hilonz.

Vapores a entrar

Mez de Março

«Roma», do sul, hoje.
«Las Palmas», do sul, hoje.
«Habom Adelsen», do sul, hoje.
«Creole Prince», do sul, hoje.
«Brazil», do Norte, a 23.
«Magdalena», da Europa, a 24.
«Magdalena», da Europa, a 24.
«Argentina», da Europa, a 25.
«Maranhão», do sul, a 27.
«Alagoas», do sul, a 27.
«Coleridge», do norte, a 27.
«Stella», do sul, a 30.
«Liguria», da Europa, a 30.
«Manao», do sul, a 30.
«Clyde», do Sul, a 30.

Vapores a sahir

Mez de Março

Genova e esc., «Las Palmas», 22, ás 2 horas.
Santos e esc., «Habom Adelsen», 22, ás 4 horas
Santos e esc., «Roma», 22, ás 4 horas.
Buenos Ayres e esc., «Danube», 22, ás 12 horas
Santos e esc., «Salisbury», 22, ás 4 horas.
Santos e esc., «Cordoba», 22, ás 3 horas.
Rio e esc., «Brazil», 23, ás 4 horas.
Southampton e esc., «Magdalena», 24, a 1 hora.
Santos e esc., «Coleridge», 27, ás 9 horas.
Manaus e esc., «Maranhão», 28, ás 4 horas
Norte., «Alagoas», 28., ás 4 horas.
Buenos Ayres e esc., «Liguria», 30, ás 2 horas.
Santos e esc., «Argentina», 27, ás 4 horas.
Southampton e esc., «Clyde», 30, ás 12 horas.

Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 200,000

AGENTES—POHLMAN & C.

LARGO DA COMPANHIA N6

SEGURO CONTRA FOGO

LOTERIA

DO

ESTADO DE PERNAMBUCO

Em todo o mundo não existe loteria mais seria do que esta

Para attender á constantes pedidos temos resolvido no mez de Abril, extrahir 3 loterias semanaes e brevemente serão feitas extracções diarias.

A bôa acceitação que tem tido esta importantissima loteria é a maior gloria que podiamos desejar, pois tem sido preferida á todas as outras loterias.

Chamamos a attenção do publico para os dous novos e importantes planos de 12.000$000 D, e 24.000$000 B.

O publico póde examinar as machinas e assistir as extracções.

Unica que jogam poucos bilhetes e offerece melhores vantagens, tanto ao jogador como aos cambistas

Extracções do mez de Março

Sexta-feira	22	15 000$000	4.ª loteria	C
Terça-feira	26	12 000$000	2.ª «	D
Sexta-feira	29	15.000$000	5.ª «	C

Loterias do Estado

Hontem, ás 2 horas da tarde, teve lugar a 1.ª extracção da loteria deste Estado.

A convite do illustre thesoureiro da referida loteria, assistimos ao processo empregado para a extração e notamos toda a ordem e methodo.

Pelo modo empregado, o que foi, para a extracção, tudo deixa a concluir-se que grande confiança inspira a mencionada loteria.

Do *Jornal do Recife.*

Loteria de Pernambuco

Realisou-se hontem no predio n. 45, á rua do Imperador, a extracção deste importante loteria, perante crescido numero de pessoas gradas e observando-se perfeita correcção no desenvolvimento do respectivo sorteio.

A fiscalisação exercida exclue qualquer possibilidade de fraude no processo da extracção, sendo de tão tenra idade a criança encarregada de tirar os premios que não conhece ainda os principios elementares da leitura e da escripta.

Do *Commercio de Pernambuco.*

Assistimos correr a ultima loteria do Estado, cujas machinas *Fichet* são reconhecidamente boas.

O systhema é rapido e licito.

D'A *Cidade.*

Loteria do Estado

Hontem, ás 2 horas da tarde, começou a extracção da Loteria do Estado 2 A.

Achavam-se presentes o fiscal das mesmas loterias Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, concessionario, agentes de loterias, quatro meninas, uma para extrahir os premios e as outras para moverem as machinas Fichet.

No salão do consistorio da igreja do Rosario havia excessivo numero de concurrentes.

Procedeu-se então a extracção, evidenciando-se a exacta destribuição dos premios pelos numeros indicados fatalmente pelas rodas da machina Fichet.

O processo da extração inspira plena confiança e exclue a possibilidade de fraude.

Tivemos occasião de assistir a toda a extracção dos premios da Loteria do Estado 2 A e podemos dar testemunho da perfeita regularidade da extracção.

No dia 22 deste mez realisa-se a 3.ª extracção desta conceituada loteria.

Do *Commercio de Pernambuco.*

Hontem pelas 2 horas da tarde, no andar terreo do predio n. 45 á rua 15 de Novembro, teve lugar a extracção da 6ª Loteria A do Estado de Pernambuco.

Assistiram-n'a representantes da imprensa desta capital, o Dr. Secretario da Fazenda do Estado, o fiscal das extracções, nomeado pelo governo, os concessionarios das Loterias e diversos cavalheiros, além de grande numero de populares.

A *Provincia* enviou alli um seu redactor, a convite do Sr. Capitão Fernandes Vianna, um dos interessados na Empreza Loterica.

O serviço da extracção correu com regularidade por meio das machinas do systhema Fichet, sendo escrupulosamente apregoados os numeros e os respectivos premios.

As espheras numeradas com os premios eram retiradas da urna por uma criança, occupando-se tres outras na rodagem das machicas, em quanto diversos cavalheiros organisavam as listas, que, combinadas, serviram para a inscripção da acta dos trabalhos em livro para este fim rubricado pelo fiscal.

D'*A Provincia.*

Loteria do Estado

Realisou-se hontem a extracção dessa loteria, a qual assistimos em companhia de diversos collegas da imprensa, do Sr. Dr. Pedro Pernambuco, ministro da justiça, Dr. Carrilho, Dr. Affonso de Mello, Dr. Santos Moreira e outros cavalheiros, para isso convidados.

A extracção dessa loteria não pôde ser mais regular.

Obteve o premio grande o numero 5830, que foi vendido no Estado de Alagôas.

Do *Jornal do Recife.*

Loteria de Pernambuco

Effectuou-se hontem a extracção da 7ª loteria A do Estado de Pernambuco, perante grande numero de pessoas gradas, e sob a fiscalisação que redomina sempre no desenvolvimento regular do sorteio.

Foi vendido pela casa do Sr. Malheiro á rua do Cabugá 2 A o bilhete n. 14258 da Loteria do Estado, a qual obteve o premio de 12:000$.

Tambem a respectiva dezena e as aproximações foram vendidas na mesma casa.

Dois terços da sorte grande couberam a um estimavel commerciante da rua 1° de Março.

Loteria do Estado

A extracção da 6ª Lotoria do Estado de Pernambuco realisou-se como noticiamos e com a pontualidade de que tem dado provas.

No pavimento terreo do predio n. 45 da rua 15 de Novembro achavam-se muitas pessoas do povo, os directores da extracção Sr. Bernardino Lopes Alheiro conceituado commerciante desta praça, Capitão Francisco de Assis Fernandes Vianna, José Gomes Ferreira Maia, o fiscal do governo Coronel Costa, e alguns conselheiros.

A convite da commissão compareceram representantes das redacções da *Provincia e do Jornal do Recife.*

Tambem Foi convidada e fez-se representar esta redacção.

Começou as 2 horas a extracção que terminou, deixando em todos a convicção de que não ha possibilidade de fraude com o systhema adoptado, que devemos declarar por um dever de justiça, a commissão põe em pratica com rigorosa exactidão e honestidade exemplar.

Estão a salvo dos boatos da maledicencia as extracções das loterias do Estado, tal é o escrupulo que se observa na commissão respectiva.

Somos insuspeitos em emittir esta opinião porque esposamos opinião contraria as loterias em geral.

Deu-se pela segunda vez a coincidencia de ser o premio de 12 contos o ultimo a ser proclamado como succedeu na anterior extracção.

O bilhete premiado com esta sorte foi vendido no Estado de Alagôas.

Do *Commercio de Pernambuco.*

Importantes planos

Extracções feitas com assistencia do fiscal do Governo, e perante numeroso auditorio.

A machina FICHET para dar o numero é tocada por meninas, assim como os premios são tirados por uma menina de 5 annos.

O contractante desta importante loteria entrou para os cofres publicos com a avultada somma de 120:000$000 de impostos pagos adiantados, e fiança.

Bilhetes á venda nas casas lotericas na e Thesouraria

Rua Larga do Rosario n. 9, 1.° andar

Os pedidos deverão ser dirigidos ao encarregado da emissão

BERNARDINO L. ALHEIRO

Telegramma — Alheiro.

Caixa do Correio —196

PERNAMBUCO

Peitoral de Cambará

Parecer do Dr. Francisco Silveira

O Peitoral de Cambará, de Souza Soares, é um poderoso expectorante. Tenho-o empregado com muito proveito nas molestias broncho-pulmonares [§—Dr *Francisco Augusto da Silveira*) Recife.

ELIXIR M. MORATO

Salvei-me dos horriveis humores syphiliticos que me perseguiram tanto tempo, com o uso do —Elixir M. Morato — propagado por D. Carlos.

Mogy-mirim.

Arthur Travassos.

Deposito em Pernambuco:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

EDITAES

Directoria da Justiça—2.ª Secção—Secretaria da Justiça, Negocios Interiors e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Março de 1895.

Edital

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, faço publico que fica aberta por espaço de 5 dias, a contar de hoje, concurrencia afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em carta fechada, para o fornecimento, durante os mezes de Abril, Maio e Junho do corrente anno, de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas.

1ª

O contractante obriga-se a fazer o fornecimento com generos são, de bôa qualidade e crus, mencionados nas tabellas ns. 1 e 2, de accordo com o Regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1875.

2ª

Tanto as rações como as dietas serão entregues na porta do estabelecimento a um empregado ou empregados, encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

3ª

O numero das rações e suas qualidades serão exigidas do contractante por meio de um valle assignado pelo Administrador, e das dietas por meio de um outro valle assignado pelo medico.

4.ª

As rações e dietas recusadas pelo medico, por sua má qualidade serão de prompto substituidas pelo contractante, sob pena de uma multa de cem mil réis (100$000), quando não o faça, sendo neste caso a substituição feita á sua custa pelo Administrador do estabelecimento, e descontado o seu valor além da multa

5.ª

O contractante é obrigado a fornecer independente de indemnisação, o brabante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, torrador e moinho para café.

6.ª

As rações e dietas dos presos pobres de que se trata, não poderão exceder de seiscentos reis (600) diarios, com excepção das fornecidas aos presos militares que serão pagos, de conformidade com o disposto no aviso do Ministerio da Guerra de 2 de Maio de 1858.

7.ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello.

8.º

Para garantia das multas e da bôa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias, a contar d'aquelle em que for aceita a sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Estado a quantia de um conto de réis (1.000$000), em dinheiro ou apolices da divida publica federal ou estadoal.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 28 de Fevereiro de 1895.

EDITAL

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

1.ª SECÇÃO

O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, manda fazer publico, para os devidos effeitos e em observancia ao art. 25 do regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Salgueiro, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Thomas Soriano de Souza para o de Buique.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo dentre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente Edital; si nenhum a requerer o provimento será feito pela fórma determinada no art. 24 do Regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

— Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, em 9 de Março de 1895.

1ª directoria

Faço publico, de ordem do Dr. secretario, que em 26 do corrente, proceder-se-ha nesta secretaria de estado ao concurso para preenchimento da vaga de 3º official da 1ª secção da 1ª sub directoria da 3ª directoria respectiva.

Esse concurso constará de provas escriptas e oraes das seguintes materias:

1ª Calligraphia.
2ª Grammatica Nacional.
3ª Redacção official.
4ª Arithmetica.
5ª Geometria e Algebra (noções).
6ª Francez.
7ª Historia e Geographia do Brazil.

Os candidatos á inscripção deverão apresentar suas petições até o dia 23, provando ser maiores de 18 annos de idade e ter moralidade reconhecida e attestada por autoridades policiaes.

Poderão, alem disso, ajuntar quaesquer documentos que favoreçam o seu direito.

O director geral
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 6

O administrador faz publico, para conhecimento dos interessados, que, por determinação do Dr. director geral da Secretaria da Fazenda, fica prorogado até o dia 31 do corrente o prazo concedido para pagamento, á bocca do cofre, da contribuição devida pelos serviços da Recife Drainage Company, relativamente ao segundo semestre do exercicio de 1894.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 20 de Março de 1895

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que em praça publica deste juizo, no dia 29 do corrente se ha de arrematar a quem mais der, o sobrado de 2 andares n. 17, sito á rua Imperial, freguezia de S. José, medindo de frente 8 metros e 20 centimetros e de fundo 15 metros e 20 centimetros, tendo o pavimento terreo 3 portas de frente, sendo 1 da escada, em salão, o 1º andar 3 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 4 quartos, 1 puxada, 3 quartos; o 2º andar 3 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 5 quartos, cosinha no sotão com 2 salas, 4 quartos e quintal murado, avaliado em 5:000$000 para pagamento do que deve a fazenda do Estado os herdeiros e filhos de Pedro A. da Cruz Moniz.

O predio n. 29, de pedra e cal, sito á rua do Desembargador Nunes Machado, freguezia da Boa-Vista, medindo de frente 13 metros e [illegible] de fundo 18 metros e 60 centimetros, 4 janellas e 1 porta de frente, 7 janellas em cada oitão, 3 salas, 6 quartos, cosinha fóra e 1 puxada, jardim e grande quintal murado com portão de ferro, avaliado em 15.000$000, para pagamento do que devem a mesma fazenda, Vicente, Henrique Lemenis e outros.

O predio n. 234 sito á rua do Coronel Suassuna, freguezia de S. José, medindo de frente 6 metros e 35 centimetros e de fundo 15 metros e 10 centimetros, porta, 2 janellas de frente, 2 salas, quatro quartos, cosinha fora e quintal murado com portão que dá para do Alecrim, avaliado em 4:000$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda Maria Venancia de Abreu Lima Barros.

O predio n. 145 sito á rua Coronel Suassuna, freguezia de S. José medindo de frente 5 metros 60 centimetros e de fundo 19 metros e 20 centimetros, porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fora, cacimba, quintal murado e portão de madeira que dá para o becco do Dique, avaliado por 3:000$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda Thereza Rosa de Jesus Souza.

O predio n. 16 sito á rua do Forte, freguezia de S. José, medindo de frente 5 metros e 90 centimetros e de fundo 11 metros e 20 centimetros, porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora e quintal murado, avaliado em 2.000$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda Tertulliano Soares da Silva.

O predio n. 43 sito rua de Santa Cecilia, medindo de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 12 metros e 50 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal murado, avaliado em 1:000$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda o Antonio da Silva.

O predio n. 15 sito á rua de S. João, freguezia de S. José, medindo de frente 4 metros e 84 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora e quintal murado, avaliado por 1:500$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda Maria Eeypeerd, Francisca Eeyseerd de Paulo.

O predio n. 10 sito á travessa do Gaz, freguezia de S. José, medindo de frente 3 metros e 36 centimetros e de fundo 7 metros e 70 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha fora e quintal murado; avaliado em 4:000$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda Manoel de Souza Pereira.

O predio n. 85 sito á rua de Hortas, freguezia de S. José, medindo de frente 4 metros e 12 metros de fundo, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, cacimba meeira e quintal, avaliado em 800$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda Miguel Francisco de Souza Rego.

O predio n. 6 á travessa de D. Feliciana, freguezia do Poço, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 40 centimetros, em terreno proprio, 2 janellas e 1 porta de frente, e porta e janella no oitão, 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cosinha interna e quintal cercado com portão de madeira, avaliado por [illegible]00$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda Pedro José Vieira.

O predio n. 14 F, em terreno proprio, sito á travessa do Marquez, freguezia do Poço, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 7 metros e 70 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, avaliada em 20[illegible]$ para pagamento do que deve a fazenda do Estado Antonio Cabral de Medeiros.

O predio n. 34, de pedra e cal, sito á rua do Rosario, freguezia da Bôa-Vista, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros, de fundo 13 metros e 30 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, cacimba, murado, avaliado em 1:500$, para pagamento do que deve a mesma fazenda José Alves Barbosa.

O predio n. 31, de pedra e cal, sito á rua dos Pescadores, freguezia de S. José, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros, de fundo 9 metros e 60 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal murado, avaliado em 700$, para pagamento do que deve a mesma fazenda Martinho João de Souza Rego.

O predio n. 24 de pedra e cal, sito á rua do Luiz de Mendonça, freguezia de S. José, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros, e de fundo 14 metros e 70 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra e quintal murado, avaliado em 1:000$, para pagamento do que deve a mesma fazenda Manoel de Freitas da Silva.

O predio n. 258, de pedra e cal, sito á rua Imperial, freguezia de S. José, medindo de frente 4 metros, e de fundo 12 metros e 40 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal em aberto, avaliado em 300$, para pagamento do que devem a mesma fazenda os herdeiros de Samuel do Espirito Santo.

O predio n. 7, sito á rua 24 de Maio, freguezia de Santo Antonio, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros, e de fundo 6 metros e 80 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna e quintal murado, avaliado em 500$, para pagamento do que deve a mesma fazenda Manoel Gomes Pereira e outros.

O sobrado n. 75, de 2 andares, sito no cáes do Bom [illegible], freguezia do Recife, medindo de frente 7 metros e 30 centimetros, e de fundo 25 metros e 50 centimetros, tendo o pavimento terreo 3 portas de frente, sendo uma da escada em salão, o 1.º andar 3 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 5 quartos, cosinha fóra, e o 2.º andar 3 janellas de frente com varandas de ferro, 2 salas, 5 quartos, cosinha fóra e sotão, avaliado em 12:000$, para pagamento do que deve a mesma fazenda o Barão de Santa Cruz.

O sobrado de 2 andares n. 40, á rua de Santa Rita, freguezia de S. José, medindo de frente 9 metros e 25 centimetros, e de fundo 18 metros e 60 centimetros, tendo o pavimento terreo 3 portas de frente, sendo 1 da escada. 2 salas. 3 quartos, cosinha fóra, quintal murado, e o 2.º andar 3 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos e sotão em salão, onde é a cosinha, avaliado em 8.000$, para pagamento do que deve a mesma fazenda Manoel Joaquim Alves da Costa.

O predio n. 3 A, sito á rua de Pedro Alaio, freguezia do Poço, medindo de frente 6 metros e 65 centimetros, e de fundo 10 metros e 50 centimetros, 4 janellas de frente, porta e janella no oitão, 3 quartos, 2 salas, cosinha fóra e quintal cercado, avaliado em 1:000$, para pagamento do que deve a mesma fazenda Antonio Jorge Tavares Pacheco.

O predio n. 2, sito á travessa do Açude, freguezia do Poço, medindo de frente 5 metros e 60 centimetros, e de fundo 5 metros e 80 centimetros, porta e janella de frente. 2 salas, 1 quarto, cosinha interna e quintal em aberto, avaliado em 100$, para pagamento do que deve a fazenda Maria Thomazia.

O terreno onde foi edificada a casa n. 16 A, á estrada de Apipucos, freguezia do Poço, medindo de frente 8 metros e 80 centimetros, e de fundo 6 metros e 50 centimetros, avaliado em 50$, para pagamento do que deve a mesma fazenda Pedro Ramos Guthier.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, aos 13 de Março de 1895.

Eu, José Luiz da Costa Rocha escrivão o subscrevi.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

Copia.—O Dr. Antonio Pedro da Silva Marques, juiz de direito do municipio de Caruarú, estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc

Faço saber aos que o presente edital de praça virem que, o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lanço offerecer, em o dia 28 do fluente, depois da audiencia, o sobrado penhorado aos herdeiros e legatarios do fallecido vigario Antonio Jorge Guerra, para pagamento da execução que lhe move a Fazenda do Estado pela quantia de (1:895$560) um conto oitocentos e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta réis, cujo sobrado fôra avaliado pela quantia de 1:400$, tendo 46 palmos de frente, com duas portas e duas janellas no pavimento terreo, e quatro portas no andar superior, e duas janellas nos oitões, travejado e coberto, na rua do Visconde de Pelotas, antiga rua do Vigario, nesta cidade, em chão foreiro ao patrimonio de Nossa Senhora da Conceição.

E quem no mesmo quizer lançar compareça neste juizo no dia acima declarado

E para constar se passou o presente e mais dous que o porteiro dos auditorios affixará nos lugares do estylo, lavrando a competente certidão.

Dado e passado nesta cidade de Caruarú, em 15 de Março de 1895.

Eu Francisco de Paula Bezerra Cavalcante escrivão que o escrevi.—Antonio Pedro da Silva Marques.—Conforme com o original ao qual me reporto e dou fé.

Caruarú, em 15 de Março de 1895.

O escrivão,
Francisco de Paula Bezerra Cavalcante.

DECLARAÇÕES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuintes dos impostos de industria e profissão, comprehendidos nas classes ns. 30 e 31 da tabella annexa á lei do orçamento vigente, que se acham collectados pela forma constante das relações abaixo, que nos termos do art. 33 das instrucções de 27 de Julho de 1883, lhes fica marcado o prazo de 15 dias improrogaveis, a contar da data da publicação do presente, para apresentarem nesta repartição quaesquer reclamações ou recursos para o Thesouro do Estado, sob pena de não serem mais attendidos fóra do referido prazo.

1ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 21 de Março de 1895.

O chefe,
Frederico C. da Silva Guimarães.

Classe n. 30.—Lojas de calçados comprehendidas dentro do estabelecimento. Rs 9:375$000.

Contribuintes

Agnello Aridoso d'Assumpção, rua da Imperatriz n. 15, 1ª divisão, quota	95$176
Arthur Pereira Borges, idem n. 19, idem, idem	95$176
Odilon Baptista da Silveira, Livramento, n. 33, idem, idem	95$176
José Avelino da Silva, Penha, n. 3, idem idem	95$176
Silva & C., Imperatriz, n. 55 idem idem	95$176
Jovino da Rocha Pereira, Maciel Pinheiro, n. 5, idem idem	95$176
Bastos & Guimarães, Imperatriz n. 78 A, idem idem	95$176
Nicoláo Migueis & C., Livramento n. 11, 2ª divisão, idem idem	142$764
Adolpho Guimarães & C., idem n. 13, idem idem	142$764
João da Silva Santos, idem n. 15, idem idem	142$764
Antonio da Silva Junior, Visconde de Inhauma n. 2, idem idem	142$764
Cypriano & Baptist, idem n. 4 idem idem	142$764
Manoel Marques dos Santos idem n. 32, idem idem	142$764
Manoel Antonio Pereira de Azevedo Imperatriz n. 3, idem idem	142$764
Guimarães Junior & C., Livramento n. 5, idem idem	142$764
Joaquim Martins dos Santos idem n. 9, idem idem	142$764
José Dias Guimarães, Praça da Independencia ns. 21 e 29, idem idem	142$764
Henrique de Miranda Fragoso, Livramento n. 23, 3ª divisão, idem idem	190$352
Nicanor & Maia, idem n. 7, idem idem	190$352
Joaquim Augusto dos Reis idem n. 27 idem idem	190$352
Francisco Salles d'Albuquerque, idem n. 35, idem idem	190$352
Miguel Carneiro de Moraes, idem n. 39, idem idem	190$352
Fernandes & Primo, idem n. 21, idem idem	190$352
Lopes Silva & C., Cabugá n. 3 idem idem	190$352
Manoel Carneiro & C., Imperatriz n. 34, 2ª divisão, idem	142$764
Silva & C., Penha n. 4, idem idem	142$764
Braz Fernandes, Bom Jesus n. 21, idem idem	142$764
Ayres Augusto dos Reis, Duque de Caxias n. 101, 4ª divisão, idem	285$528
Pirão & Maia, Praça da Independencia n. 31 e 37, idem idem	285$528
Cesar Lopes & C., 1º de Março n. 25 A, idem idem	285$528
Antonio de Paiva Ferreira, Livramento n. 3, 5ª divisão, idem	380$704
João Antonio da Costa Fernandes, idem n. 19, idem idem	380$704
J. L. d'Oliveira & C., Barão da Victoria n. 7, idem idem	380$804
Thomaz de Carvalho, idem n. 10, idem idem	380$704
Manoel de Barros Cavalcante, idem n. 18, idem idem	380$704
Ferreira Barbosa & C., Duque de Caxias n. 92, idem idem	380$704
Albino Cruz & C., 1º de Março n. 18, 6ª divisão, idem	475$880
Francisco Ramos da Silva & C., Praça da Independencia ns. 11 e 15, idem idem	475$880
Paiva Oliveira & C., Livramento n. 1, idem idem	475$880
Costa Campos & C., idem n. 10, idem idem	475$880
Joaquim Pinheiro & C., idem n. 14, idem idem	476$014
	9:375$000

Classe n. 31.—Lojas especiaes de roupa feita com ou sem officinas. Rs. 3:125$000.

Galdino José Bart y, Marquez de Olinda n. 10 2ª divisão, idem	87$615
Augusto C. Noronha, Imperatriz n. 11, idem idem	87$615
Felix Venancio de Cattalice, Barão da Victoria n. 19, idem idem	87$615
João Lobo, 15 de Novembro n. 26, idem idem	87$615
Moraes & C., Duque de Caxias n. 57, A, idem idem	87$615
Paulino da Silva Pinto Visconde de Inhauma n. 20, idem idem	87$615
Antonio José A. Ramos, Imperatriz n. 19, idem idem	87$615
Coimbra Targino & C., Marcilio Dias n. 41, 3ª divisão, idem	116$820
Rodrigues & C., Barão da Victoria n. 48 A, idem idem	116$820
Alvaro Baylon, Marquez de Olinda n. 4, 4ª divisão, idem	175$230
Tiburcio de Oliveira, idem n. 51, idem idem	175$230
Silva & Ferreira, Barão da Victoria n. 46 idem idem	175$230
Silva Reis & C., idem n. 34, idem idem	233$640
Ferreira & C., successor, idem n. 28, idem idem	233$640
João Melicharet, idem n. 48, 6ª divisão idem	292$050
João Correia & C., Barão da Victoria n. 45, idem idem	292$050
Luiz Ferreira, & C., 15 de Novembro n. 54, 7ª divisão, idem	350$525
Paul Julien, Barão da Victoria n. 50, idem idem	350$525
	3:125$000

Club Carlos Gomes

Sabbado 23 do corrente terá logar o nosso sarau correspondente a este mez; convidamos aos Srs. socios para procurarem os seus ingressos na thesouraria do Club, das 7 ás 9 horas da noite.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 20 de Março de 1895.

Alvaro P. Alves
1º secretario.

Corpo de Cavallaria

Em frente do quartel deste corpo effectuar-se-ha a arrematação de nove cavallos, ás 10 horas do dia 27 do corrente.

Quartel na Praça da Republica, 21 de Março de 1895.

Hermogenes Cavalcante Cabral
Tenente secretario.

Veneravel Devoção de N. S. da Boa Morte

Convido aos irmãos a comparecerem em nosso consistorio ás 2 horas da tarde de sexta feira 22 e domingo 24, afim de encorporados, acompanharmos as procissões de S. Bom Jesus dos Martyrios e S. Bom Jesus das Dores, que sahirão a primeira da igreja da mesma invocação, a segunda de S. Gonçalo, e para as quaes esta devoção recebeu honroso convite.

Consistorio da veneravel devoção de N. S. da Boa Morte, 20 de Março de 1895.

O escrivão
Manoel Correia Liborio.

Companhia Manufactora de Phosphoros

São convidados os Srs. accionistas a realisarem dentro de 30 dias, a contar da presente data, a decima entrada de suas prestações, á razão de 5 % do capital subscripto ou 10$000 por acção, em mão do thesoureiro, rua da Madre de Deus n. 18.

Recife, 19 de Março de 1895.

O director-thesoureiro,
J. Pires Gonçalves da Silva.

Companhia Phenix Pernambucana

São convidados os senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 22 de Março corrente á 1 hora da tarde no salão da Associação Commercial Beneficente afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas do anno findo em Dezembro passado e parecer da commissão fiscal.

Ao mesmo tempo procederem as eleições do presidente, vice predente, 1.º e 2.º secretarios da assembléa geral, da commissão fiscal e da administracção.

Pernambuco, 7 de Março de 1895.

Luiz Duprat.
M. da S. Maia.

Companhia Manufactora de Phosphoros

São convidados os senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 28 do corrente mez, á 1 hora da tarde, na sala da Associação Commercial Beneficente, afim de tomarem conhecimento do balanço e contas referentes ao anno proximo findo, e do parecer do conselho fiscal; e tambem para eleição do presidente da assembléa geral e eleição dos membros do conselho fiscal.

Recife, 11 de Março de 1895.

O director secretario
J. Pires Gonçalves da Silva.

Companhia Pernambucana de Navegação

Assembléa geral ordinaria

Convido aos senhores accionistas a comparecerem na séde desta Companhia, pelas 12 horas da manhã de 29 do corrente, para em reunião da assembléa geral ordinaria, assistirem a leitura do relatorio, tomarem conhecimento das contas do anno findo e procederem a eleição da commissão fiscal.

Escriptorio da Companhia, em 14 de Março de 1895.

O gerente interino
Sebastião Lopes Guimarães

Companhia Indemnisadora

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 22 do corrente, ao meio dia, na séde da mesma companhia, á rua do Commercio n. 44, para apreciarem o relatorio das operações do anno proximo passado, parecer da commissão fiscal e proceder-se tambem a eleição da mesa, directoria e commissão fiscal.

Recife, 7 de Março de 1895.

Joaquim Alves da Fonseca.
José Ferreira Marques.
Corbiniano de Aquino Fonseca

O LONDON & BRAZILIAN BANK LIMITED, pelo presente, declara a quem possa interessar, que do dia 15 de Fevereiro corrente em diante, e até segundo aviso, não abonará mais juros sobre dinheiros depositados em contas correntes de movimentos.

Recife, 6 de Fevereiro 1895

Gerente.
W. H. BILTON.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Fornecimento de carne verde

De ordem da Illma junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, está de novo em concurrencia o fornecimento de carne verde, para ser decidido em sessão de 26 do corrente, ás 3 horas da tarde, visto não o ter sido na sessão ultima de 19 do corrente.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas, devidamente selladas, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 0/0 sobre o valor do fornecimento, se no prazo de tres dias, não comparecerem a esta secretaria para assignar os respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 20 de Março de 1895.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

Programma da corrida extraordinaria em favor dos empregados da casa das apostas, QUE SE REALISARA' NO

Dia 25 de Março de 1895

Terminando as corridas ás 5 horas da tarde com a entrega dos premios que se seguem:

1.º 1.000 (mil) francos em ouro.
2.º Uma linda caixa de musicas com 36 peças.
3.º Um importante tinteiro com uma figura representando um lindo cavallo e um indio segurando-o.
4.ª Um finissimo album para retratos.

1.º Pareo—**Aos Sportmen**—900 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Abysmo		Mellado	Pernamb.	50	Encarnado	A. G.
2	Piano		Alazão	«	«	» e branco	Francisco C. Rezende
3	Dictador		Rosilho	«	«	Encarnado e azul	« » »
4	Good-Morning 2.º		Alazão	»	«	Grenat e preto	F. R. Ramos
5	Pleiade		Rodado	«	«	Verde e ouro	J. J. Santos Junior.
6	Nilo		Mellado	«	«	Encarnado	A. Crato.
7	Transporte		Rodado	«	«	» e preto	Coudelaria Arraial.

2.º Pareo—**Beneficio**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Tenor 2.º		Alazão	Pernamb.	51	Azul	M. L. Machado.
2	Vingador		Rodado	«	«	Encarnado	Coud. Portuense.
3	Timoneiro		Tordilho	«	«	Encarnado e preto	Coud. Arrayal.
4	Petropolis 2º.		Rodado	«	«	Encarnado	M. Procopio.
5	Bathory		Mellado	«	«	Rosa e preto	Coud. Nacional.

3.º Pareo—**25 de Março**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Ila		Rodado	Pernamb.	51	Branco e preto	Coud. Cruzeiro.
2	Palhaço		Castanho	«	«	Encarnado	F. M. G.
3	Beija-Flor 2.º		Rodado	«	«	Preto e amarello	Carlos Oliveira.
4	Hirondelle		Castanho	«	«	Encarnado	J. Neves.
5	Gallet		Rodado	«	«	Encarnado e branco	Oscar.

4.º pareo—**Gratidão**—900 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Bathory		Mellado	Pernamb.	50	Rosa e preto	Coud. Nacional.
2	Baliza		Rosilho	«	«	Encarnado e preto	J. F.
3	Dictador		«	«	«	Azul e encarnado	F. C. Rezende.
4	Timoneiro		Tordilho	«	«	Encarnado e preto	Coud. Arrayal.
5	Petropolis 2.º		Rodado	«	«	Encarnado	M. Procopio.
6	Talisfer		«	«	«	Encarnado e verde	F. O.

5.º Pareo—**A' Directoria do Derby Club**—2.000 metros. *Handcap.*—Animaes de Pernambuco. Premios: 500$ ao 1.º, 100$ ao 2º e 50$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Feniano		Rodado	Pernamb.	45	Verde e rosa	Coudelaria Vital.
2	Camors		Castanho	«	45	Azul	M. L. Machado.
3	Triumpho		Mellado	«	54	Encarnado e preto	Coud. Arrayal.
4	Plutão		Rodado	«	[illegible]	Encarnado	Coud. Nermudio.
5	Aventureiro		Castanho	«	54	Encarnado e preto	Oscar.

6.º Pareo—**Hippodromo do Campo Grande**—1.200 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Mascotte		Castanho	Pernamb.	50	Encarnado e preto	Coud. Mouriscana.
2	Hirondelle		Castanho	«	«	Azul e branco	J. Neves.
3	Pharisen		Castanho	«	«	Azul e amarello	J. Motta.
4	Conquistador		Castanho	«	«	Rosa e verde	C. Vital.
5	Tenor 2º		Alazão	«	«	Azul	M. L. Machado.

7.º Pareo—**Prado Pernambuco**—1.300 metros. *Handcap.*—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1.º, 60$ ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Todo-é		Baio	Pernamb.	50	Verde e amarello	J. Moraes.
2	Beija-flôr 2º.		Rodado	«	48	Preto e amarello	Carlos Oliveira.
3	Feniano		Rodado	«	54	Rosa e verde	Coud. Vital.
4	Camórs		Castanho	«	52	Azul	M. L. Machado.
5	Fumaça 2.		Mel. rapozo	«	52	Encarnado	J. S. P.

8.º Pareo—**Turf Pernambucano**—1.609 metros. Animaes de qualquer paiz. Premios: 200$000 ao 1º.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Radamés		Zaino	S. Paulo	50	Encarnado e branco	Coud. Paysandú.
2	Guayanaz		Castanho	«	55	Encarnado e verde	C. Fraternidade.

Observações

Tocando a pesagem os animaes deverão estar juntos á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Continuam em vigor todas as resoluções até hoje adoptadas pelas sociedades hyppicas deste Estado, constantes dos seus codigos de corrida e instrucções já publicadas.

Dentro da casa das apostas, na sala destinada a venda das poules, não terá ingresso pessoa alguma alem da directoria, commissão fiscal e empregados.

Os Srs juizes só terão ingresso na sala contigua a da venda de poules.

Os Srs. empregados devem entrar no Derby Club ás 9 horas da manhã em ponto, sob pena de não serem admittidos no serviço.

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado, fechando o 1º pareo ás 12 horas em ponto.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos para o 1º pareo deverão achar se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os «forfaits» serão recebidos até sabbado 23 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida só serão pagas 3 dias depois na Secretaria do Derby.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na Secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20, 1º andar.

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha sabbado 23 do corrente ás 3 horas da tarde.

A directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus § o art. 46 que são restrictamente observados.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 20 de Março de 1895.

O gerente,
A. A. Gomes Penna.

THEATRO
SANTA IZABEL

SABBADO, 28 DO CORRENTE
AS 8 HORAS DA NOUTE

Extraordinario e surprehendente espectaculo de prestidigitação illusão sobre direcção do director da

COMPANHIA DE VARIEDADES

DR. ENRIQUE MOYA
DIVIDIDO EM 3 PARTES

Tomará parte no mesmo a celebre e conhecida Silphoranista

Mme. ELOIZA MOYA

que representará novas vistas de movimento.

Noite de maravilhas!
Espectaculo divertido!

Nada de apparelhos mechanicos nem fundos falsos. Todos os trabalhos serão executados a braços nús, segundo a escola moderna.

PREÇOS

Camarotes de 1.ª classe..	20$000	Cadeiras de 1.ª classe...	4$000
Camarotes de 2.ª » ..	20$000	Cadeiras de 2.ª » ...	3$000
Camarotes de 3.ª » ..	15$000	Platéas	2$000
Camarotes de 4.ª » ..	8$000	Paraizos................	1$500

Ao Theatro! Ao Theatro!

AVISO — O espectaculo acabará cedo afim de que os Srs. espectadores possam alcançar os ultimos bonds e trens para os arrabaldes.

NOTA — Mme. Moya finalisará o espectaculo com uma grande sorpreza no Silphorama.

ULTIMA — Os poucos bilhetes que restam poderão ser procurados desde a vespera na bilheteria do Theatro.

O secretario.
JOSE' GREPPINI.

PRADO
PERNAMBUCANO

Projecto de inscripção

Para a 13.ª corrida a realisar-se no domingo 31 de Março de 1895

1.º PAREO—**Prado Pernambucano**—1.609 metros. Handcap. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Peso—Gipsy 80 kilos; Dorothy 60 kilos, Guayanas e Petropolis 52 kilos cada um, Radamés e Apollo 45 kilos cada um, Douradilho 40 kilos.

2.º PAREO—**Sportman**—1.450 metros. — Handcap = Animaes de Pernambuco. PREMIOS 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Peso—Nababo, 60 kilos, Triumpho 56 kilos, Aventureiro e Bismarck 2.º 54 kilos cada um, Piramon e Plutão 52 kilos cada um, Feniano e Camors 50 kilos cada um e os demais 45 kilos cada um.

3.º PAREO—**Progresso**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º — Nababo, Triumpho, Aventureiro, Bismarck, Piramon, Plutão, Feniano e Camors.

4.º PAREO — **Ordem** — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Progresso e mais Tudo é, Pirylampo, Ida, Furioso, Furioso, Palhaço, Beija-Flor 2.º, Hirondelle, Fumaça 2.º e Turco 2.º

5.º PAREO—**Animação** — 900 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Ordem e mais Mascote, Gallet, Galholeto, Irmilodio, Malaio, Patchouly, Mendigo e Conquistador.

6.º PAREO—**Estimulo**— 1.000 metros=Animaes de Pernambuco PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Animação e mais Vingador, Cingo. Ybo, Aliy Stopes, Pigmeu, Maurity, Tenor 2.º, Baralho, Batory, Baliza e Berlim.

7.º PAREO—**Liberdade**—850 metros. — Animaes de Pernambuco: Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Estimulo e mais Lucifer, Pharizeu, Dublin, Garimpeiro, Hugnot, Sans Souci, Gatuno, Abysmo, Tiberio, Malange, Petropolis 2.º, Vivaz, Teimoso e Dictador.

8.º PAREO—**Conclusão**—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife, contando ou não victoria até 28 de Fevereiro do corrente anno. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

A inscripção para o pareo de animaes de qualquer paiz será 40$000 só pagarão a inscripção os animaes que obtiverem classificação.

Os proprietarios que inscrever seus animaes cujas propostas foram acompanhada de respectiva importancia na razão de 10 por cento sobre o premio, caso o animal não obtenha classificação, terá direito a restituição de 5 por cento sobre o premio, ou metade da inscripção com que entrou, e terá direito a um bilhete de entrada numerado, por cada animal, que dará direito o premio de sorteio de 21 de Abril.

Nenhum pareo será considerado realisado sem que se inscrevam pelo menos 4 animaes de 3 proprietarios differentes e nenhum dos pareos contará victoria.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira 26 de Março do corrente anno ás 6 1/2 horas da tarde na Secretaria do Prado, rua da Imperatriz n. 26, 1.º andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 21 de Março de 1895.

SERVINDO DE SECRETARIO,
C. de Abreu.

Companhia de Tecidos Paulista

Em observancia do que prescreve o art. 16 do decreto n. 164 de 17 de Janeiro de 1890, acham-se a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio provisorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os seguintes documentos para serem examinados:

Copia dos balanços.
Relação dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 28 de Fevereiro de 1895.
J. A. Saraiva Junior.
Director gerente.

Alfandega

Aforamento de terreno de marinha em Venda Grande

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição fica intimado Martiniano José Pereira para no prazo de oito dias, contados da presente data, vir a esta repartição apresentar os documentos exigidos por despacho desta repartição, para ter logar o aforamento do terreno de marinha, sito em Candeias do povoado de Venda Grande do municipio de Muribeca, ficando desde já sciente de que findo esse prazo não exhibindo o documento pedido, será concedido o mesmo terreno por aforamento a quem o pretender.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 1 de Março de 1895.—O chefe,
Cilto Valterino Pereira.

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de 40 0/0 sobre o valor locativo na freguezia da Boa Vista verificado pelo lançador Hemeterio Maciel da Silva.

Rua da Imperatriz

Ns.
14 Santos & Moreira, camisaria 200$
22 Matheus de La Roca, officina de calçados 80$
32 Figueiredo & C., idem de pianos 80$
59 Joaquim Fernandes Rozas, cocheira 144$
52 Joaquim Arthur & Irmão, camisaria 200$
54 A Flosculo Magalhães, photographia 160$
60 Odilon Duarte & Irmão, loja de barbeiro 240$
74 Francis Morvtha, officina de dourador 60$
9 Pitta & C., barbeiro 120$
21 Agripino Branco, idem 120$
25 Guilherme Spiller, officina de moveis 240$
29 Roque & C., idem 320$
31 Gamon Albert, idem de chapéos 96$
33 Auguste Cezar da Rocha Falcão, idem de funileiro 48$
37 Companhia Serraria Pernambucana, idem de moveis 144$
39 Rodrigo & C., idem de funileiro 120$
45 Deodato Francisco da Silva, idem de concertar carros 144$
47 João Francisco de Moraes, idem de alfaiate 80$
53 Manoel Alves d'Oliveira, idem de marcineiro 80$
63 Bemvenuto R. da Silveira Lacerda, barbeiro 60$
63 A João Manoel Mendes da Cunha, relojoeiro 24$
67 Antonio Joaquim de Sant'Anna, officina de ourives 80$
75 Leocadio Marcos Correia Lima, idem de concertar machinas 40$
77 G. Ferchautt, tapeceiro e estufador 72$

Praça Maciel Pinheiro

2 José Clementino, deposito de carvão 24$
18 José Joaquim de Carvalho, casa de pasto 60$
28 Luiz da Silva Baptista, officina de marcineiro 60$

Leão Coroado
Praça da Santa Cruz

5 Casemiro Francisco B. Pereira, deposito de carvão 20$
10 Companhia de Panificação, deposito de pães 160$
12 Hollanda & C., idem de carvão 48$

Visconde do Rio Branco

9 João Henrique da Cruz Ribeiro, officina de concertar de pianos 120$
13 Francisco Longuinho da Silva, idem de marcineiro 600
29 Claudino Izidio dos Santos, idem de torneiro 40$
141/147 João de Souza Oliveira, cocheira de vaccas 40$
149 Manoel Correia Furtado, idem idem 24$
179 Manoel Martins & C., estaleiro 80$

Conde da Boa Vista

24 N Antonio Raposo Torres, cocheira de vaccas 20$
24 E José da Silva Capella, idem idem 24$
46 Luiza Maria do Nascimento, assistente 24$
104 A José de Souza Raposo, cocheira de vaccas 24$
17 Abdias Bellarmino, deposito de carvão 24$
27 Maria Digna de Hollanda Praça, loja de louça de barro 60$
49 Castro Marques de Oliveira, cocheira de carros 20$
105 Amaro Madureira, deposito de seccos 30$

Rua Deão Farias

566 B Junullino Ferreira da Silva, barbeiro 40$

Princeza Izabel

60 José Correia da Silva, cocheira para bois e carros 24$

Visconde Camaragibe

2 José Antonio de Mesquita, officinas de marcineiro 48$
1 Delphino Cassemiro da Silva Correia, loja de louça de barro 48$
3 Dr. Ovidio Alves Manaya, Collegio do Pantheon 192$
53 Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro, idem 19 de Abril 160$
59 Emiliano da Silva Campello, officina de marcineiro 60$
63 Virginio Marques Carneiro Leão Collegio Pernambucano 160$

Rua Visconde de Pelotas

6 Coutinho & C., officina de funileiro 72$
37 Victorino Silva & C., deposito de café e milho 160$
45 Augusto Affonso Monteiro dos Santos, barbeiro 32$

Travessa do Veras

5 Maria Luiza de Castro e Silva, assistente 28$

Travessa do João Francisco

5 Eudoxia Emilia Tavares Saldanha, assistente 24$
10 Ambrosina Fernandes de Souza, idem 24$

Visconde de Albuquerque

52 Felisbino Noberto & C., officina de calçados 80$800
88 Carlota de Araujo Lobo, assistente 28$
23 José Soares, officina de marcineiro 40$
33 Olintho Victor (Dr.), collegio Philomatico 100$
85 Bellarmino Arôxa, olaria 120$
95 Manoel Sebastião de A. Pedrosa, collegio 11 de Agosto 200$
125 D. Olympia Afra de Mendonça, collegio S. Miguel 80$

Rua Dr. José Mariano

8 José Manoel da Hora, cocheira de carros 160$
10 Antonio João de Araujo, officina de carroças 80$
12 Xenophonte Antero Bahia, officina de ferrador 60$
14 Botelho & C., cocheira de carros 160$
28 Manoel José Martins, idem 160$
32 Companhia Serraria Pernambucana, deposito de madeira e serraria 160$
38 Guilherme Spiller, armazem de madeiras 80$
44 Alexandre da Silva Correia, cocheira de carroças 32$

Rua da Ponte Velha

12 Jose Quirino dos Santos, officina de concertos de carros 60$
74 Constança Maria da Silva, assistente 16$
1 Antonio Rodrigues da Costa, deposito de materiaes 40$

Largo da Campina

6 A Isabel Nauser, assistente 16$

Cavallo de corridas
VINGADOR

Vende-se; para ver e tratar no adro da Torre, cocheira de João Queiroz.

— Compra-se uma casa terrea que tenha sotão e commodos regulares, em qualquer das freguezias desta cidade; a tratar na rua do Imperador n. 56, 1.º andar, escriptorio do solicitador Campello.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Os abaixo assignados, agentes cobradores, avisam aos senhores contribuintes que a cobrança dos diversos impostos estadoaes relativos ao exercicio de 1894, e contribuição da Companhia Drainage correspondente ao de 1893, será effectuada do 1.º de Abril proximo, mediante as multas de 20 0/0 e 9 0/0, conforme o respectivo regulamento.

Os que quizerem, portanto, satisfazer o pagamento dos mencionados impostos, mediante as multas de 6 e 10 0/0, deverão entender-se com os abaixo assignados até o ultimo dia do corrente mez.

Recife, 19 de Março de 1895.
J. Bernardo do Rego Valença.
M. Valerio da Silva Guimarães.

Companhia North Bretish & Mercantil e Insurance

Capital subscripto	£ 3,000,000	0s 0d
Fundos accumulados	9,452,452,	18d 5s

RECEITA ANNUAL

De premios contra Fogo . .	1.495.418	10s 5d
De premios sobre divida . .	992.379	6s 1d
	£ 2.488.196.	12s 11d

N; B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.
Wilson, Sons & C.

Agencia de emprestimos

São convidados os Srs. possuidores das cauções abaixo descriptas que por meu intermedio recolheram joias ao Banco Popular a virem resgatal-as, ou reformal-as, desta data a 30 dias, sob pena de serem vendidas impreterivelmente, conforme determinam as condições aceitas pelos Srs. caucionadores.

Ns
151, 220, 233, 243, 267, 308,
311, 314, 315, 373, 428, 440,
457, 461, 487, 501, 502, 516,
524, 587, 614, 675, 705. 731,
737, 745, 790, 792, 815, 819,
826, 833, 857, 867, 868, 872,
887, 890, 913, 914, 917, 923,
924, 929, 933, 934, 940, 943,
951, 952, 953, 958, 960, 961,
977, 992, 1072.

Recife, 6 de Março 1895.
Luiz Vernet.

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY ILMITED
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000:000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen
Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwell William &C

MARITIMOS

Prince Line of Steamers
James Kuott New-Castle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos, Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até 7 de Abril e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O VAPOR INGLEZ
Gracian Prince

Para cargas trata-se com os Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Magdalena
Commandante H. C. Rigaud

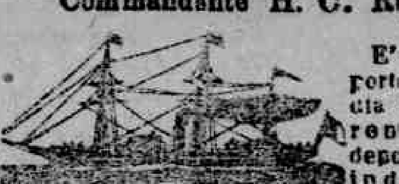

E' esperado dos portos do sul no dia 22 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo e Southampton

O paquete
Danube
COMMANDANTE G. M. HICKS

Espera-se da Europa no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete
Clyde
Commandante A. E. Bell

E' esperado dos portos do sul no dia 30 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

O paquete
Elbe

E' esperado da Europa no dia 1.º de Abril, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete
Thames

E' esperado da Europa no dia 4 de Abril, seguindo depois da demora indispensavel para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genust Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southamoton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1.ª classe	£ 20	£ .0
A' Southampton 1.ª classe	£ 28	£ 53

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N 3.

Companhia Pernambucana de Navegação
Para Fernando de Noronha e Rocas
O paquete Una
Commandante Carvalho

Segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, passagens até ás 11 horas do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Directo á Santos
Paquete
Capibaribe
COMMANDANTE 1.º TENENTE VERISSIMO COSTA

Segue no dia 25 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacifico Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAM LINE
O paquete Liguria

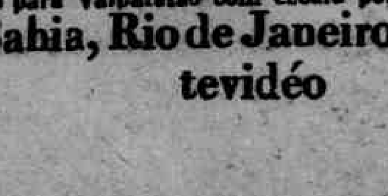

Espera-se da Europa até o dia 30 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

O paquete Galicia

Espera-se da Europa até o dia 30 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1.º andar

Companhia A. C. de Freitas
O vapor allemão
Roma

E' esperado dos portos do sul no dia 27 do corrente, seguirá para os portos do

Paranaguá, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre
depois da demora necessario.

OS AGENTES
Pereira Carneiro & C.
Rua do Commercio n. 6
1. andar

Prince Line of Steamers
James Kuott Newcastle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado do sul até o dia 5 de Abril, e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e New-York
O VAPOR INGLEZ
Indian Prince

Para cargas e encommendas trata-se com os Consignatarios
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Messagerias Maritimes
VAPOR
Matapan

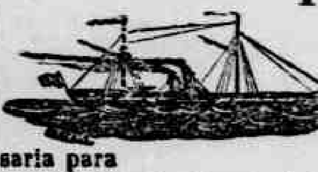

E' esperado dia Europa até o da 24 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tratar com os
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1.º andar

Lloyd Brazileiro
O vapor
Brazil
Commandante A. F. da Silva

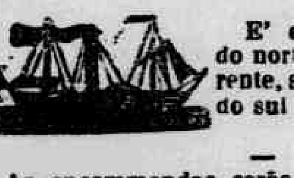

E' esperado dos porto do norte no dia 23 do corrente, seguirá para os portos do sul no dia immediatos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção
As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO— 6
1.º andar

Prince Line of Steamers
James Kuott, Newcastle-on-Tyne
Linha regular entre os Estados-Unidos, Brazil e o Rio da Prata.

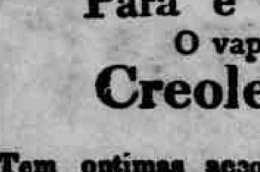

Presentemente ancorado neste porto sahirá na sexta-feira 22 do corrente para o

Pará e New York
O vapor inglez
Creole Prince

Tem optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

MUTILADO

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Parahyba
COMMANDANTE LUCE

E' esperado da Europa até o dia 2 de Abril, e seguirá depois da necessaria demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

LEILOES

Leilão

De 2 caixões com 100 grosas de phosphoros de Bengalla marca JAA de C, e contra marca F & L, avariadas.

Sexta-feira, 22 do corrente
AS 11 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Martins fará leilão por conta e risco de quem pertencer de dous caixões com 100 grozas de phosphoros de Bengalla, avariados á bordo do vapor inglez «Euclides,» vindos de Liverpool.

Agente Silveira
Leilão
De dous saccos com arroz
SABBADO, 23 DO CORRENTE
A's 11 horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da fazenda municipal, levará a leilão dous saccos com arroz, penhorados por execução que move a fazenda municipal contra Lopes Alheiro & C.

AVISOS DIVERSOS

— Ama para cosinhar: na rua da Palma numero 45.

— Na rua do Sebo n. 14, prepara-se comida para fóra, sendo o pagamento adiantado, com asseio e promptidão.

Criado
Precisa-se de um criado; a tratar na loja das Estrellas, á rua Duque de Caxias n. 56.

AMA
Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Caixeiro
Precisa se de um caixeiro com bastante pratica de padaria e que dê conhecimento de sua conducta: na rua de Gervasio Pires n. 45.

†

Monsieur Victor Genulphe Fournié

Francisco [illegible], vendo de fazer rezar missa por alma de seu particular amigo Sr. Victor Genulphe Fournié, convida aos seus amigos e aos amigos do fallecido á comparecerem ás 8 1/2 horas do dia 23 do corrente, 30º do seu passamento, na matriz da Boa Vista, e antecipa desde já seus agradecimentos.

Dr. Gervasio Gonçalves da Silva

Dr. Francisco Santiago Gonçalves da Silva e sua mulher, João Pires G. da Silva e sua mulher, Maria L. Gonçalves da Silva, Genoveva P. Gonçalves da Silva, Julia A. Gonçalves da Silva, contra-almirante Dr. João Candido Brazil e seus filhos, Gaspar C. Peres Campello, sua mulher e filho convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma de seu fallecido pai, sogro e avô, Dr. Gervasio Gonçalves da Silva, ás 8 horas da manhã do dia 22 do corrente, 7º de seu fallecimento, na ordem 3ª do Carmo.

†

Major Manoel Joaquim Machado

Setimo dia

Francisco Joaquim Machado e sua mulher bacharel Manoel Joaquim Machado Junior, sua mulher e filhos (ausentes) Antonio de Moura Uchoa, sua mulher e filhos, Maria da Conceição Machado e Francelino do Rego Machado, do intimo d'alma agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu idolatrado pai, sogro, avô e irmão, major Manoel Joaquim Machado, e de novo as convidam para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na igreja do Espirito Santo, sabbado 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, 7º dia do seu fallecimento: antecipando desde já a todos os que comparecerem o seu eterno reconhecimento.

Serviço funerario
Ao publico

Ao Sr. Manoel Gonçalves Agra declaro que por falta de tempo ainda não pude responder o seu bilhete datado de 18 do corrente. Só lhe posso dizer é que não tenho medo de suas ameaças.

Arara

Ama
Precisa-se de uma ama que saiba lavar e passar roupa a ferro; a tratar na rua da Santa Cruz 66.

Criado
Precisa-se de um criado para serviço de fabrica: rua da Concordia n. 128.

Attenção
Vende-se um estabelecimento de molhados bastante afreguezado, situado em um dos melhores pontos do bairro do Recife, so pretendente se dará sciencia do motivo da venda; a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 33, taverna.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
FAZENDAS
Machinas, candieiros e quadros allegoricos
PARA SALLA
25—Rua do Livramento—25

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora da cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Casas na Torre

Vende-se 2 pequenas casas situadas na rua Real da Torre, ns. 82 e 84, n'um terreno de 50 palmos de frente e 300 palmos de fundo, chão proprio.

Quem as pretender poderá ir vel-as; e para tratar encontrará pessoa competente na casa grande do alto da Torre, ao pé da capella.

Piano
Vende-se um piano allemão, quasi novo; na rua da Santa Cruz n. 4.

PARA
NOIVADOS
E
Desejados por todos
Vende-se
NA LOJA DA—PEROLA
Rua da Imperatriz
DOMINGOS FERNANDES

Para distrahir

Uma honrosa visita a casa de modas—Nova Esperança—as amaveis leitoras encontrarão um completo sortimento de objectos de novidade e phantasia recebidos mensalmente das principaes praças da Europa e America os quaes são vendidos por menos de que em outra qualquer casa e com desconto para as vendas por atacado ou maior de 50$000.

Em resumo destacamos alguns artigos alem de muitos outros.

FINOS E ELEGANTES
Espartilhos e os especiaes para Sras. que criam, novo sortimento.

GRANDE NOVIDADE
Em bordados finos, cambraia branca e de côres e madapolão, preços reduzidos para desconto.

FINAS RENDAS
De linho verdadeiro, algodão e seda.

ELEGANTES CAPAS
E pellerinas para Sras. e mocinhas.
Bonitas camisas brancas e de cores para Sras. para o dia e para dormir.

LEQUES
Em todo genero o que ha de melhor em pluma, seda, gaze para senhoras e mocinhas.

BONITAS
Mantas para missas.

BINOCULOS
De madreperola, marfim, couro da Russia e tartaruga para theatros e viagens.

ESTOJOS COMPLETOS
Com escovas, malas com artigos para viagens, estojos para barba.

ALBUNS E RETRATOS
Completo sortimento.

PEDRO ANTUNES & C.
Rua Duque de Caxias 63

Costureiras
Precisa-se para camisaria; na rua do Crespo numero 1.

COFRE
Vende-se um «Milners» á rua Nova n. 16.

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY
As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das construçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA
de **DEFRESNE**
Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A Pancreatina empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de Pancreatina de Defresne depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias

ALMOÇO das SENHORAS
ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES

Para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o café com leite cujos effeitos debilitantes prejudicam em extremo a saúde das Senhoras, os Medicos recommendam o **Racahout dos Arabes de Delangrenier**, por ser um alimento *leve, agradavel e muito substencial;* receitam-no tambem ás crianças, pessoas idosas ou anemicas, numa palavra a todas as pessoas que carecem de fortificantes.

PARIS 53, rue Vivienne. — DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

VERDADEIROS GRAOS de SAUDE do Dr FRANCK
VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO
Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos
Contra a **Falta de appetite**, a **Obstrucção**, a **Enxaqueca**, as **Vertigens** as **Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*
Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez e com lettras de 4 côres, sendo cada lettra de côr differente e *o Sello da União dos Fabricantes*
Em PARIZ, Pharmacia LEROY, e em todas as Pharmacias.

MOLESTIAS NERVOSAS
CURA CERTA
PELO
XAROPE HENRY MURE
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris
PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria	*Convulsões, Vertigens*
Chorea	*Crises nervosas*
Hystero-Epilepsia	*Enxaquecas, Tonteiras*
Molestias do Cerebro	*Congestões cerebraes*
e do Espinhaço	*Insomnia*
Diabete assucarado	*Spermatorrhéa*

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE em PONT-SAINT-ESPRIT (FRANÇA)
VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes
PARIS 1878 — PARIS 1889
AMEIXAS DE ENXERTO
J. FAU
BORDEOS (FRANÇA)
Depositos em todas as vendas de Comestiveis.

REMEDIOS
LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy
Grãos doseados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos. Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5f - O frasco de 25, 1f50
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY
51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

VINHO DO PORTO—ADRIANO
Tonico nutritivo e reconstituinte o mais puro e saudavel dos vinhos finos, já por si recommendado aos Srs. Consumidores.
CAUTELLA COM AS IMITAÇÕES!
UNICOS RECEBEDORES
Guimarães & Valente
N. 6 Largo do Corpo Santo N. 6

PARA
UZINAS E ENGENHOS

Guimarães & Valente, continuam a ter as mercadorias abaixo descriminadas proprias para Uzinas e Engenhos que vendem garantidas e preços sem competencia.
Cal nova de Lisbôa.
Cimento Portland.
Oleo de Mocotó.
Oleos americanos para lubrificação
Oleo de ricino.
Oleo para cilindros.
Azeite de côco.
Azeite de carrapato
Azeite de Peixe.
Gaxeta de linho.
Graxa em bexigas.
Pixe em latas.
Potassa da Russia em barricas, caixas e latas.
Formicida capanema para extincção da formiga sauva.
N. 6 Largo do Corpo Santo N. 6

Agricultura de cafeeiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1 de Março de 1895 em diante, cerca de tres milhões de pés de cafeeiros semeados em leirões cujos preços, tamanhos e qualidade, sj encontrará no *Jornal do Recife*

FALTA DE FORÇAS
Chlorosis, Debilidade, Extenuação
CURA PRONTA E CERTA PELO
PEPTONATO de FERRO ROBIN
VINHO FERRUGINOSO
Reconhecido assimilavel e preferido pelos melhores medicos do mundo.
Desconfiar de falsificações e imitações.
POR ATACADO:
13, Rue Grenier-S-Lazare, em PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias.

POMADA ROSADA COM **TANNINO**
Para tornar a dar ao cabello branco a sua CÔR PRIMITIVA
POMADA DE ALCATRÃO
e QUINA contra as PELLICULAS
SEGUNDO A FORMULA DO DOUTOR NYSTEN
PARIS, FILLIOL, rua Lafayette, 53.
Deposito em PERNAMBUCO: Cª de Drogas & Productos chimicos

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA CHLOROSE — DEBILIDADE CONSUMPÇÃO
O FERRO BRAVAIS
representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes.
Tomem-se vinte gottas em cada comida.
Exija-se a Verdadeira Marca.
Vende-se em todas as Pharmacias.
Por Mayor: 40 & 42, r. St-Lazare, Paris.

ATTENÇÃO

Os proprietarios da Loja e Armazem das Estrellas resolveram determinar um dia em cada semana para á liquidação de diversos artigos que serão vendidos sem limite de preços, sendo o dia escollido para esta liquidação o de sexta-feira de cada semana, annunciando-se com antecedencia os artigos que terão de ser liquidados.

Para a proxima sexta-feira não haverá descriminação dos artigos pela falta de tempo para annuncial-os.

Bichas de Hamburgo
Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 41

LOJA DO POVO
19 — Rua 1º de Março — 19

N'este acreditado estabelecimento vende-se fazendas por menos 25 °/. do que em outra qualquer parte.

E se não vejam:

Cretones com 2 barras para reposteiros e chambres com 1 metro de largura a 800 rs. o covado.
Nanzuks brancas com pintas e flores a 240 o covado.
Brim para roupa a 600 rs. e casineta a 500 o covado
Mantilhas de seda a 5$ uma.
Ditas de algodão a 2$500 idem.
Medapolão americano muito largo com 24 jardas a 10$ a peça.
Cachemiras para vestidos, fazenda de 1$ por 400 rs. o covado.
Colchas de fustão brancas e de cores a 5$, 8$, 15$ e 20$ uma.
Espartilhos de couraça a 8$000 um, é barato !!
Cortinados bordados para cama e janella a 10$000 o par.
Lindas capellas com véu para noiva por 10$ e 12$ uma.
Cretones claros e escuros a 400 rs. o covado.
Setim branco Macau, para vestidos de noiva por 1$500 o covado.
Tapetes avelludados e alcatifa, grandes e pequenas.
Atoalhado branco e de cor para mesa a 3$000 o metro.
Luvas de seda para senhora e para menina a 1$500 o par.
Peitilhos lizos e com pregas para senhora a 1$500 um.
Camizas de dormir para homem e para senhora a 6$ uma.
Setim cor de rosa a 1$ o covado.
Merinó preto a 1$, 1$500 e 2$ o covado.
Lenços de cambraia de linho para senhora a 12$ a duzia.
Meias de lã e seda para homem a 4$ o par.
Camisas de Malha de lã, para homem e para senhora a 6$ uma.
Cortes em cartão para vestido de 80$ por 40$ um.
Cortes de casemira americana a 4$000 um.
Ditos de casemira ingleza a 8$ um.
Setinetas lizas, todas as cores a 600 rs. o covado.
Zephiros com quadrinhos a 140 rs. o covado.
Flanellas para vestidos e para camisas a 360 rs. o covado.
Linon com 2 larguras a 500 rs. o covado.
Sargelim branco e de todas as cores a 360 rs. o covado.
Vestuarios de Jersey para creanças a 15$ um.
Sacos de Jersey para senhoras a 5$ um.
Enxovaes para baptisado.
Colxões francezes, mosquiteiros americanos.
Cobretudo, ceroulas, meias, lenços e gravatas.
E muitos outros artigos que se torna difficil mencionar

LOJA DO POVO
19—RUA 1º DE MARÇO—19
Telephone 61
CARNEIRO DA CUNHA SOBRINHO

A CAMISA DOURADA
CAMISARIA E ALFAIATARIA
15 — Rua do Visconde de Inhaúma — 15
(Antiga do rua do Rangel)

Este novo estabelecimento acha-se sob a direcção de Alvaro José Pereira, antigo e conhecido camiseiro n'esta cidade, por isso scientifica ao respeitavel publico pernambucano, e a todos os seus freguezes tanto da praça, como do matto que além de um bom sortimento de finas casemiras, brins, brsmantes, flanellas, optimos madapolões, esguiões, entretella, cretones e etc., tudo o que ha de mais apropriado para o bom fabrico de camisas. Esta casa tambem se encarrega da reforma ou concerto de camizas. Grande deposito de camisas das qualidades e preços seguintes:

Duzia de 1.ª classe com punho ou sem punho	85$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	90$000
Duzia de 2.ª classe com punho e sem punho	72$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	78$000
Duzia de 3.º B com punco ou sem punho	60$000
Duzia de 3.ª B com collarinhos	66$000
Duzia de 3.ª classe com punho ou sem punho	48$000
Duzia de 3.ª classe com collarinhos	54$000
Duzia de 4.ª classe com punho e sem punho	42$000
Duzia de 4.ª com collarinhos	48$000

Em duzias fazem-se bons descontos

Linda exposição de gravatas, lenços, punhos, collarinhos, meias de lã e algodão, para homens, senhoras e meninos; o que ha de mais fino em aberturas de camisas, lizas e bordadas.

A frente da officina de alfaiataria ha se um perito e habil artista

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
DE
Cardozo & Irmão
Rua do Barão de Triumpho ns. 100 á 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 2 e

COMMUNICAM a seus numerosos freguezes que tem em deposito e recebem regularmente da Europa e America todos os machinismos e ferragens precisos á agricultura d'este Estado como sejam

MACHINAS a vapor de força de 4 á 10 cavallos.
CALDEIRA multitubulares de todos os tamanhos.
MOENDAS as mais solidas do mercado e de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
RODAS D'AGUA.
RODAS DENTADAS direitas e angulares.
CRIVAÇÕES de ferro fundido e batido.
BOMBAS de repucho de differentes systemas.
LOCOMOVEIS de diversos tamanhos.
MACHINAS de descaroçar algodão.
CANOS de ferro galvanisados, pintados e de chumbo.
ENCARREGAM SE de qualquer concerto para o que tem suas officinas bem montadas e com bastante pessoal e dirigidos por dous engenheiros bastante praticos e conhecidos.
MANDAM vir da Europa e encarregam-se da montagem de Usinas e restillações, garantem sua bôa qualidade e funccionamento como provam com as diversas que tem montado.
VENDEM a praso ou a dinhero com desconto e a preços resumidos.

FUNDIÇAO GERAL
ALLAN PATERSON & C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.
Arados.

MUTILADO

ILEGIVEL

ACTIVAS

PILULAS

DE BRISTOL

VISTOSAS — EFFICAZES

VEGETAES

ASSUCARADAS

SEGURAS

Taverna

Vende se a taverna bem afreguezada, na Estrada Nova do Caxangá n. 51, defronte da estação do Zumby, com pouco capital, propria para qualquer principiante, e o motivo da venda é o seu dono querer retirar-se do lugar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna na rua do Brum n. 35.

E' aproveitar

Sedas pretas lavradas fazenda de 4$000 o covado por 2$000 na loja do Triumpho á rua Duque de Caxias n. 49.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de uma só pessoa, a tratar a rua do Livramento n. 34 loja.

Typographia

Vende se uma pequena typographia em optimo estado, composta de bons typos e de uma Minerva Americana, com tres ramas e pertences; trata-se na rua do Imperador n. 52, Atelie de Artes Graphicas.

Criados

Precisa se de uma cosinheira de um criado e de uma criada para serviço domestico; na rua Imperatriz n. 21, 1° andar.

Ao publico

Alexandre Silvino de Albuquerque declara que nesta data dissolveu amigavelmente a sociedade que tinha com o Sr. Herculano Bezerra de Menezes, sahindo com o seu capital e lucros sob a firma Herculano & Albuquerque, ficando aquelle Sr. responsavel por todo o activo e passivo da mencionada firma.

Alagôa Secca, 28 de Fevereiro de 1895.

Alexandre Silvino de Albuquerque

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; a tratar em Parnameirim n. 6, sitio do Dr. Goes Cavalcante

Ama

Precisa-se de uma ama para compar e cosinhar, para casa de rapaz solteiro; na rua do Apollo n. 47, taverna.

Cosinheira

Precisa-se de uma; na rua do Rangel n. 61 paga-se bom ordenado.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais acceitaveis, para os que usando do fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles suas amostras — *Arthur de Mello*. (Está reconhecia a firma).

A NOTRE DAME DE PARIS

RUA D CABUGÁ N. 1 A

OFFICINA DE COSTURAS

Fazendas finas, modas, confecções e chapéos de alta novidade

Sedas pretas, brancas e de côres lisas e lavradas em peças e cortes.
Saias de seda e brancos bordados.
Matineés e corsages de surah, taffetas, nansouck e camisas fina bordadas.
Espartilhos de todos os tamanhos.
Meias de fio d'Escocia, de algodão e de seda.
Leques de phantasia, de madreperola e tartaruga.
Variado sortimento de guarnições para vestidos.
Fitas, rendas, galões de jais e de seda.
Jaquetas de cachimira e visitas de renda.
Cinta para homens e senhoras.
Para meninas, completo sortimento de
TOUCA, CHAPEOS e VESTIDOS
E muitosoutros artigos de bom osto escolhido por madame Kobl Pari.

PREÇOS RASOAVEIS

1 A — Rua do Cabugá — 1 A

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser a unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e pintura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.
HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.
SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

THEO. JU ST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSICÃO

AMOSTRAS

CATALOGOS E

DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, toda especie de mercadorias, de machinas e de materia prima.

Deposito do afamado REOL «CIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirted.

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Resolveram liquidar pela quarta parte de seu valor todas as mercadorias que se achavam no Centro da Moda.

A saber

Madapolão para noiva a 4$500 a peça.
Bramantes de linho de 10 palmos de largura a 3$000,
Cazemiras pretas e de cor a 3$500 e 4$000.
Bramante de algodão com 4 larguras a 1$200.
Cretones francezes claros e escuros a 600 e 640 rs.
Cretones inglezes a 320 rs.
Brins brancos e de côres.
Cretones de 1.ª qualidade para coberta a 800 rs.
Sedas escossezas e lavradas a 1$500 e 2$000.
Setim de todas as cores a 800 rs.
Cortes de setim da Persia de 70$ por 2 $000!!
Ditos andnesuk de 30$ a 6$000 !!
Ditos todos de renda de gripure valenciane de 80$ a 12$000 !!
Cachemiras escuras de 3$ a 800 rs. !!
Atoalhados para mesa a 2$000.
Panno de cores de quadro para mesa a 2$000.
Guardanapos duzia a 3$ e 4$000.
Capas e pelerinas de seda e cachemira.
Chapeos de sol, com renda de 90$ por 25$ e 30$000.
Calças de casemira de 35$ a 12$ e 15$000.
Um completo sortimento de frak, de 100$ a 5$000.
Colletes de casemira de 12$ por 4$000.
Ditos de brim de 8$ por 2$500.
Grande quantidades de retalhos de sedas, lãs, cachemiras, cretones, 1 nons, chitas, etc. etc.

Pede a todos os seus freguezes e as Exmas. familias em geral que se dignem visitar o nosso estabelecimento, afim de se convencer da grande reducção de preços.

NA

Loja das Estrellas

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Telephone n. 210

AOS SRS. AGRICULTORES

E

FABRICANTES DE AGUARDENTE

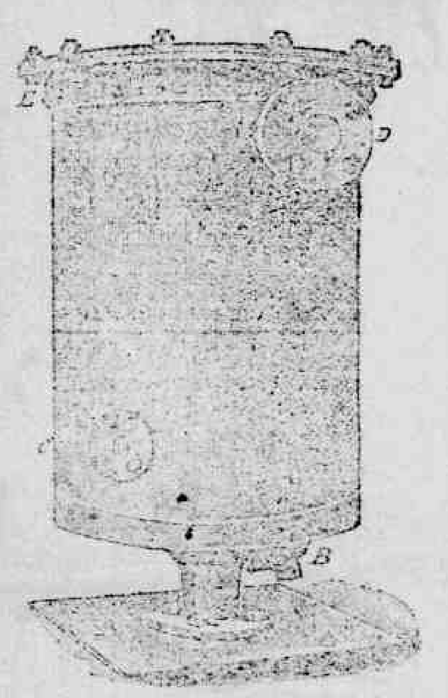

CARDOSO & IRMAO estabelecidos com fundição de ferro á rua do Barão de Triumpho ns. 100 a 104, tendo comprado aos Srs. B. Martins & C., o direito de venda de seus apparelhos privilegiados pelo Governo da Republica, por patente n. 1717 de 4 de Julho de 1894, denominados RECTIFICADORES BRAZILEIROS, não só para esse Estado como nos de Alagôas, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, avisam aos seus numerosos freguezes e amigos que poderão fornecer ditos apparelhos e mandar sental-os com a maior presteza, garantido augmento de 30 por cento sobre a producção de qualquer alambique, o que está provado pelos diversos já assentes e trabalhando em engenhos desto Estado e de Alagôas, pos quaes teem valiosos attesados.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo pas ornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua:
BOMBAS de motun-continuo.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas,
CRIVAÇOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo;
DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grande e pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPH—52

RECIFE

Padaria Nogueira

Caminho Novo n. 91

Telephone, 658

Provido este estabelecimento de um perito confeiteiro, tem actualmente á disposição dos eus freguezes em especial e do publico em geral os mais deliciosos productos de confeitaria.

Ahi os consumidores encontrarão:

Desde o mais bem feito pão de lot, folhadas appetitosas e bolinhas em pequenas formas, de tempero e sabor deliciosos até os bolinholos de differentes qualidades e formas distinctas, crystalisados ou não. côr natural e coloridos, para o serviço do chá.

Todos esses productos são de um tempero que satisfaz ao paladar mais exigente e assim se recommendam ao uso das familias em suas «soirées» e outras festas intimas ou solemnes.

A padaria Nogueira crê, pois, prestar um serviço ás familias pernambucanas; ás quaes proporciona assim aritgos indispensaveis, bem preparados, sempre promptos, e que além disso, tos em casa, não lhe custariam menos.

Copeira

Precisa-se de uma copeira; na rua Duque de Caxias n. 86.

Criado

Precisa-se de um criado até a idade de 18 annos; a tratar na rua do Commercio n. 44.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira, paga se bem na rua do Rangel n. 19.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, para casa de pequena familia; a tratar na rua Barão da Victoria n. 6.

Engenho

Vende-se o engenho Segurança a margem do rio Tacuára, no municipio de Quipapa, dista para a estação de Barra de Jangada uma e meia legoa,s tem proporções para uma bôa Usina, tambem arrenda-se e vende-se a safra. Quem pretender entenda-se com o dono no mesmo engenho.

Carpinas

Precisa-se de quatro carpinas, na fabrica Pernambuco Powder Factory: a tratar na rua do Commercio n. 6, escriptorio.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho; a tratar na rua da Concordia n. 10, paga-se bem

Ama

Precisa se de uma ama que saiba cosinhar e comprar; na rua da imperatriz n. 23. segundo andar.

Armação

Vende-se uma armação nova, propria para miudezas; na rua Marquez de Olinda n. 1.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de taverna na rua dos Guararapes n. 14.

SEZOES

As sezões, febres intermitentes, palustres, remitentes, dores de cabeça, nevralgias as mais rebeldes, são curadas infallivelmente com as pilulas contra as sezões do Dr. Costa Leite.

DEPOSITO

BOTICA FRANCEZA

H. Rouquayrol

22 — Rua da Cruz — 22

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa do musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objectos tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira; na rua da Concordia n. 10.

FOLHETIM 48

ODIO DE RAÇA

TRADUCÇÃO

PARTE PRIMEIRA

XXXI

(Continuação)

Os olhos, subitamente enxutos por uma chamma interna, não deixavam já correr lagrimas.

A bocca franzida expressava energica desesperação.

De repente ergueu-se, dizendo com voz de novo firme:

— Vamos, nada de inutil fraqueza! De que servem as lagrimas... Não devo chorar meu pai. O que necessito é proceder... é vingal-o!

No mesmo instante interrompeu-se e occultou o rosto com as mãos, como que para se isolar do mundo, e fitando depois novamente o cadaver, proseguio:

— Mas quem foi que praticou esta acção infame! Quem póde ter ferido cobardemente este leal e generoso velho? O' Deus Omnipotente, visto como permittistes o crime, permitti-me ao menos a vingança! Auxiliai-me! Não me deixeis entregue ás minhas unicas forças! A razão desvaira-se-me no meio destas trevas! Dai-me o fio conductor, indicai-me um indicio que me denuncie o assassino!

Quando pronunciava estas palavras, pisou por acaso um montão de residuos negros que cobriam o solo, e tratou immediatamente de examinar de que natureza eram.

Curvou-se para lhe tocar, e indireitou-se immediatamente, exclamando:

— Papeis meio queimados! Deus sem duvida me attendeu! Está talvez aqui o que lhe pedi... Accende o archote, Kazil, accende depressa.

O rapazinho apressou-se a obedecer, e Jorge apanhou ás mãos cheias os papeis carbonisados, que tinham contido, como sabemos, os apontamentos de sir John Malcolm.

Vendo aquellas cinzas frias, aquellas folhas de papel quasi inteiramente devoradas pelas chammas, sentio Jorge por um momento profunda decepção.

— Nada! nada! murmurou elle. Nem uma palavra! O fogo nada deixou!

Por tres vezes e sem melhores resultados pegou em novas cinzas.

Ia já o desanimo a apoderar-se delle, quando vio um papel mais crestado que queimado.

— Até que emfim! exclamou elle; aqui estão algumas linhas intactas... Allumia, Kazil.

O rapazinho approximou o archote e perguntou:

— Então, meu senhor?

— Então, Sr. Jorge? perguntou tambem Stop, no qual a curiosidade dominou naquelle momento o enternecimento e o espanto.

Jorge proseguio:

— E' lettra de meu pai..... é com effeito a sua lettra! Ah! se eu descobrisse unicamente um vestigio!

E devorava com os olhos as linhas conservadas; depois balbuciou com immenso desanimo:

— Vamos! alimentei esperanças antes de tempo! São apenas palavras sem nexo... Nem um só nome!

E leu em voz alta:

— Uma *associação formidavel*... queimado! tudo queimado! Oh! cá estão mais umas palavras ainda: *é no proprio coração de Benarés que se deve procurar*... e mais nada!

Para mim não tem estas palavras o minimo sentido.

Como hei de adivinhar? Como hei de achar? como hei de saber? Deverei acaso deixar os monstros impunes? Não, que não ha de ser assim!

Adeus, meu pai, mas ouça o juramento que lhe faz o seu filho sobre as mãos geladas: juro perseguir os seus assassinos, achal-os e punil-os! Se o não fizer é porque estarei morto!

Stop não cessava de chorar ao lado do amo.

O servo hyndú mostrava no rosto um sorriso selvatico, que lhe dava extraordinaria expressão.

FIM DA PRIMEIRA PARTE

PARTE SEGUNDA

I

Acabavam de soar nove horas em todos os relogios de Benarés, e a cidade inteira illuminava-se tanto nas ruas, como nas casas, parecendo querer concorrer com a sua parte de esplendor para a festa magnifica em que lord Singleton reunia os altos funccionarios da Companhia das Indias com a aristocracia hyndú, como ouvimos dizer á propria princeza Djella.

O esplendido jardim do palacio da presidencia apresentava um aspecto verdadeiramente phantastico.

De todos os arbustos brotavam fogos coloridos, grinaldas luminosas ligavam umas ás outras as grandes arvores; clarões phantasticos tremiam em todos os lagos, e no fundo da decoração, como que para completal-a, erguia-se o palacio de marmore branco, com as suas cem janellas deslumbrantes.

Se quereis agora completar o quadro pela imaginação, imaginai no meio desta moldura maravilhosa, debaixo da abobada de verdura das arvores seculares, sobre os tapetes de esmeraldas dos prados, uma turba variegada, nas ondas das quaes as fardas vermelhas dos officiaes inglezes lançavam a nota brilhante, por entre os sumptuosos trajos dos rajahs, e das damas hyndús de elevada jerarchia.

A pureza transparente da noite e a extrema suavidade da temperatura impelliram os convidados de lord Singleton a preferir o ar livre e a abobada estrellada dos céos a atmosphera ardente dos salões.

Duas orchestras, postadas nos extremos do jardim e occultas a todas as vistas, espalhavam no espaço torrentes de harmonia.

Grande numero de criados com a libré do governador circulava incessantemente por entre os convidados com bandejas carregadas de toda a especie de refrescos.

Proximo do primeiro degráo da esplendida escada guarnecida de flores, que communicava o palacio com o jardim, estacionava um groposinho, exclusivamente inglez, composto de tres ou quatro jovens miss e de outros tantos officiaes ao serviço da Companhia das Indias.

Um destes officiaes, interessante moço de vinte e cinco a vinte e seis annos, cujo bigode loiro se erguia retorcido com conquistadora graça, parecia ter empolgado a conversação, e sem duvida contava cousas interessantissimas, porque os ouvintes lhe prestavam profunda attenção.

Chamava-se Midley este official.

De repente uma das jovens miss, adoravel menina de vinte annos, linda como o são as inglezas quando lhes dá para isso, quer dizer rosada e branca, com grandes olhos azues e grande profusão de cabellos loiros, fez um gesto de incredulidade, e exclamou interrompendo o narrador com alegre risada:

— Vamos, vamos, Sr. Midley, quem quer provar de mais, não prova nada. O senhor exagera.

— Eu, miss Ellen! replicou o tenente com ar de escandalisado; diz que exagero?

— Com toda a certeza... com toda a certeza... confirmaram as jovens.

— Mas, meu Deus, para que havia de exagerar?

— Ora! para nos metter medo!

— Avalia-me muito mal, miss.

— E depois, tenente Midley, proseguio Ellen, sorrindo-se; talvez esteja de boa fé, e isso seria uma circumstancia attentamente; mas sendo assim, o senhor vê os perigos da India com oculo de augmentar, que transforma os formigueiros em montanhas, e as formigas em elephantes!...

— E' verdade, é verdade!... exclamaram de novo as jovens, que parecia sentirem maligno prazer em causticar o tenente.

Que afinal este ultimo supportava maravilhosamente a contradicção; cumprimentou, sorrindo-se, os encantadores duendes, que tão abertamente professavam a incredulidade, e respondeu:

— Não, miss, na verdade não exagerei nada, absolutamente nada; e não uso de oculo de augmentar, pela simples razão de que tenho excellente vista!

— Então prove o, tenente Midley!

— E' facil, e vou fazel o.. Os perigos que nos ameaçam, a nós outros, soldados inglezes, são immensos, sustento, e sem cessar renascentes!

A nossa vida estaria mil vezes menos exposta sob as descargas de artilheria, e sob o fogo de fila de um batalhão em linha!

Fallem-me de batalhas! Ao menos as batalhas são á luz do dia, que permitte encarar face a face o inimigo, que combate com armas leaes!

— Mas parece-me que aqui, interrompeu outra joven, miss Nancy; não tem o senhor nenhum exercito que combater...

— Sem duvida...... e é exactamente disso que me queixo! Aqui, como diz miss, não ha exercito, mas ha innumeros inimigos...

— Mas onde estão elles?

— Muito habil e feliz será quem possa responder-lhe á pergunta!

— Porque?

— Porque o inimigo occulta-se. Está em toda a parte, mas é invisivel.

A guerra que nos faz é uma guerra surda e traiçoeira, é a guerra do assassinio! Não ha uma só noite em que não percamos alguns homens!

Não ha um unico dia em que não falte á chamada algum dos nossos, e em que não se ache alguma sentinella morta no seu posto, estrangulada pelo hediondo laço, ou mostrando no peito a ferida triangular do punhal hyndú.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*, r. Duque de Caxias 42.